

Estudos brasileiros sobre o **ESPORTE** ênfase no esporte-educação

Manoel Tubino

O Ministério do Esporte, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), decidiu solicitar-me quatro estudos sobre Esporte Contemporâneo e suas relações com o Esporte Educação.

Honrado com a oportunidade, logo no início da investigação verifiquei que a revisão conceitual do Esporte começou no final da década de 1970, quando a UNESCO, na sua célebre Carta da Educação Física e Esporte, logo no seu primeiro artigo, estabeleceu o direito de todos às práticas esportivas.

No Brasil, ainda com a vigência da lei nº 6.251/1975, desatualizada em relação ao posicionamento da UNESCO, só veio a acertar o passo na construção da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 217. Esse artigo, além da consagração do direito ao esporte, também determinou a prioridade de recursos públicos ao chamado Esporte Educacional. O Esporte Educacional somente foi conceituado a partir da lei Zico (lei nº 8672/1993), depois referendado pela lei Pelé (lei nº 9615/1998).

Entretanto, apesar dos aspectos legais, os debates sobre as relações do Esporte com a Educação sofreram alternâncias de ênfase, o que não permitiu ainda a efetivação de um processo de desenvolvimento neste sentido.

Por isto mesmo, como protagonista da discussão de Esporte-Educação desde a sua primeira hora no Brasil, senti-me privilegiado ao ser convocado pelo ME/PNUD para desenvolver estes quatro estudos, os quais certamente oferecerão mais conteúdos para os avanços desta relevante discussão sobre o Esporte no meio da Educação Brasileira.



ESTUDOS BRASILEIROS SOBRE O
ESPORTE

ênfase no esporte-educação



MINISTÉRIO DO ESPORTE

Ministro de Estado do Esporte: *Orlando Silva de Jesus Junior*

Secretário Executivo do Ministério do Esporte: *Wadson Nathaniel Ribeiro*

Secretário Nacional de Esporte Educacional: *Fábio Roberto Hansen*

Assessora Técnica do Gabinete: *Elaine Cristina Siciliani*

Coordenadora Geral de Formalização de Convênios: *Luciana Homrich*

Coordenadora de Apoio Administrativo: *Eidilamar Ribeiro*

Diretora do Departamento de Vivência e Iniciação Esportiva - Segundo Tempo: *Gianna Lepre Perim*

Assessora Técnica da Diretoria do Departamento de Vivência e Iniciação Esportiva - Segundo Tempo: *Milena Bastos*

Coordenadora Geral de Operação: *Raquel Tallarico*

Coordenadora de Implementação: *Thais Massumi Higuchi*

Coordenadora de Análise Técnica de Relatório de Cumprimento de Objeto: *Jéssyka Campos*

Coordenadora Geral de Eventos e Suprimentos: *Silva Regina de Pinho Bortoli*

Coordenadora Geral de Acompanhamento Pedagógico e Administrativo: *Claudia Bernardo*

Diretor do Departamento de Esporte Estudantil: *Apolinário Rebelo*

Coordenadora Geral de Políticas Públicas de Juventude e Recursos Incentivados: *Danielle Fermiano Gruneich*



EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Reitor: *Prof. Dr. Décio Sperandio*. Vice-Reitor: *Prof. Dr. Mário Luiz Neves de Azevedo*. Diretor da Eduem: *Prof. Dr. Ivanor Nunes do Prado*. Editor-Chefe da Eduem: *Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini*

CONSELHO EDITORIAL

Presidente: *Prof. Dr. Ivanor Nunes do Prado*. Editor Associado: *Prof. Dr. Ulysses Cecato*. Vice-Editor Associado: *Prof. Dr. Luiz Antonio de Souza*. Editores Científicos: *Prof. Adson C. Bozzi Ramatis Lima, Profa. Dra. Ana Lúcia Rodrigues, Profa. Dra. Analete Regina Schelbauer, Prof. Dr. Antonio Ozai da Silva, Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim, Profa. Dra. Eliane Aparecida Sanches Tonolli, Prof. Dr. Eduardo Augusto Tomanik, Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto, Profa. Dra. Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso, Prof. Dr. Evaristo Atêncio Paredes, Prof. Dr. João Fábio Bertonha, Profa. Dra. Larissa Michelle Lara, Profa. Dra. Luzia Maria Bellini, Prof. Dr. Manoel Messias Alves da Silva, Profa. Dra. Maria Suelly Pagliarini, Profa. Dra. Maria Cristina Gomes Machado, Prof. Dr. Oswaldo Curty da Motta Lima, Prof. Dr. Raymundo de Lima, Prof. Dr. Reginaldo Benedito Dias, Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto, Profa. Dra. Rosilda das Neves Alves, Profa. Dra. Terezinha Oliveira, Prof. Dr. Valdeni Soliani Franco, Profa. Dra. Valéria Soares de Assis.*

EQUIPE TÉCNICA

Projeto Gráfico e Design: *Marcos Kazuyoshi Sassaka*. Fluxo Editorial: *Edneire Franciscan Jacob, Mônica Tanamati Hundzinski, Vania Cristina Scomparin, Edilson Damasio*. Artes Gráficas: *Luciano Wilian da Silva, Marcos Roberto Andreussi*. Marketing: *Marcos Cipriano da Silva*. Comercialização: *Norberto Pereira da Silva, Paulo Bento da Silva, Solange Marly Oshima*.

Manoel Tubino

ESTUDOS BRASILEIROS SOBRE O
ESPORTE

ênfase no esporte-educação

Prefácio
Julio Filgueira



Maringá
2010

Copyright © 2010 para o autor

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução, mesmo parcial, por qualquer processo mecânico, eletrônico, reprográfico etc., sem a autorização, por escrito, do autor.

Todos os direitos reservados desta edição 2010 para Eduem.

Revisão textual e gramatical: Cláudia Maria Perrone

Normalização: Cláudia Maria Perrone

Projeto gráfico e diagramação: Marcos Kazuyoshi Sassaka

Capa - imagens: Cedidas pelo Ministério do Esporte

Capa - arte final: Marcos Kazuyoshi Sassaka

Ficha catalográfica: Marinalva Aparecida Spolon (CRB 9-1094)

Revisão final: Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira

Fonte: Minion Pro

Tiragem (versão impressa): 2.000 exemplares

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

(Eduem - UEM, Maringá - PR., Brasil)

T885 Tubino, Manoel José Gomes
Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação / Manoel Tubino. --
Maringá : Eduem, 2010.
163 p.

ISBN: 978-85-7628-177-1

1. Manifestações esportivas. 2. Legislação esportiva. 3. Esporte educacional. 4. Políticas públicas - Esporte educacional.

CDD 21.ed. 796



Eduem - Editora da Universidade Estadual de Maringá

Av. Colombo, 5790 - Bloco 40 - Campus Universitário

87020-900 - Maringá-Paraná

Fone: (0xx44) 3011-4103 - Fax: (0xx44) 3011-1392

Site: www.eduem.uem.br - E-mail: eduem@uem.br

Sumário

Apresentação	7
Prefácio	11
1º Estudo	
Pesquisa e análise crítica sobre o conceito atual das manifestações esportivas	15
2º Estudo	
Elementos de superação do conceito das manifestações esportivas presentes na lei vigente que abrangem o esporte e sua totalidade	35
3º Estudo	
Relação do esporte com a educação evidenciando fatores que possam incidir sobre a conceituação, organização e realização de competições/jogos escolares para subsidiar a construção do novo sistema.....	63



4º Estudo

**Pesquisa e análise crítica sobre a relação do nexu esporte-
educação com os jogos escolares**

119







Apresentação

O Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Educacional, idealizou editar e disponibilizar para a comunidade esta obra no ano de 2008, inaugurando a Coleção Esporte Educacional, série de publicações editadas com a contribuição de autores que discutem e contribuem com os conhecimentos da área.

O primeiro livro da Coleção, como não poderia deixar de ser, dado o seu protagonismo no estudo do Esporte no Brasil e no mundo, é do grande mestre Manoel José Gomes Tubino. Infelizmente, naquele ano fomos pegos pela trajetória inexorável da vida. Perdemos nosso amigo, companheiro e incansável colaborador.

A perda do professor Manoel José Gomes Tubino foi algo realmente doloroso e frustrou nossa expectativa de homenageá-lo em vida, retribuindo só um pouquinho do muito que ele nos proporcionou. Afinal, mesmo com tantas obras produzidas e publicadas, sabemos que um novo material editado é sempre um novo filho, uma nova responsabilidade a ser disponibilizada e avaliada pela sociedade. Mas o tempo coloca-se como o remédio imprescindível para abrandar os ferimentos do percurso da vida.

O Professor Tubino, como costumeiramente era chamado por todos, pois sua simplicidade assim o exigia, foi um homem ímpar para a área da Educação Física no Brasil e no mundo. Nos últimos anos, estava à frente da Federação Internacional de Educação Física, a mais antiga e representativa associação da categoria em nível mundial. Ele não foi alçado a essa posição



simplesmente por sua competência, mas também porque soube atender a um chamamento da categoria. Essa é apenas uma das posições de um homem que transitou pela área contribuindo com conhecimentos e estudos do processo de iniciação esportiva, treinamento esportivo, pedagogia do esporte e políticas públicas. Ocupou, igualmente, os postos mais representativos e importantes da área em nosso país. Assim, não poderíamos deixar de manter o compromisso e o pacto com o Professor Tubino, disponibilizando mais um pouco de seus conhecimentos à comunidade e proporcionando o saudável debate e a exploração do contraditório, necessários para o avanço de nossa atuação.

Com este espírito, apresenta-se esta produção para a crítica, avaliação e apreciação geral. Este material foi elaborado por solicitação do Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional do Esporte Educacional. Nele, o Professor Tubino abordou quatro temáticas que se complementam em um panorama da realidade das manifestações esportivas e esporte educacional em nosso país.

No primeiro estudo há uma pesquisa básica sobre o esporte e sua conceituação dentro da trajetória histórica, da pré-história aos dias atuais, que vem se alterando e atendendo aos diversos interesses e práticas de cada um dos períodos trabalhados. Como citado pelo autor, o “Esporte é uma das maiores manifestações culturais desde a Antiguidade. A história cultural do mundo passa pela história do esporte”. Contudo, o autor não se isenta de apontar a necessidade premente de o governo brasileiro trabalhar para definir o esporte como uma “questão de Estado”, o que o elegeria como obrigação de atendimento pelos governantes de nosso país, independentemente de sigla partidária.

No segundo, há uma preocupação específica com a questão legal do esporte em nosso país. Da mesma forma que no primeiro, reforça-se a necessidade da legitimação do esporte dentro das políticas públicas, com ênfase no apoio ao esporte educacional e esporte lazer.

No terceiro o autor centrou sua atenção ao esporte educacional e sua forma de desenvolvimento e estímulo junto à comunidade estudantil. A realização de eventos esportivos que atendam às propostas contemporâneas de jogos cooperativos vinculados à sociomotricidade defendida por Parlebas, os quais se apoiam no princípio da cooperação, em que as comunicações motrizes entre os adversários não são de oposição, mas sim de cooperação. Da mesma forma, o autor defende a necessidade de se trabalhar a educação

olímpica dentro do processo formativo de nossas gerações, sendo esta estimulada nos eventos de esporte educacional e esporte escolar, com o uso do *fair-play* e da simbologia olímpica, questões mais que atuais no momento esportivo brasileiro.

No quarto estudo a atenção voltou-se para a relação do esporte com a educação, registrando a extensão e influência nas competições/jogos escolares. Neste estudo o autor detecta a pouca relação entre o esporte e a educação até o ano de 1985, mantendo como foco o recorde, a medalha, e a competição como alvo. A partir de 1988, com a nova Constituição Federal, observaram-se movimentos no sentido de ampliação da relação esporte e educação, com eventos que superaram o paradigma até então vivenciado e defendido. Cabe registrar aqui que os avanços obtidos desde então, na compreensão do esporte como uma política de Estado, se devem em grande parte ao compromisso do Professor Tubino como homem público. A vitória na inclusão do art. 217 na Constituição Federal, reconhecendo o esporte como direito de todos, é uma das muitas histórias que ele protagonizou e se orgulhava em nos contar.

Por tudo isso, acreditamos que esta contribuição do Professor Tubino será de grande valia para todos os profissionais de Educação Física e Esporte, servindo como um referencial imprescindível aos estudos e trabalhos da área. Porém, se é verdade que nem todas as ideias expostas neste texto encontram sintonia e aderência direta com as políticas emanadas deste Ministério, a publicação que ora vai a público também implica na manifestação do respeito do Ministério do Esporte ao profissional que representou o Professor Manuel José Gomes Tubino para a área da Educação Física e Esporte no Brasil.

Ficam aqui os nossos mais sinceros agradecimentos.

Julio Filgueira







Prefácio

O convite para prefaciá-la obra pegou-me de surpresa. Num primeiro instante, o telefonema da Professora Dra. Vera Lúcia Costa, minha eterna amiga, colega e mestra, pareceu-me um prêmio ou uma honraria. Senti-me elevado, “levitando”, mas não demorei para dimensionar o peso da imensa responsabilidade, e isto me obrigou a “aterrisar”. Aceitei a empreitada sem que os sentimentos que me envolveram naquele momento me permitissem o discernimento e a necessária humildade de um exame crítico: seria eu capaz de fazê-lo?

Inúmeras são as razões que me levaram a tais indagações: a representatividade internacional do Professor Dr. Manuel José Gomes Tubino como acadêmico e cientista; a magnitude do seu legado intelectual; a densidade de suas obras ao longo de sua brilhante trajetória de vida; o seu invulgar exemplo de ética; sua tolerância zero com injustiças, sobretudo aquelas que levariam à vitimização dos cidadãos brasileiros, alijando-os do direito fundamental à educação e à prática esportiva; sua presença humana, sua energia psíquica, sua força espiritual. Não, talvez o inventário de tudo isso não seja suficiente para dimensionar aquilo que entendemos por idolatria.

Sim, é de idolatria que estou falando. Tive o Professor Tubino como ídolo profissional, mesmo antes de tornar-me acadêmico de Educação Física. Admirava suas incursões na Ciência do Esporte e da Atividade Física e, com ele, aprendi a amar a arte do Karatê. Como praticante e atleta da arte marcial, ele, muitas vezes, indicou-me os caminhos da tolerância e



dos valores universais. Lembro-me de uma conversa, quando, entre outros tópicos, o Professor Tubino chamou minha atenção para a importância de saber “cavalgar os ventos”. Custei a compreender o sentido da lição e, muitas vezes, incauto, caí da montaria, até assimilar que, diante do conhecimento que adquirimos e da autoconfiança que por vezes nos acomete, é imperativo despojarmo-nos da arrogância e do orgulho. Só assim, leves como humanos, seremos homens e compreenderemos que o maior valor da ciência é, paradoxalmente, ser efêmera e, por mais que a conheçamos, somos hipossuficientes diante do Universo.

Assimilada a lição, pude sentir o êxtase da brisa no rosto ao cavalgar os ventos e ainda trago na minha história de vida, gravada na alma como tatuagem, a importância de poder tê-lo tido como ídolo, como exemplo de vida, como mestre e, para minha **alegria**, como companheiro de ideais, como colega, como amigo.

O Professor Tubino, com sua mais que envolvente personalidade, professava e disseminava conhecimento por onde passasse. Tinha, durante as lições, a jovialidade e a motivação de um aprendiz, a sagacidade do cientista e a imperativa sensibilidade de quem procura os meios de tornar a complexidade algo simples e inteligível a seus discípulos.

A sentença de Edgar Morin, em *Os Sete Saberes para a Educação do Futuro*, provavelmente traduz a forma como os mistérios circunscrevem nossa passagem por este planeta: “Nós, seres vivos, constituímos uma ninharia da diáspora cósmica, umas migalhas da existência solar, uma germinação miúda da existência terrena”. O Professor Tubino entendeu, enquanto esteve fisicamente entre nós, que nada poderia substituir a plenitude da emoção que só a convivência com seus pares proporcionaria.

A todos aqueles que, como eu, tiveram o privilégio de partilhar do seu afeto familiar e profissional, não constitui tarefa das mais difíceis compreender a felicidade e o prazer com que administrava seu tempo. A propósito, bem me recordo de uma sentença que sempre repetia quando, por algum motivo, reclamávamos da falta de tempo para as tarefas: “Eu nunca tive tempo para nada e fiz e continuo a fazer tudo que a vida me oferece”. Sábias palavras que nos conduziram, por vezes, a um exercício de coragem e, sempre, a um esforço de superação.

Na lição de Pedro Demo, em *Dialética da Felicidade*, temos uma pista da tentativa de discernir a mixagem mágica entre prazer e felicidade: “Em termos de componentes de felicidade, a pessoa, ao apreciar sua história

de vida, recorre a outras fontes de informação: afetos e pensamentos. Não precisam coincidir, ainda que normalmente apareçam interconectados. Tratando-se de felicidade entendida como satisfação com a vida como um todo, o nível hedônico do afeto refere-se ao grau em que vários afetos experimentados pela pessoa são prazerosos em seu caráter... O contentamento diz respeito ao grau em que o indivíduo percebe que suas aspirações estão alcançadas” (p. 87).

Sua preocupação com o exercício dos direitos fundamentais do homem levou o Professor Tubino a ocupar o mais alto **estatuto** da Nação nos âmbitos da Educação Física e dos Esportes. Cumpriu com bravura e discernimento o seu mandato. Com ética rechaçou os casuísmos políticos que culminariam por colocar em risco o cidadão brasileiro.

Seu idealismo incessante e contumaz fez do esporte com objetivos educacionais a sua bandeira como homem. Assim como Coubertin viu seu sonho ser realizado ao resgatar o olimpismo na contemporaneidade, o Professor Tubino viveu e conviveu com a glória de ver seu sonho materializado ao emprestar todo o seu conhecimento e a sua sensibilidade ao legislador, no sentido de delinear o escopo do artigo 217 da nossa Lex Magna. Ainda, com base em seus estudos profundos e em suas publicações inspiradas, tornou possível o delineamento do espírito da lei (proteger o direito à prática esportiva com vistas ao desenvolvimento integral do ser humano), consagrando na Constituição Brasileira o Esporte Educacional como um direito social. Esta foi, sem dúvida, a mais significativa entre as suas mais significativas e brilhantes vitórias como homem e educador.

Em um país de memória efêmera e distraída, foi mister perpetuar a figura humana do Professor Tubino em uma estátua de bronze na Casa da Educação Física (FIEP) em Foz do Iguaçu/PR. Todavia, além desse monumento, existe outro: trata-se do Dicionário Enciclopédico Tubino do Esporte, realizado em coautoria com os pesquisadores Fernando Garrido e Fábio Tubino, publicado em 2007 pela Editora SENAC. É importante acrescentar que entre dicionários e enciclopédias relativos ao Esporte, há somente 14 no mundo, o Dicionário Tubino os ultrapassa em abrangência. Para o seu autor, é “uma obra de vida que na verdade se constitui numa exaltação e celebração ao Esporte”.

Neste livro que tenho a honra de prefaciá-lo, estão reunidos, na forma de textos, os contornos ideológicos de suas lutas pelo ideal. O leitor, certamente, sentir-se-á em uma de suas aulas cercado de toda a objetividade

e simplicidade que marcaram a sua trajetória como professor. Alguns dos textos nos remetem aos sumários de suas lições que ocorriam, não raro, de forma deliberada, não importando se na formalidade das salas de aula, na imponência dos palácios e ministérios onde conferenciou, nos corredores e até nos passeios à beira do Tejo ou do Sena. Sim, à beira do Sena, após frequentar por horas como num ritual (quase sagrado), como de costume, as cosmopolitas e empoeiradas livrarias do Quartier Latin, onde adquiria as obras que depois nos indicaria.

Por tudo isso, ou melhor, só por isso, esta obra, caro leitor, traz em cada página a maestria do “fazer ciência” com alma, corpo e mente – privilégio dos idealistas.

Aprendemos com Ortega y Gasset que, algumas vezes, para que possamos ouvir o ruído da cachoeira, é necessário dela sairmos, mesmo que por alguns instantes! Sou levado a crer que o tênue afastamento físico do Professor Tubino constitui mais uma de suas “jogadas de mestre” e, talvez, só os “Deuses do Olimpo” sejam capazes de compreender.

Por ora, Mestre, ficam as saudades e, como alento, a sua presença em obras como esta que, indubitavelmente, ajudarão a formar novas gerações de professores e idealistas da Educação Física e do Esporte. Sua obra é uma sábia estratégia de nos compreender e aceitar, de iluminar o caminho, de continuar conversando noite adentro, além de uma forma sutil (terna, eterna) de permanecer um pouco mais entre nós.

Angelo Luis Vargas

1º Estudo

**Pesquisa e análise crítica sobre o
conceito atual das
manifestações esportivas**



I Introdução

O esporte, como um dos mais importantes fenômenos sócio-culturais desta transição de séculos, tem merecido da intelectualidade e da mídia internacional uma atenção especial, que tem permitido aprofundamentos políticos, sociais, culturais, educacionais, científicos e antropológicos. Esses estudos vão, pouco a pouco, inserindo, de forma consolidada, fatos esportivos na contemporaneidade, fazendo com que o esporte cada vez mais se torne uma das prioridades das diversas sociedades do mundo atual.

Paralelamente, o número de praticantes esportivos é crescente, o espaço do esporte na mídia é maior a cada momento, há uma ciência do esporte ganhando espaço, as modalidades de práticas esportivas vão se multiplicando, a tecnologia específica vai se transformando pela sofisticação e o debate, chamado por Humberto Eco e Mauro Betti de “Falação Esportiva”, vai se impondo aos demais tipos de falações (como, por exemplo, a cultural, a econômica etc).

É evidente que uma pesquisa que possa explicar a trajetória do esporte até o conceito atual terá de ser iniciada desde a sua origem e deverá obrigatoriamente passar pelas práticas pré-esportivas e esportivas dos diferentes períodos históricos até chegar ao final do século XX e começo do XXI, evidenciando o entendimento internacional aceito para esse fenômeno sócio-cultural.

II Objetivos

II.1 Objetivo Geral

A partir de uma divisão histórica, desenvolver uma análise crítica do Esporte Antigo até a chegada do Esporte Contemporâneo.

II.2 Objetivos Específicos

1. Levantar as diferentes percepções de origem do esporte e dos termos mais usuais desse fenômeno;
2. Identificar as Práticas Pré-Esportivas desde a Pré-História até a Civilização Grega;
3. Explicar os Jogos Gregos como a primeira concepção de Esporte;
4. Descrever a crise do movimento esportivo na decadência da Civilização Romana, na Idade Média e na Renascença;
5. Descrever a criação do Esporte Moderno na Inglaterra;
6. Descrever as características dos períodos históricos do Ideário Olímpico e do Uso Político-Ideológico do Esporte Moderno;
7. Listar e analisar as reações da segunda metade do século XX ao “chauvinismo da vitória” no Esporte Moderno;
8. Evidenciar a passagem do Esporte Moderno para o Esporte Contemporâneo.

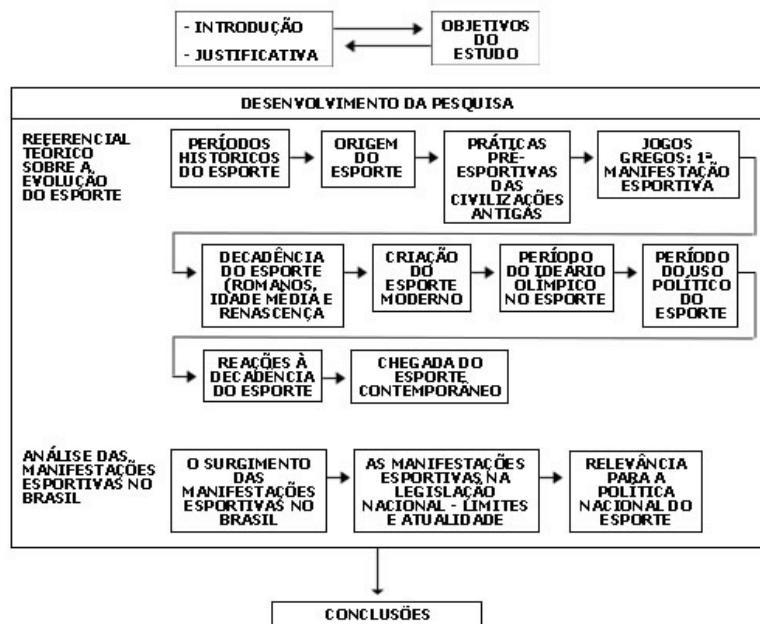
III Justificativa da pesquisa

Para o entendimento do Esporte Contemporâneo em todas as suas dimensões, faz-se necessário desenvolver uma pesquisa que considere dados relacionados à origem desse fenômeno, que veio trocando e acrescentando características ao longo dos séculos passados.

Evidentemente que, nos diversos contextos anteriores históricos, as práticas esportivas tiveram lógicas diferentes, às vezes explicitadas pelas características dos participantes.

Na verdade, o Esporte Contemporâneo é apenas uma etapa, atual, do processo histórico esportivo, instalado na humanidade desde os tempos antigos.

IV Esquema de desenvolvimento e organização do estudo



V Desenvolvimento da pesquisa

V.1 Referencial teórico sobre a evolução do esporte

V.1.1 Classificação do Esporte Quanto aos Períodos Históricos

Segundo Tubino, Garrido e Tubino (2006), o Esporte, no seu foco histórico, deve ser dividido em: Esporte Antigo, Esporte Moderno e Esporte Contemporâneo.

Da Antiguidade até a primeira metade do século XIX, ocorreu o Esporte Antigo. O Esporte Moderno, concebido depois de 1820 pelo inglês Thomas Arnold, começou a institucionalizar as práticas esportivas existentes, codificando-as por meio de regras e entidades. No final da década de 1980, a partir da aceitação do direito de todos ao esporte, tem início o Esporte Contemporâneo, para o qual a Carta Internacional de Educação Física e Esporte foi, sem dúvida, o grande marco.

V.1.2 A Origem do Esporte

Segundo Carl Diem (1966), a história do esporte é íntima da cultura humana, em que os povos tiveram, em cada época, seus esportes, que foram a essência de cada povo. Depois, Ueberhost (1973), apoiado em Diem, justificou a origem do esporte pela busca do conhecimento do homem sobre o próprio homem na sua natureza, sua vida pessoal e comunitária. Os norte-americanos Van Dalen, Mitchel e Bennet, citados por Ueberhost, afirmaram que o esporte nasceu para resolver problemas pedagógicos primitivos.

Eppensteiner (1973) liga a origem do esporte às motivações da ação esportiva. Elas vêm da natureza e da cultura. Para esse autor, o esporte é um fenômeno biológico e não histórico. Em todos os momentos históricos, a natureza e a cultura coexistem ao criar um “instinto esportivo”, que para ele é a resultante da combinação do lúdico, do movimento e da luta.

Percebe-se que, na Antiguidade, as práticas esportivas eram muito diferentes das atuais; por isto as denominamos de Práticas Pré-esportivas, muitas de caráter utilitário para a própria sobrevivência das pessoas (natação, corrida, caça etc.) e também para as preparações para as guerras (marchas, caminhadas, esgrima, lutas etc.).

V.1.3 As Práticas Pré-Esportivas das Civilizações Antigas

As antigas civilizações já tinham atividades físicas/pré-esportivas em suas culturas, a maioria com características utilitárias. As principais civilizações foram:

Chinesa – lutas chinesas, tiro ao arco chinês, esgrima de sabre, T'su-Chu e artes marciais chinesas;

Egípcia – arco e flecha, corrida, saltos, arremessos, equitação, esgrima, luta, boxe, natação, remo, corridas de carros e jogos de pelota;

Etrusca – duelos armados;

Hitita – equitação, natação, remo, esgrima, tiro e luta;

Japonesa – Artes marciais.

Muitas dessas práticas pré-esportivas do Esporte Antigo desapareceram com o tempo. Outras se transformaram em Esportes Autótonos, que podem ser considerados “esportes puros”, isto é, esportes que continuaram a ser praticados ao longo do tempo sem receber influências de outras culturas. Quando os Esportes Autótonos permanecem como prática, mas com modificações de outras culturas, geralmente de nações colonizadoras, passam a ser chamados Esportes ou Jogos Tradicionais.

V.1.4 Os Jogos Gregos como Primeiras Manifestações Esportivas

O humanismo foi reconhecido por Jaegger (1945) como uma das principais marcas da sociedade grega. Para esse autor, o humanismo explica a educação dos gregos, que visava formar pessoas autônomas e fundamentalmente com idéias. Os Jogos Gregos, para Jaegger, realizavam-se na perspectiva do humanismo grego.

Os Jogos Gregos eram festas populares, religiosas, verdadeiras cerimônias pan-helênicas, cujos participantes eram as cidades gregas. Marrou (1950) mostrou que, inicialmente, esses Jogos ocorriam somente nas cidades da Grécia Continental e, mais tarde, estenderam-se a outros povos.

Como exemplo dos Jogos Gregos, pode-se citar os Jogos Fúnebres, os Jogos Píticos, os Jogos Ístmicos, as Panatenéias, outros Jogos e principalmente os Jogos Olímpicos da Antiguidade.

Os Jogos Fúnebres, segundo os escritos de Homero, eram em homenagem a figuras de destaque nas cidades gregas que haviam morrido. Homero cita a homenagem a Pátroclo, Tleopolino e às vítimas das batalhas da Maratona (490 a.C.) e Salamina (480 a.C.).

Os Jogos Píticos eram celebrados em homenagem a Apolo e foram criados em 528 a.C., em Delfos.

Os Jogos Ístmicos tinham as mesmas competições dos Jogos Olímpicos e eram celebrados em Corinto, de dois em dois anos.

Os Jogos Nemeus eram disputados em honra a Zeus de Kleonae. Foram os últimos Jogos a desaparecer.

Os Jogos Olímpicos da Antiguidade, principal manifestação esportiva de toda a Antiguidade, eram celebrados em Olímpia, Élida, num bosque sagrado chamado “Altis”, em homenagem a Zeus Horquios, a cada quatro anos. Esses Jogos eram anunciados pelos arautos e desenvolvidos pelos helenoices. As principais provas eram: corrida de estádio, corrida do duplo estádio, corrida de fundo, luta, pentatlo, corrida das quadrigas, pancrácio, corrida de cavalos montados, corrida com armas, corrida de bigas, pugilato e outras.

A Ekécheiria era a dimensão pacífica das Olimpíadas da Antiguidade, embora estas compreendessem lutas e confrontações.

Os vencedores dos Jogos Olímpicos da Antiguidade recebiam, como preferidos dos deuses, uma coroa de ramo de oliveira e outras honras e recompensas.

Pode-se concluir, em relação aos Jogos Gregos, que representaram os primeiros fatos esportivos, já que anteriormente o que aconteceram foram práticas pré-esportivas.

V.1.5 A Crise do Movimento Esportivo na Decadência da Civilização Romana, Idade Média e Renascença

A civilização romana diminuiu o movimento esportivo grego. Apenas criaram espaços especializados para a higiene corporal, como as termas, e desenvolveram jogos públicos chamados de jogos circenses, que, inclusive, deturpavam o sentido anterior ao adaptar os preceitos helênicos para os combates entre gladiadores.

Na Idade Média e na Renascença, as práticas esportivas foram escassas e, às vezes, muito violentas. Entre elas, podem-se citar algumas que conseguiram destaque na História do Esporte:

- a) O Torneio Medieval consistia numa verdadeira batalha corporal, com duas equipes contrárias usando cavalos, espadas e até lanças. Os vencedores recebiam prêmios e os perdedores, muitas vezes, morriam nas disputas.
- b) A Soule era um esporte medieval popular, de grande violência, praticado na Europa Ocidental, variando em cada local, com número ilimitado de jogadores, que tentavam conduzir uma pelota (bexiga animal com ar) até um ponto pré-estabelecido de cada lado. Os jogos provocavam muitos feridos. Essa modalidade foi iniciada no século XI e chegou até o XIX.
- c) O “Jeu de Palme” era um jogo de bola, de origem francesa, que consistia em bater numa pelota com a palma das mãos. Era disputado em salas fechadas e teve o seu auge no século XVI. Ainda é praticado.
- d) O “Gioco del Calcio” ou Calcio Fiorentino era um jogo medieval, codificado no Renascimento, com 27 jogadores por equipe, cujo objetivo era conduzir a pelota com os pés ou mãos até o final da área adversária. Essa modalidade, iniciada no século XVI em Florença, permanece sendo exibida no “Carnaval Florentino”. Muitos afirmam que esse esporte é um dos precursores do Futebol.
- e) As Justas eram disputadas entre dois cavaleiros com armaduras e lanças de ferro. O final das Justas ocorreu em 1559.

Além dessas práticas esportivas descritas acima, existiram muitas outras modalidades (Austball, Carrossel, Mintonetti etc.).

Nos séculos XVIII e XIX, as práticas esportivas passaram a compreender apostas, o que foi uma nova e poderosa motivação para as disputas. Eram corridas curtas, lutas e provas de remo.

V.1.6 A Criação do Esporte Moderno

O Esporte Moderno foi criado pelo inglês Thomas Arnold, diretor do Rugby College, que, a partir de 1820, começou a codificar os jogos existentes com regras e as competições. Rapidamente a ideia de Arnold se estendeu por toda a Europa. Com essa ideia surgiram os clubes esportivos, originados no Associaçãoismo inglês. Esse Associaçãoismo tornou-se o primeiro suporte para a Ética esportiva.

O Esporte Moderno recebeu um grande estímulo com a restauração dos Jogos Olímpicos por Pierre de Coubertin, em 1896 (Atenas). O reinício do movimento olímpico consolidou o Esporte e ainda trouxe o segundo suporte da Ética esportiva: o Fair-play.

A chegada do Olimpismo fixou o amadorismo como uma das referências. Naquele contexto do século XIX, o esporte, principalmente na Inglaterra, era praticado pela aristocracia e alta burguesia, que tinham suas práticas esportivas voluntárias e seu profissionalismo. O amadorismo era uma defesa contra o ingresso popular na prática do esporte.

V.1.7 O Período do Ideário Olímpico do Esporte Moderno

Como já foi visto, o Olimpismo trouxe ao Esporte um impulso muito grande, além de inserir a necessidade do amadorismo nos esportes olímpicos. O amadorismo era a base do ideário olímpico e, com a ética e o associaçãoismo, formava a própria ética esportiva.

O ideário olímpico prevaleceu até a metade da década de 1930, tendo o início de seu rompimento nos Jogos Olímpicos de Berlim (1936), quando Hitler tentou usar os Jogos para mostrar uma “suposta” supremacia ariana.

Foi durante esse período histórico de ideário olímpico que surgiram os principais símbolos, emblemas e marcas olímpicas, além da realização dos I Jogos Olímpicos de Inverno (Chamonix/1824).

V.1.8 O Período do Uso Político-Ideológico do Esporte Moderno

O ensaio, Hitler (1936), do uso político no esporte teve êxito a partir dos Jogos Olímpicos de Helsinque (1952). O Esporte tornou-se mais um “palco” da chamada Guerra Fria entre capitalismo e socialismo.

Já nos Jogos de Helsinque, a mídia ocidental, ao perceber que os Estados Unidos (EUA) tinham mais medalhas que a União Soviética, que pela primeira vez disputava os Jogos, convencionou uma classificação priorizando as medalhas de ouro e, com isto, enalteceu uma frágil superioridade esportiva capitalista. Devido à prática esportiva feminina, a então União Soviética já era a primeira colocada nos Jogos Olímpicos do México (1968) e nos Jogos de Montreal (1972); os EUA eram os terceiros colocados, atrás da ex-Alemanha Oriental e União Soviética. Essa classificação também já acontecia nos Jogos Olímpicos de Inverno.

Os países capitalistas fraudavam o amadorismo com o chamado amadorismo marrom, que consistia em facilidades, bolsas e ajudas de custo aos atletas. Enquanto isso, os países socialistas também fraudavam o conceito de amadorismo, ao colocar seus atletas numa carreira esportiva estatal, que começava na detecção de talentos e seguia em escolas esportivas até as altas performances.

O uso político do Esporte era tão grande, que até países não-desenvolvidos jogavam para o Estado as responsabilidades sobre o esporte. No Brasil, isso ocorreu desde o Decreto-Lei nº 3.199/1941 e a Lei substituta de nº 6.251/1975. Nesse Período de uso político-ideológico, aconteceram muitas manifestações extremamente políticas e graves em Jogos Olímpicos:

- a) manifestação dos negros norte-americanos Tommie Smith e Don Carlos, que, no “podium” dos 200 metros nos Jogos do México (1968), descalçaram-se e simbolizaram o movimento “Black Power”, fechando os punhos com luvas negras;
- b) os atletas israelenses foram seqüestrados e assassinados por terroristas do “Setembro Negro”, nos Jogos Olímpicos de Munique (1972);
- c) muitos países africanos boicotaram os Jogos Olímpicos de Montreal (1976), protestando pela presença da Nova Zelândia nesses Jogos

- (a Nova Zelândia havia disputado uma partida de rugby contra a Rodésia, que mantinha a política racial do “apartheid”);
- d) os EUA boicotaram os Jogos Olímpicos de Moscou (1980), alegando a invasão da União Soviética no Afeganistão;
 - e) a União Soviética revidou o boicote nos Jogos Olímpicos de Los Angeles (1984), alegando a intervenção norte-americana em Granada.

Por tudo que foi desenvolvido acima, pode-se afirmar que esse foi um período de enfraquecimento do Comitê Olímpico Internacional, em função do contexto internacional, inserido em conflitos, principalmente a Guerra Fria. A decadência do Olimpismo era tão grande, que foram criados os “Goodwill Games”, os quais, de alguma forma, equilibravam os desejos de competições de alto nível para os grandes atletas.

A Ética esportiva, vítima constante dos ilícitos (*Doping*, inclusive), foi se desmanchando, sem força para enfrentar o “chauvinismo da vitória”, isto é, a vitória a qualquer custo.

V.1.9 As Reações ao Chauvinismo da Vitória

O quadro esportivo negativo do Período histórico do uso político-ideológico do Esporte gerou reações importantes, que aos poucos foram criando as bases do Esporte Contemporâneo. Entre as reações, podem-se citar:

- a) a criação do Movimento “Esporte para Todos” (EPT);
- b) os Manifestos das organizações internacionais;
- c) a adesão da intelectualidade internacional às questões do esporte.

O Esporte para Todos (EPT) é conceituado como um movimento esportivo que defende e promove acesso às atividades físicas para todas as pessoas. Nesse Movimento, o esporte não deve ser considerado um privilégio para aqueles que se apresentam com talento esportivo ou biótipos adequados para as práticas esportivas. Nasceu na Noruega com o nome de “TRIMM”, com Hauge-Moe. Teve grande aceitação inicialmente na então Alemanha Ocidental, Noruega, Bélgica, Suécia e Holanda.

A TAFISA (*Trim and Fitness International Sport for All Association*) e a *Fédération Internationale du Sport pour Tous* são as instituições

internacionais que mais promovem o EPT. A *Fédération Internationale d'Éducation Physique* (FIEP) tem nas suas ações a Seção “Esporte para Todos”.

Os Manifestos dos organismos internacionais, de modo geral, reagiram às exacerbações do esporte de alto rendimento e foram importantes nas reflexões sobre o sentido que as competições esportivas estavam tomando. Os principais documentos internacionais de reação foram:

- ❑ o Manifesto do Esporte (1968), do *Conseil Internationale d'Éducation Physique et Sport* (CIEPS), assinado pelo Prêmio Nobel da Paz Noel Baker, no qual, pela primeira vez, foi defendido que o esporte não era somente rendimento, mas que existia um esporte na escola e um esporte do homem comum;
- ❑ o Manifesto Mundial da Educação Física, da *Fédération Internationale d'Éducation Physique* (FIEP/1970), no qual esse organismo internacional tentou reforçar as conexões da Educação Física com o Esporte;
- ❑ a Carta Européia de Esporte para Todos, em que foi praticamente estabelecido o referencial teórico para o Movimento EPT;
- ❑ o Manifesto do Fair Play, editado em 1975, que mostrou a relevância do *Fair-play* nas competições, no sentido da ética e convivência humana;
- ❑ a Carta de Paris, resultante do “I Encontro de Ministros de Esporte e Responsáveis pela Educação Física” (1976), em que o Esporte foi considerado uma efetiva manifestação de Educação permanente.

Outra reação das mais importantes ao “chauvinismo pelos resultados” foi o surgimento de intelectuais (sociólogos, filósofos e cientistas políticos principalmente) preocupados em “desintoxicar” as práticas esportivas de vícios, deformações e ilícitos que apresentavam. Pode-se citar George Magnane, René Maheu, José Maria Cagigal, Pierre Parlebas, Cazorla Prieto, Ferruccio Antonelli, Phillip Noel-Baker, Norbert Elias, Eric Dunning e muitos outros. Muitos estudos, teses e posicionamentos sobre o esporte começaram a ser publicados.

Esse quadro negativo do Esporte, apesar das reações, perdura até o final da década de 1970, quando, devido à publicação da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO/1978), aparece a percepção de que o Esporte é um direito de todos.

V.1.10 A Chegada do Esporte Contemporâneo

Em 1976, durante a I Reunião de Ministros de Esporte (em Paris), ficou decidido que até o final da década a UNESCO se responsabilizaria pela publicação e divulgação de um documento com diretrizes efetivas para que governos e populações em geral se referenciassem nas questões relativas ao esporte, para um mundo melhor. Esse documento foi a Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO/1978). Nessa Carta, logo no artigo primeiro, ficou o reconhecimento de que as práticas esportivas são direito de todas as pessoas. Esse pressuposto rompeu com a perspectiva anterior do Esporte Moderno de que o Esporte era uma prerrogativa dos talentos e anatomicamente indicados, isto é, fez o Esporte sair da perspectiva única do rendimento para a perspectiva do direito de todos às práticas esportivas.

Nesta nova perspectiva, o Esporte passou, na sua ampliada abrangência social, a compreender todas as pessoas, independentemente das suas idades e de suas situações físicas.

Depois da Carta da UNESCO, todos os documentos do Esporte (Carta Olímpica, Agendas, Conclusões de Congressos, Manifestos etc.) passaram a também reconhecer o direito de todos às práticas esportivas, defendendo a inclusão social no esporte.

V.2 Análise das manifestações esportivas no Brasil

V.2.1 O Surgimento das Manifestações Esportivas no Brasil

No contexto internacional, na década de 1960, já existiam movimentos que contestavam o Esporte na perspectiva única do rendimento. O Manifesto do Esporte (1968), o Movimento Esporte para Todos e os depoimentos de intelectuais já criavam uma atmosfera de aumento da abrangência social do Esporte. Entretanto, o marco desse novo entendimento do fenômeno esportivo é, sem dúvida, a Carta Internacional de Educação Física e Esporte da UNESCO (1978).

No Brasil, o esporte de rendimento era reproduzido nas escolas e fora do âmbito institucionalizado. As pessoas reconheciam as práticas físicas ligadas a qualquer tipo de jogo/esporte como recreação. Foi a Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro de 1985, presidida por Manoel Tubino e instalada pelo Decreto nº 91.452, que sugeriu, sob a forma de indicações, que o conceito de Esporte no Brasil fosse ampliado, deixando a perspectiva única do desempenho e, também, compreendendo as perspectivas da educação e da participação (lazer). Foi assim que foram introduzidas, na realidade esportiva nacional, as manifestações Esporte-educação, Esporte-participação (lazer) e Esporte-performance (desempenho).

O texto constitucional de 1988 consolidou esse entendimento ao priorizar recursos públicos para o esporte educacional e, no caput do art. 217, estabelecer como dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não-formais, como direito de cada um. Recorda-se que a Carta da UNESCO de 1978 consolidava, logo no seu primeiro artigo, o direito de todas as pessoas às práticas esportivas.

Embora a Constituição Federal de 1988 já se referenciasse num novo conceito de Esporte, o Brasil permaneceu até 1993 sem uma lei específica do Esporte que acompanhasse o texto constitucional. Isso aconteceu na Lei nº 8.672/1193 (Lei Zico). A Lei Zico foi marcante, pois logo no início determinou conceitos e princípios para o Esporte brasileiro, inclusive contemplando o reconhecimento das manifestações esportivas (Esporte-educação, Esporte-participação e Esporte-performance).

V.2.2 As Manifestações Esportivas na Legislação Nacional – Limites e Atualidade

Depois da Lei Zico (nº 8.672), a Lei Pelé (nº 9.615/1998) praticamente manteve o texto anterior quanto aos conceitos e princípios.

Esses preceitos legais levaram o governo federal e os estaduais a incluírem o Esporte nas suas atividades programáticas. Inicialmente, no Ministério da Educação, depois no Ministério do Esporte e Turismo e, agora, no Ministério do Esporte, foram instituídas Diretorias e Departamentos com responsabilidades sobre o Esporte-educação e o Esporte-participação (lazer), além do Esporte de rendimento.

A ação federal do Estado fica limitada a atuar no Esporte-educação, justamente porque cabe aos estados e municípios as responsabilidades sobre os ensinos médio e fundamental, além da função do Ministério da Educação, que permaneceu com a missão de desenvolver a Educação brasileira nas escolas. Por outro lado, os Estados brasileiros têm criado Secretarias ligadas ao Esporte. Existem secretarias ligando o Esporte ao Lazer, à Cultura, ao Turismo, à Juventude e até considerando o Esporte isoladamente.

Os municípios brasileiros, por sua vez, constitucionalmente comprometidos com o ensino fundamental, também criaram, em grande número, secretarias que tratam dos assuntos do Esporte. Às vezes, apenas criaram departamentos com essa responsabilidade.

Percebe-se, nessa divisão de responsabilidades, uma grande limitação para o desenvolvimento do Esporte, justamente pela dificuldade de integração de papéis dos diversos segmentos em diferentes níveis de ação pública.

A iniciativa privada, pela falta de estímulos para atuar no chamado Esporte Social (Esporte-educação e Esporte-lazer), somente promove estímulos tímidos para o Esporte, reservando-se a apoiar o Esporte de desempenho (performance), tendo em vista as possibilidades de retorno publicitário que recebe. Mesmo assim, busca as atividades esportivas de rendimento que trazem perspectivas de mídia.

O governo federal, dentro do seu possível, estimula os estados e municípios, encarregando-se de formular políticas públicas com prescrições setoriais, fomentando melhorias nos recursos humanos, contribuindo para a ciência do esporte (apoiando eventos, publicações etc.). Entretanto, não é difícil perceber que o Brasil não está integrado no Esporte, com choques de conteúdo nas iniciativas da União, dos estados e dos municípios.

V.2.3 Relevância para a Política Nacional do Esporte

Um dos pontos de debate nas áreas de atuação do Estado é a discussão de seu papel em relação ao esporte. O papel do Estado no Esporte tem sido tema de documentos e até de seminários em todo o mundo esportivo, principalmente devido às mudanças de responsabilidade social que surgem a cada novo momento histórico.

No papel do Estado, sempre fica a dúvida sobre a responsabilidade estatal diante do Esporte de desempenho (rendimento), que fundamentalmente é privado. O papel do Estado incide sobre a “proteção” ao esporte de desempenho, o que significa assumir como protagonista de algumas responsabilidades de natureza pública, como: legislação adequada, segurança nos locais de competições, contribuição efetiva nas representações esportivas nacionais, controle e estimulação antidoping (através de normas próprias).

Em estudo recente, foi possível estabelecer alguns tópicos para o papel do Estado diante do Esporte. São eles:

- a) formulação da Política Nacional do Esporte;
- b) fomento ao Esporte Social;
- c) mediação no Esporte de Rendimento, tratando:
 - da violência/segurança
 - da responsabilidade civil
 - do doping/ilícito
 - dos estímulos às representações nacionais
 - incentivos à cooperação da iniciativa privada;
- d) Desenvolvimento da infraestrutura (instalações, equipamentos, planos etc.);
- e) Desenvolvimento de recursos humanos;
- f) Fomento das Ciências do Esporte.

Nessa referência, observa-se, de forma dedutiva, que as políticas públicas e as ações relativas às manifestações esportivas fazem parte do elenco de responsabilidades do Estado para que o Esporte torne-se um meio de desenvolvimento da Sociedade. É importante entender que, quando se fala de Estado, está se referindo aos poderes executivos, legislativos e judiciários da União, estados e municípios. Também se pressupõe uma integração em todas essas unidades e setores públicos. Logicamente, há a necessidade de uma Política Nacional que trate dessa integração, reconhecida teoricamente.

Um ponto de saída para a relevância das manifestações esportivas na atual Política Nacional do Esporte é observar que, no seu texto, o conceito

de Esporte está perfeitamente atualizado e envolve as três manifestações (Esporte-educação, Esporte-lazer/participação e Esporte performance/desempenho), prescrevendo ações para os seus desenvolvimentos. Entretanto, também se percebe que mesmo uma Política abrangente e de conteúdo, como a do Brasil, não consegue integrar os poderes da República (legislativo e judiciário) e os níveis públicos de decisão administrativa (estados e municípios). No próprio executivo, seria desejável uma integração efetiva entre os ministérios de Esporte, Cultura, Educação, Turismo, Ciência e Tecnologia e outros.

V Conclusões

Nesta pesquisa, foi possível extrair-se algumas conclusões julgadas importantes pelo autor, a seguir descritas.

- 1- O esporte, aceito atualmente como um dos fenômenos sócio-culturais e políticos mais importantes nesta transição de séculos, não pode ser explicado por percepções de seus momentos históricos. Ele só pode ser compreendido se o situarmos num processo com interatuações culturais e contextuais, variando a cada novo momento histórico.
- 2- As lógicas do Esporte têm uma variabilidade marcante praticamente desde a sua origem, recebendo diferentes sentidos nas civilizações antigas, nas primeiras manifestações esportivas pelos gregos, nos séculos de suas decadências (civilização romana, Idade Média e Renascença), depois quando se tornou Esporte Moderno e, finalmente, chegou ao Esporte Contemporâneo.
- 3- O Esporte é uma das maiores manifestações culturais desde a Antiguidade. A história cultural do mundo passa pela história do esporte.
- 4- O conceito de Esporte no Brasil está atualizado com a evolução conceitual do fenômeno sócio-cultural esportivo, ao aceitá-lo como direito de todas as pessoas, e com as formas de exercício desse direito (Esporte-educação, Esporte-lazer e Esporte-desempenho).

Esta atualização ocorre, inclusive, em termos de legislação atual (Lei nº 9.615/98) e também na Política Nacional do Esporte.

- 5- No Brasil, embora esteja coerente com o atual status conceitual internacional do Esporte, nas suas gestões públicas, o Esporte permanece sem ser considerado uma Questão de Estado. O Ministério do Esporte, talvez a própria cultura explique, continua tratando o Esporte predominantemente como uma missão separada do Ministério do Esporte.

VI Referências

- BRASIL. *Política Nacional do Esporte*. Brasília, 2005.
- CAGIGAL, J. M. *Cultura intelectual e cultura física*. Buenos Aires: Kapelusz, 1979.
- CAZORLA PRIETO, L. M. Los poderes públicos ante el deporte popular y el esporte espetáculo. In: *Deporte popular-Deporte de elite. Elementos para la reflexión*. Valência: Ayuntamiento de Valencia, 1984.
- DIEM, C. *Historia de los deportes*. Barcelona: Coralt, 1966.
- EPPENSTEINER, F. El origen del deporte. In: *Citius, Altius e Fortius*. Madri, XV, 259-272, 1973.
- GILLET, B. *Histoire du sport*. Paris: Presses Universitaires de Paris, 1975.
- MARROU, H. I. *Histoire de l'education dan l'Antiquité*. Paris: Seuil, 1950.
- TUBINO, M. J. G. *500 anos de legislação esportiva brasileira – do Brasil ao início do século XXI*. Rio de Janeiro: Shape, 2002.
- TUBINO, M. J. G. *Esporte e cultura física*. São Paulo: Ibrasa, 1992.
- TUBINO, M. J. G. *Teoria geral do esporte*. São Paulo: Ibrasa, 1987.
- TUBINO, M. J. G.; GARRIDO, F.; TUBINO, F. *Dicionário enciclopédico Tubino do esporte*. Rio de Janeiro: SENAC, 2006.
- ULMANN, J. *De la gymnastique aux sports modernes – Histoire des doutrines de l'education physique*. Paris: Vrin, 1982.
- UNESCO. *Carta Internacional de Educação Física e Esporte*. Paris, 1976.

UEBERHOST, H. Teorias sobre el origen del deporte. In: *Citius, Altius, Fortius*.
INEF, Madri, XV-9-57 1973.

2º Estudo

**Elementos de superação do conceito
das manifestações esportivas presentes
na lei vigente que abranjam o
esporte e sua totalidade**



I Introdução

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu art. 217 (Capítulo III, Seção III – Do Desporto), alterou profundamente o conceito de Esporte no país, uma vez que, além de criar uma ruptura na tutela estatal, formalizada desde 1941 com o Decreto Lei nº 3.199 de 14/04/1941, tratou, de forma pioneira, a prática esportiva como direito de todos os brasileiros e ampliou o entendimento do fenômeno esportivo para atividades formais e não-formais. Esse artigo ainda, nos seus incisos e parágrafos, priorizou os recursos públicos para o chamado esporte educacional, incentivou a proteção às modalidades de criação nacional, estabeleceu a necessidade de diferenciar o esporte profissional do amador e, finalmente, reconheceu o lazer como mais uma forma de promoção social.

Essas alterações chegaram ao Brasil praticamente dez anos depois da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO/1978) e após algumas iniciativas de expansão do Esporte, como o “Movimento Esporte para Todos”, e principalmente após a rediscussão do papel do Estado diante dos fatos esportivos, a partir da criação da Comissão Legislativa do Esporte na Câmara Federal. Na verdade, já havia um debate aprofundado das questões nacionais do esporte, e a Constituição de 1988 chegou no momento apropriado para romper as estruturas do “status quo”.

Em 1985, quando já presidia o Conselho Nacional de Desportos (CND), em ação conjunta com Bruno da Silveira, então Secretário de Educação Física e Desportos (SEED) do Ministério de Educação e Cultura, conseguimos com o Ministro de Estado da Educação, Senador Marco Maciel, a instalação de uma Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro com 33 membros, sob a minha direção, à qual caberia propor novos caminhos para o processo esportivo nacional.

Nessa Comissão, propomos 80 indicações de mudança. As nove primeiras objetivavam renovar o próprio conceito de esporte no país, atualizando-o com o contexto internacional. A Constituição de 1988, no seu artigo 217, pode-se afirmar, foi a resultante das indicações dessa Comissão. A seguir, a Constituição Federal de 1988 influenciou diretamente na Lei nº 8.672 de 06/07/1993, chamada Lei Zico, que, por sua vez, foi referência direta nas Leis nº 9.615 de 24/03/1998, conhecida como Lei Pelé, e a nº 9.981 de 14/07/2000, chamada de Lei Maguito Vilela.

Na Constituição de 1988, o Esporte foi tratado sem maiores explicações conceituais. A Lei Zico (nº 6.215) foi a que teve o mérito de constituir-se, pela primeira vez no Brasil, numa referência conceitual e principiológica.

Até a antiga Lei nº 6.251 de 08/10/1975 e seu decreto regulamentador, Decreto nº 80.225 de 25/08/1997, o Esporte era fundamentalmente abordado na perspectiva única do rendimento.

As práticas formais e não-formais, o direito de cada brasileiro à prática esportiva, a defesa dos esportes de criação nacional e a vinculação do lazer a um parágrafo do Capítulo Constitucional do esporte afastaram de vez a perspectiva única anterior voltada para o rendimento. A Lei Zico, alguns anos depois, veio tentar evidenciar que o Esporte, no Brasil, não era somente rendimento e tinha outras perspectivas. Por isso, afirma-se que essa Lei, que veio consolidar o texto constitucional, teve como méritos, principalmente, seus aspectos conceituais e principiológicos. Esses mesmos aspectos foram contemplados na Lei Pelé (Lei nº 9.615).

Uma das conseqüências mais importantes do art. 217 da Constituição e das Leis nº 8.672/1993 e nº 9.615/1988 foi a mudança do papel do Estado – antes, voltado para o esporte de alto nível; depois, com uma abrangência social considerável.

Entretanto, nesta transição de séculos, já existem sinalizações e balizamentos nítidos que marcam a imprescindibilidade de uma ampliação conceitual do Esporte nos instrumentos legais vigentes, o que pode ser explicado pelos novos fatos esportivos que vão surgindo a cada momento histórico. Esse problema, causado por inúmeros fatores sócio-econômicos, sociais, culturais e políticos, é o foco do presente estudo.

II Objetivos

II.1 Objetivo Geral

Propor novos conceitos para as manifestações esportivas citadas na legislação esportiva brasileira, que possam atender as novas perspectivas da sociedade brasileira.

II.2 Objetivos Específicos

- Apresentar um quadro ampliado de manifestações esportivas, na referência da totalidade do esporte;
- Propor princípios de referência às manifestações esportivas ora apresentadas, aprofundando seus entendimentos em várias perspectivas, inclusive as históricas;
- Apresentar caminhos para uma aceleração no processo esportivo brasileiro, inclusive na legislação esportiva nacional.

III Justificativa

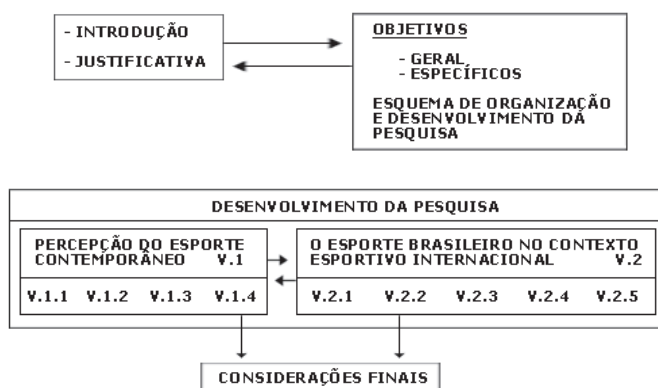
Num mundo em constante mudança, a atualização de informações e referências tornou-se cada vez mais imperativa. O mesmo processo ocorre nos fatos e campos sociais, pois a necessidade de mudanças/ inovações nos papéis dos diferentes segmentos da sociedade marginaliza as pessoas e instituições que não acompanham as renovações de percepções e concepções. O campo social do Esporte não poderia ser diferente, principalmente pela forte ação constante da mídia a exigir e a expor os fatos esportivos. Mesmo os fatos esportivos ligados à Educação e ao Lazer, estas manifestações, ligados sistematicamente ao Esporte de Desempenho, também vão recebendo novos aspectos e entendimentos renovados conseqüentes.

No Brasil, no plano legal, embora as leis de mudança sejam relativamente recentes, já mostram algumas exaustões conceituais, solicitando novos suportes acadêmicos.

Por isso tudo, este estudo justifica-se plenamente, principalmente se considerar-se seu objetivo de atender novas perspectivas para a sociedade brasileira.

IV Esquema de desenvolvimento e organização da pesquisa

A pesquisa foi organizada e desenvolvida em etapas previamente definidas que permitiram atingir os objetivos propostos. Eis o esquema:



LEGENDA:

- V.1.1 - da perspectiva única do rendimento no esporte moderno ao direito de todos às práticas esportivas do esporte contemporâneo
- V.1.2 - as formas de exercício do direito de todos às práticas esportivas
- V.1.3 - as manifestações (formas) de exercício do direito às práticas esportivas e seus princípios norteadores
- V.1.4 - a necessidade da ampliação do mundo do esporte pela percepção de correntes e movimentos esportivos
- V.2.1 - a comissão de reformulação do esporte brasileiro como o marco de novos caminhos
- V.2.2 - a chegada do direito ao esporte no Brasil e as formas de exercício deste direito através das manifestações esportivas
- V.2.3 - diferenças entre as manifestações nas suas aplicações no Brasil
- V.2.4 - a posição conceitual do esporte no Brasil em relação ao contexto internacional
- V.2.5 - as relações entre as manifestações esportivas e as correntes esportivas, movimentos esportivos internacionais na perspectiva da política nacional do esporte

V Desenvolvimento do estudo

V.1 Percepção do esporte contemporâneo

No desenvolvimento deste estudo, considera-se por bem, primeiramente, caracterizar a passagem do Esporte Moderno para o Esporte Contemporâneo, isto é, da perspectiva única do rendimento para a amplitude do direito de todos às práticas esportivas. Depois, mostram-se as formas de exercício do direito ao Esporte. A seguir, desenvolve-se a evolução dessas manifestações (formas) de práticas esportivas. Após chegar aos princípios das manifestações esportivas atuais, apresenta-se a necessidade de um entendimento mais amplo do Esporte pelas percepções das correntes e movimentos esportivos internacionais, estabelecendo-se algumas considerações finais.

V.1.1 Da perspectiva única do rendimento no esporte moderno ao direito de todos às práticas esportivas do esporte contemporâneo

No Esporte Moderno, e até um pouco antes da concepção de Thomas Arnold na década de 1820, a perspectiva única sempre foi o rendimento, em que havia a necessidade de campeões, classificações, regras, entidades, dirigentes, árbitros e outros aspectos imprescindíveis. Esse quadro durou até praticamente o final da década de 1970, quando, a partir da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO), surgiu a defesa do direito de todas as pessoas às práticas esportivas. Em outras palavras, o rendimento esportivo era substituído gradualmente pelas práticas esportivas de todos, independentemente de idade, raça, estado físico e outras situações humanas.

V.1.2 As formas do exercício do direito de todos às práticas esportivas

Depois de reconhecido internacional, o direito de todos às práticas esportivas, por meio de vários documentos importantes (Carta Olímpica,

Agenda 21 do *World Summit on Physical Education*, Declarações de Punta Del Este e de Atenas dos Ministros do Esporte/UNESCO) e do Manifesto Mundial FIEP 2000 de Educação Física, foi inadiável o debate sobre as formas de exercício desse direito.

Das diversas percepções nacionais da exposição de formas que, de fato, expressaram a apresentação do direito ao Esporte, foi possível extrair-se, por comparação e até por consenso, que o Esporte nos meios educativos, o Esporte nos meios populares e comunitários e o Esporte institucionalizado abrangeriam todas as possíveis práticas esportivas. Assim, referenciado neste estudo comparado, pode-se concluir a questão do Direito ao Esporte afirmando que as formas de exercício desse direito são:

- 1) o Esporte-Educação;
- 2) o Esporte-Lazer;
- 3) o Esporte de Desempenho.

É evidente que, nessa amplitude, aberta às práticas esportivas por todas as pessoas, o Esporte Adaptado, o Esporte para a Terceira Idade etc. também poderão ser exercidos nas perspectivas do Esporte-Educação, Esporte-Lazer e Esporte de Desempenho. Essas manifestações recebem outras denominações que serão mostradas a seguir.

V.1.3 As manifestações (formas) do exercício do direito às práticas esportivas e seus princípios norteadores

Depois de reconhecido o Direito de Todos às práticas esportivas e expostas as formas de exercício desse direito, faz-se necessário diferenciá-las por meio de referências específicas. Como o entendimento de princípios remete para referências aceitas e inofismáveis, as formas de exercício de direito podem perfeitamente ser expressas por princípios específicos de cada manifestação.

Assim, cada manifestação esportiva está diretamente relacionada a um ou mais princípios, a seguir descritos.

a) Esporte-Educação (voltado para a formação da cidadania) está dividido em: Esporte Educacional e Esporte Escolar.

O Esporte Educacional, também chamado de Esporte na Escola, pode ser oferecido também para crianças e adolescentes fora da escola (comunidades em estado de carência, por exemplo). O Esporte Educacional, segundo Tubino, Garrido e Tubino (2006), deve estar referenciado nos princípios da: inclusão, participação, cooperação, co-educação e co-responsabilidade.

O Esporte Escolar é praticado por jovens com algum talento para a prática esportiva. O Esporte Escolar, embora compreenda competições entre escolas, não prescinde de formação para a cidadania, como uma manifestação do Esporte-Educação. O Esporte Escolar está referenciado nos princípios do Desenvolvimento Esportivo e do Desenvolvimento do Espírito Esportivo. O Espírito Esportivo é mais do que “Fair-play”, pois compreende também a determinação em enfrentar desafios e outras qualidades morais importantes.

b) Esporte-Lazer, também conhecido como Esporte Popular, praticado de forma espontânea, tem relações com a Saúde e as regras. Estas podem ser oficiais, adaptadas ou até criadas, pois são estabelecidas entre os participantes. O Esporte-Lazer, que também é conhecido como Esporte Comunitário, Esporte-Ócio, Esporte-Participação ou Esporte do Tempo Livre, tem como princípios: a participação, o prazer e a inclusão.

c) Esporte de Desempenho, conhecido também como Esporte de Competição, Esporte-Performance e Esporte Institucionalizado, é aquele praticado obedecendo a códigos e regras estabelecidos por entidades internacionais. Objetiva resultados, vitórias, recordes, títulos esportivos, projeções na mídia e prêmios financeiros. A ética deve ser uma referência nas competições e nos treinamentos. Os dois princípios do Esporte de Desempenho são: a Superação e o Desenvolvimento Esportivo. Convém esclarecer que o Esporte de Desempenho pode ser: de Rendimento ou de Alto Rendimento (Alta Competição, Alto Nível etc.). Os princípios para essas duas manifestações do Esporte de Desempenho são comuns.

Para uma melhor visualização, apresenta-se, abaixo, um quadro com as manifestações esportivas atuais e seus respectivos princípios:

ESPORTE					
FORMAS DE EXERCÍCIO DO DIREITO AO ESPORTE	Esporte-Educação		Esporte-Lazer	Esporte de Desempenho	
DIVISÕES DAS FORMAS DE EXERCÍCIO AO ESPORTE	Esporte Educacional	Esporte Escolar	Esporte-Lazer	Esporte de Rendimento	Esporte de Alto Rendimento
PRINCÍPIOS	Participação Co-Educação Cooperação Co-Responsabilidade Inclusão	Desenv. Esportivo Desenv. do Espírito Esportivo	Participação Prazer Desenv. Esportivo	Desenv. Esportivo Superação	

V.1.4 A necessidade da ampliação do mundo do esporte pela percepção de correntes e movimentos esportivos internacionais

Não há dúvida de que o Quadro Esportivo Internacional cresce aceleradamente, o que pode ser facilmente observado pelos seguintes efeitos do aumento de modalidades e praticantes; crescimento da mídia especializada; multiplicação de congressos, reuniões, revistas especializadas; e outros aspectos. Este novo mundo esportivo, pela amplitude considerável que vai se formando, pode ser melhor entendido pelas correntes e pelos movimentos esportivos da contemporaneidade.

As correntes esportivas, cada uma compreendendo lógicas diferentes, segundo Tubino, Garrido e Tubino (2006), são as seguintes:

- Esportes Tradicionais;
- Esportes Aventura / na Natureza / Radicais;
- Esportes das Artes Marciais;
- Esportes de Identidade Cultural;
- Esportes Intelectivos;
- Esportes com Motores;
- Esportes com Música;
- Esportes com Animais;
- Esportes Adaptados;

- Esportes Militares;
- Esportes Derivados de Outros Esportes.

Os Esportes Tradicionais compreendem as modalidades tradicionalmente consolidadas (como Atletismo, Basquetebol, Futebol, Boxe, Baseball, etc.).

Os Esportes Aventura / na Natureza / Radicais, numa abrangência de interação pela proximidade das suas fronteiras, compreendem esportes na água, no ar, na terra e no gelo/neve. Os desafios são maiores, envolvendo inclusive riscos.

Os Esportes das Artes Marciais são aqueles derivados das artes militares ou marciais da Ásia (exemplos: Jiu-Jitsu, Judô, Karatê etc.).

Os Esportes de Identidade Cultural têm vinculação cultural com as nações. Compreendem os esportes de criação nacional ou de outras nacionalidades que se fixam em outros países (exemplos: Cricket, Capoeira, Petanque etc.).

Os Esportes Intelectivos, praticados na maioria em salões, são modalidades de movimento humano reduzido (exemplos: Xadrez, Bilhar etc.).

Os Esportes com Motores são modalidades nas quais as pessoas conduzem um veículo com motor. Podem ocorrer no ar, na terra, na água e até no gelo (exemplos: Automobilismo, Motonáutica, Motociclismo etc.).

Os Esportes com Música compreendem a sintonia entre as pessoas e as músicas de acompanhamento (exemplos: nado Sincronizado, Ginástica Rítmica etc.).

Os Esportes com Animais abrangem também animais (exemplos: Hipismo, Turfe, Rodeio etc.).

Os Esportes Adaptados são modalidades esportivas adaptados a pessoas com deficiências. Geralmente, são modalidades de outras correntes que são adaptadas aos diversos tipos de deficiência. Existem outras que foram criadas especificamente para deficientes (exemplo: Goalbal).

Os Esportes Militares são aqueles esportes originários dos meios militares e que, atualmente, são praticados no meio civil (exemplos: Pára-quedismo, Tiro, Esgrima etc.). Existem ainda modalidades esportivas essencialmente militares (Pentatlo Militar, Pentatlo naval).

Os Esportes Derivados de Outros Esportes, como a própria denominação já está esclarecendo, compreende as modalidades que tiveram origem em outras (exemplo: Futsal, Squash, Futevôlei etc.).

O aumento ininterrupto do movimento esportivo mundial se deve ao surgimento de novas modalidades esportivas principalmente nas correntes Esportes Aventura / na Natureza / Radicais e Esportes Derivados de Outros Esportes.

Depois da descrição das Correntes Esportivas, para a percepção do mundo esportivo da atualidade, é relevante também considerar os movimentos esportivos internacionais que completam este quadro intenso de atividades esportivas. Existem vários tipos de movimentos que Tubino, Garrido e Tubino (2006) apresentam segundo a classificação abaixo.

Movimentos Esportivos Mundiais

- Movimento Esporte para Todos;
- Movimento Olímpico Internacional;
- Movimento pelo *Fair Play*.

Movimentos Esportivos Continentais/Regionais

- Movimento Esportivo Africano;
- Movimento Esportivo Asiático;
- Movimento Esportivo Centro-Americano e do Caribe;
- Movimento Esportivo da Oceania;
- Movimento Esportivo Europeu;
- Movimento Esportivo Mediterrâneo;
- Movimento Esportivo Pan-Americano;
- Movimento Esportivo Sul-Americano.

Movimentos Esportivos de Identidade Cultural

- Movimento Esportivo da Comunidade Britânica;
- Movimento Esportivo dos Países de Língua Portuguesa;
- Movimento Esportivo Ibero-Americano;
- Movimento Maccabi.

Movimentos Esportivos Especiais

- Movimento Esportivo de Deficientes;
- Movimento Esportivo dos Esportes Radicais;
- Movimento Esportivo Militar;
- Movimento Esportivo Universitário.

O Movimento Esporte para Todos (EPT), desde o seu início, defendeu a democratização das práticas esportivas. Agora, incorporou a busca da Saúde / Qualidade de Vida.

O Movimento Olímpico Internacional, a manifestação suprema do Esporte Contemporâneo, é a própria operacionalização do Olimpismo. A Carta Olímpica é a referência principal do Movimento Olímpico, que é dirigido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI).

O Movimento pelo Fair Play compreende todas as manifestações e entidades que protegem o Fair Play. A principal entidade internacional de defesa do Fair Play é o Comitê Internationale pour le Fair Play (CIFP), que apresentou o Manifesto do Fair Play na década de 1970.

Os Movimentos Esportivos Continentais / Regionais são aqueles movimentos que compreendem as diversas manifestações concentradas em continentes ou regiões na área do Esporte. Os principais eventos desses movimentos são os Jogos, como os Jogos Pan-Americanos, os Jogos Centro-Americanos e do Caribe etc., além de congressos científicos e outros eventos localizados regionalmente (Jogos Mediterrâneos, por exemplo).

Os Movimentos Esportivos de Identidade Cultural fortalecem culturas próximas historicamente e promovem Jogos / Competições no sentido de defender aspectos culturais (um exemplo é o “Commonwealth Games” no Movimento Esportivo da Comunidade Britânica).

Os Movimentos Esportivos Especiais reúnem manifestações específicas dando sentido e fortalecendo determinados agrupamentos (como, por exemplo, Deficientes, Militares, Universitários etc.).

Esse quadro de movimentos esportivos são estimulados pela mídia e são acrescidos de novos movimentos, que dão mais dinâmica ao Esporte Contemporâneo.

V.2 O esporte brasileiro no contexto esportivo internacional

O Quadro Internacional Esportivo permite avaliações com os diversos países, oferecendo oportunidades para avaliações, comparações e até interferências úteis nas políticas nacionais. No caso brasileiro, achou-se por bem passar: pela Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro (1985); pelo Direito ao Esporte no país e formas de exercício desse direito; pelas diferenças entre as manifestações esportivas no país; pela comparação com o exterior e pelas relações com as correntes e manifestações esportivas.

V.2.1 A comissão de reformulação do esporte brasileiro como o marco de novos caminhos

A Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro foi instalada em 1985, primeiro ano de redemocratização do país. Essa afirmação é importante porque, naquele ano, ainda estava vigente para o esporte brasileiro a Lei nº 6.251/75 e seu decreto regulamentador, Dec. nº 80.228/77, emitidos no período autoritário anterior. A tutela estatal vinha desde o Decreto-Lei nº 3.188/1941, e a Lei nº 6.251 e seu regulamento somente modernizaram o Esporte brasileiro sem romper a ação tutelar do Estado, que ocorria por meio do Conselho Nacional de Desportos (CND).

Essa Comissão, instituída pelo Decreto nº 91.542 de 19/07/1985, buscava novos caminhos, procurando dissolver os “vícios históricos” que tanto prejudicavam a conjuntura esportiva naquele momento.

Sem dúvida, as 80 indicações propostas como novos caminhos receberam uma divisão, prática e pedagógica, que permitia visualizar os pontos prioritários de mudança. Estes pontos foram:

- a) a questão da Reformulação do Esporte e a sua natureza;
- b) a necessidade de redefinição de papéis nos diversos segmentos, inclusive do Estado, em relação ao Esporte;
- c) as mudanças jurídico-esportivo-institucionais;
- d) a carência de recursos humanos, físicos e financeiros;
- e) a insuficiência de conhecimentos científicos aplicados ao Esporte.

Na questão fundamental de reconceituação do Esporte, a Comissão defendeu com ênfase a inserção do direito das pessoas à prática esportiva e o alargamento do conceito com a conquista da dimensão social. Foram as 12 indicações iniciais que deram conteúdo a essa proposta.

Quanto à necessidade de redefinição de papéis diante do Esporte, foi observado que somente o Estado dirigiu o Esporte, tendo se apropriado anteriormente desse fenômeno, incrementando um “paternalismo” que se juntava com a tutela estatal. Nesse aspecto, a Sociedade era desafiada a pensar, em todos os seus segmentos e setores, sobre os papéis sociais a serem exercidos.

No aspecto “mudanças jurídico-esportivo-institucionais”, a proposta da Comissão foi romper com o arcabouço jurídico que emperrava, de forma tutelar e autoritário, o Esporte nacional. A partir da nova perspectiva jurídica do direito de todos às práticas esportivas, terminava a ênfase única no Esporte de rendimento.

No que diz respeito à carência de recursos humanos, físicos e financeiros, o que de certa forma é um problema crônico do esporte brasileiro, a Comissão, pelo menos, denunciou essa situação, que, de fato, reduz qualquer processo de desenvolvimento. A Lei Agnelo-Piva, a Timemania, a provável futura Lei de Incentivos Fiscais e outros instrumentos legais têm favorecido muito uma melhoria quanto aos recursos financeiros para o esporte. Também os recursos humanos melhoraram significativamente para o Esporte (mestres, doutores, pesquisadores, professores, fisioterapeutas etc.).

Finalmente, quanto à insuficiência de conhecimentos científicos aplicados ao Esporte, a Comissão também constatou um débito científico naquele momento histórico (1985). Atualmente, pode-se afirmar que o quadro já é outro, em que Congressos, Periódicos Científicos, mais de 300 doutores em Educação Física, brasileiros ocupando cargos científicos no exterior e outras manifestações dão sentido à afirmação de desenvolvimento da Ciência Aplicada ao Esporte no Brasil.

Pela análise de cada ponto/aspecto considerado pela Comissão de Reformulação de 1985, pode-se verificar que todos os cinco itens de atenção apresentaram progresso visível. Sem dúvida, a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 217, é o marco inicial dos novos caminhos propostos por essa Comissão.

V.2.2 A chegada do direito ao esporte no Brasil e as formas de exercício deste direito por meio das manifestações esportivas

Até meados da década de 1980, nenhum instrumento legal ou plano que abordasse o Esporte havia sido expedido. Foi a Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro que primeiro tratou desse assunto no Brasil. É essencial relatar que tal posicionamento da Comissão tinha como referência a Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO, 1978), que, logo no seu primeiro artigo, determinava que a atividade física e a prática esportiva eram direito de todas as pessoas.

Anteriormente, o Esporte era somente compreendido na perspectiva isolada e única do rendimento esportivo. No Brasil, a Lei nº 6.251/1975 praticamente só abordava o esporte de alto nível e institucionalizado.

É evidente que, quando a UNESCO expediu sua Carta de 1978, já se configurava um contexto internacional que defendia direitos das pessoas para outras práticas esportivas fora do alto nível. O movimento “Esporte para Todos”, o texto sobre “Esporte e Educação” de René Maheu (diretor da UNESCO) e o próprio “Manifesto do Esporte” (assinado pelo Nobel da Paz Phillip Noel-Baker) já defendiam um Esporte com maior abrangência social.

Entretanto, o Direito ao Esporte chegou verdadeiramente ao Brasil com a Constituição Federal de 1988, quando o *caput* do artigo 217 (Capítulo III, Seção III, do Desporto) estabelecia: “É dever do Estado fomentar práticas esportivas formais e não-formais, como direito de cada um.”

Esse artigo do texto constitucional rompeu o conceito anterior de Esporte no Brasil, perspectivado no alto rendimento, e abriu as possibilidades de um esporte social no país.

Não há dúvida que esse artigo constitucional influenciou todas as constituições estaduais, oferecendo renovadas possibilidades de relações entre o Estado e o Esporte.

Foi a Lei nº 8.672/1993 (Lei Zico) que veio dar forma, no Capítulo II, art. 2º, aos preceitos constitucionais e reforçou o esporte como direito individual. O fenômeno esportivo, no Capítulo II, art. 3º, foi reconhecido conceitualmente por meio das manifestações do esporte educacional (inciso I), esporte de participação (inciso II) e esporte de rendimento (inciso III). Na

verdade, estava legitimado por legislação o reconhecimento constitucional do direito das pessoas às práticas esportivas.

Não existem dados, mas é possível deduzir que, a partir da Lei Zico, os estados e os municípios começaram a atuar predominantemente num Esporte Social, em que as manifestações Esporte-Educação e Esporte-Lazer (participação) eram mais enfatizados nas ações políticas e dotações orçamentárias. Começaram a ser criadas Secretarias e Departamentos, objetivados no Esporte, que priorizavam as responsabilidades sociais do Esporte diante do Esporte. O Esporte de rendimento, pouco a pouco, foi se tornando uma responsabilidade e até uma atuação principal da iniciativa privada.

Pode-se afirmar que o Brasil, após a Constituição de 1988, acertou o passo com o cenário internacional, onde o direito às práticas esportivas já estava consolidado. As formas de exercício deste direito já eram reconhecidas como:

- a) Esporte-Educação, na Escola e fora dela;
- b) Esporte-Lazer, também chamado de Esporte-participação;
- c) Esporte de Desempenho, também conhecido como Esporte de Rendimento ou Esporte de Elite.

Essa mudança cultural nos procedimentos esportivos do país foi, mais uma vez, incrementada pela Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que repetiu, no seu texto, o Esporte como direito individual (Capítulo II, art. 2º) e as manifestações (Capítulo III, art. 3º) que explicavam o conceito de esporte (Esporte Educacional, Esporte de Participação e Esporte de Rendimento). Essa continuidade de percepção conceitual do Esporte promoveu programas federais esportivo-sociais importantes, que trouxeram a inclusão para as ações do Estado. A instalação do Programa “Esporte Solidário” e o “Esporte no 2º Tempo” são dois bons exemplos de responsabilidade social do Estado usando o Esporte como meio.

V.2.3 Diferenças entre as manifestações nas suas aplicações no Brasil

Gilberto Freire, um dos melhores conhecedores da realidade brasileira, já dizia que “o Brasil é um país uno e plural, começando ser uno no idioma, mas já plural no sotaque e nas gírias”. Esse multiculturalismo nacional, expresso culturalmente nas expressões da arte, música, culinária, hábitos,

vocações etc., apresenta-se também de forma diversificada na área social do Esporte, principalmente nas práticas de modalidades esportivas. Isso pode ser explicado pelas condições naturais, pelos estágios de desenvolvimento sócio-econômico, pelos processos de colonização, pela migração de outras culturas estrangeiras e, no atual momento, até pela influência da mídia.

Embora a Legislação seja a mesma para toda a extensão nacional, as dificuldades de desenvolvimento das manifestações são distintas.

No Esporte-Educação, a ênfase continua no Esporte Escolar, e as iniciativas curriculares do Esporte Educacional, que integram a Educação Física Escolar, continuam deficientes, principalmente pela literatura escassa a respeito, embora já existam algumas teses/dissertações de mestrado e doutorado que estudaram e ofereceram caminhos para a utilização educativa. O Esporte Escolar, além dos Jogos Escolares Brasileiros, por nossa observação, ao que tudo indica, é mais desenvolvido e praticado nas regiões Sul e Sudeste, por promoções da iniciativa privada.

O Esporte-Lazer é mais difundido nos litorais dos estados brasileiros, pelas possibilidades que oferece. Entretanto, no caso específico do Futebol, segundo dados recentes do IBGE, as práticas ocorrem em todo o Brasil, principalmente nos municípios do interior.

É fundamental abordar as diferenças (descritas a seguir) entre o Esporte-Educação e o Esporte-Lazer, já que estas manifestações compõem o chamado Esporte Social:

- a) o Esporte-Educação objetiva a formação para a cidadania, ao passo que o Esporte-Lazer deve ser destinado para o Bem-estar Social;
- b) embora ambos possam ser praticados com regras e regulamentos adaptados, muitas vezes sem vinculação aos esportes de rendimento de referência, as regras, no Esporte-Educação, por ser dirigido por professores, devem ser estabelecidas pelos educadores, enquanto, no Esporte-Lazer, as convenções das regras são estipuladas pelos próprios praticantes;
- c) o Esporte-Educação é destinado principalmente a crianças, adolescentes e jovens em período de formação, ao passo que, no Esporte-Lazer, todas as pessoas, independentemente da faixa etária, têm direito de participar;
- d) no Esporte-Educação, na manifestação Esporte Educacional, os princípios são sócio-educativos (participação, co-educação,

cooperação, co-responsabilidade e inclusão social). No Esporte Escolar, também voltado para a cidadania, é referenciado em princípios comprometidos com os desenvolvimentos esportivos e do espírito esportivo, sem abandonar a busca da cidadania. O Esporte-Lazer, por sua vez, por ser voluntário e eleito pelos praticantes, tem no prazer o seu princípio fundamental.

Depois de abordar o Esporte-Educação e o Esporte-Lazer, inclusive evidenciando suas diferenças, é relevante explicar que o Esporte-Desempenho visa especificamente a recordes, vitórias, desafios etc. e pode ser explicado pelo Princípio da Superação. Nesse princípio, os atletas e as equipes devem superar-se. Essa superação estimula os esquemas de treinamento de alta solicitação individual e coletiva. Entretanto, o Esporte-desempenho não deve se afastar dos caminhos éticos que o envolvem. O Espírito Esportivo, que envolve determinação e ética (em que o *Fair-Play* está inserido) é o parâmetro de observação.

No Brasil, o crescimento esportivo visível no Esporte de Rendimento pode ser constatado pelas melhorias de resultados nas competições internacionais nos esportes tradicionais (Voleibol, Futebol, Atletismo, Ginástica etc.), nos Esportes Aventura / na Natureza / Radicais (Surfe e alguns outros), nos Esportes de Artes Marciais (Judô, Jiu-Jitsu, Taekwondo e outros), nos Esportes com Motores (principalmente Automobilismo), nos Esportes com Música (Nado Sincronizado, Ginástica Rítmica, Ginástica Aeróbica e outros), nos Esportes com Animais (principalmente Hipismo), nos Esportes Adaptados (com ótimos resultados nas Paraolimpíadas) e nos Esportes derivados de outros Esportes (Futsal, Vôlei de Praia etc.).

V.2.4 A posição conceitual do esporte no Brasil em relação ao contexto internacional

Quando disse que o Brasil tinha acertado os seus passos no conceito de Esporte referenciado no direito, no cenário internacional, pensou-se nas interpretações de acordo com as Declarações de Punta del Este (1999) e de Atenas (2000) da UNESCO e, ainda, na Agenda de Berlim (1999), publicada como conclusão do *World Summit on Physical Education*, desenvolvido pelo *International Council of Sport Science on Physical Education* (ICSSPE), os quais enfatizaram a questão do direito ao Esporte para todos os grupos humanos.

Outro parâmetro de comparação do Esporte brasileiro é a análise dos “*Millennium Development Goals*”, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse documento, produto de aprofundados estudos, a ONU relacionou parâmetros que coincidem com algumas ênfases que os poderes públicos do Brasil têm exercido em processo crescente desde a Constituição de 1988. A ONU estabeleceu os seguintes parâmetros de relações:

- 1º) A ONU, o Esporte e a Saúde;
- 2º) A ONU, o Esporte e a Educação;
- 3º) A ONU, o Esporte e o Desenvolvimento Sustentado;
- 4º) A ONU, o Esporte e a Paz;
- 5º) A ONU, o Esporte e a Comunicação;
- 6º) A ONU, o Esporte e a Cooperação.

Observa-se que o Esporte-Educação compreende o 2º, o 4º e o 6º, enquanto o Esporte-Lazer abrange o 1º e o 3º, e o Esporte-Desempenho, por estar comprometido com o espetáculo, liga-se ao 4º. Logicamente, essas relações devem ser entendidas numa perspectiva sistêmica, isto é, com inter-relações e interdependências. O Esporte no Brasil, quando teve o seu conceito ampliado a partir do direito das pessoas, teve as formas de exercício desse direito também inter-relacionadas, interdependentes e interagentes numa concepção sistêmica, o que coincide com as prioridades da Organização das Nações Unidas.

V.2.5 As relações entre as manifestações esportivas e as correntes esportivas, movimentos esportivos internacionais na perspectiva da política nacional do esporte

O contexto internacional do Esporte Contemporâneo pode ser explicado pelas onze correntes esportivas que dividem em grupos as modalidades segundo suas lógicas e os chamados movimentos esportivos internacionais, juntando sentidos nas diversas iniciativas esportivas do mundo. Esse quadro exige, para as análises críticas nacionais, interpretações às vezes pontuais, relacionando-se os aspectos legais e conjunturais de cada país com o imenso mundo esportivo. É o que se vai ensaiar com o atual estágio do esporte brasileiro.

No caso específico do Brasil, o importante será considerar o conceito de Esporte vigente, já com uma “práxis” que compreende a referência do direito às práticas esportivas e que tem como formas de exercício desse direito o Esporte-Educação, o Esporte-Lazer (participação) e o Esporte-desempenho (rendimento).

Primeiramente, tratando-se das correntes esportivas, considero por bem, nesta análise, listá-los e evidenciar observações (faltam dados efetivos) sobre a situação em cada uma delas.

1) Esportes Tradicionais são Esportes consolidados pela prática durante muito tempo. Os Esportes Olímpicos, em sua maioria, fazem parte dessa corrente. Exemplos: Futebol, Basquetebol, Ginástica, Atletismo, Natação, Golfe, Boxe etc.).

No Brasil, observa-se que:

- a) No Esporte-Educação, os mais usuais (Basquetebol, Voleibol, Futebol etc.) são contemplados em competições de Esporte Escolar e até praticados nas escolas e em ambientes comunitários (Projeto Mangueira/RJ, por exemplo). Também programas públicos de inclusão, como o “Segundo Tempo” do Ministério do Esporte, envolvem um número razoável de jovens. Na verdade, há uma atenção desejável para essa manifestação nos esportes tradicionais.
- b) No Esporte-Lazer, os estados e municípios têm se comprometido apenas em termos reguladores com essa manifestação. Entretanto, o extenso litoral e espaços que existem no país permitem as práticas esportivas das pessoas comuns, bastando apenas que estejam disponíveis as instalações. O Futebol, pela expressão que tem no país, é a prática mais usual de Esporte-Lazer em todo o território nacional.
- c) No Esporte de Rendimento, que é movido por recursos financeiros, vocações esportivas e competências de gestão, a Lei Agnelo-Piva praticamente instalou um processo de desenvolvimento a médio prazo para os esportes olímpicos. Os resultados já aparecem com grandes perspectivas futuras. Os esportes tradicionais fora da nova cultura esportiva (como Golfe, Beisebol) permanecem restritos a algumas iniciativas privadas localizadas.

2) Esportes Aventura / na Natureza / Radicais, realizados nos quatro ambientes (terra, água, ar, gelo/neve), são esportes de conquistas individuais e de desafios, em que as manifestações esportivas interagem com fronteiras muito próximas. É uma corrente que, pelos riscos que oferece e as possíveis lesões ambientais que podem provocar, precisa, num país continental como o Brasil, de incontáveis possibilidades, receber regulamentações que possam colocar essas importantes práticas esportivas em caminhos desejáveis. As iniciativas públicas nessa corrente são escassas, principalmente na manifestação Esporte-Educação.

3) Esportes das Artes Marciais são provenientes da Ásia, onde, inicialmente, eram praticados militarmente pelos guerreiros feudais; hoje, são práticas esportivas contemporâneas. São elas:

- a) No Esporte-Educação, as artes marciais tem grande ênfase, em todo o território nacional, em academias, clubes e até escolas. Os próprios ritos desta modalidade, embora se afastem dos princípios reconhecidos no Esporte-Educação, levam os jovens praticantes a caminhos pedagógicos muito interessantes, desenvolvendo o respeito, a auto-estima, o *fair-play*, dentre outros valores. Existe, no Brasil, um grande número de praticantes, entre crianças e adolescentes, principalmente no Judô, Jiu-Jitsu, Karatê e Taekwondo.
- b) No Esporte-Lazer, a existência de faixas, que expressam progressos individuais, servem de estímulo para a procura de pessoas comuns a essas modalidades das Artes Marciais. Evidentemente, o número de praticantes não se compara ao dos jovens, embora seja considerável.
- c) no Esporte de Rendimento, talvez por uma tendência do brasileiro às práticas de luta, reconhecida internacionalmente, o Brasil vai se destacando nas competições olímpicas, pan-americanas e mundiais, principalmente no Judô e Jiu-Jitsu.

4) Esportes de Identidade Cultural são aqueles com vinculação cultural. Exemplos: Capoeira, Peteca, Luta Marajoara, Tamboréu etc.

Apesar de a Constituição Federal de 1988 contemplar os esportes de criação nacional com a defesa de uma priorização, pouco se veem

no Esporte-Educação (principalmente nas escolas) iniciativas desta natureza. Há algumas iniciativas públicas e particulares em relação à Capoeira principalmente. As demais modalidades esportivas de criação nacional são de prática localizada nos seus “lócus”, inclusive as indígenas (Uka-Uka, Corrida de Toras etc.), sem preocupações de práticas por manifestação.

Entretanto, como o Brasil foi construído com migrações relevantes, muitas modalidades esportivas originadas de outras culturas são praticadas pelo imenso território (como Futebol, Judô, Voleibol etc.), praticamente nas três manifestações (Esporte-Educação, Esporte-Lazer e Esporte-Desempenho).

5) Esportes Intelectivos, de movimento humano reduzido, são muito praticados em salão. Exemplos: Xadrez, Bilhar etc.

- a) No Esporte-Educação, são muito poucas as iniciativas desses esportes. O Xadrez, por exemplo, que ainda é incentivado por alguns grupos de educadores em vista das possibilidades educativas que oferece, poderia ser mais difundido no sistema escolar brasileiro.
- b) No Esporte-Lazer, esses esportes são mais praticados. Clubes, residências, espaços públicos e até bares são locais de prática prazerosa e voluntária das modalidades chamadas intelectivas.

6) Nos Esportes com Música, as regras exigem sincronização dos movimentos com a música. Exemplos: Ginástica Rítmica Esportiva, Nado Sincronizado etc.

- a) No Esporte-Educação, esses Esportes praticamente não existem. Há apenas alguns grupos isolados nos esportes que promovem escolas de iniciação esportiva.
- b) No Esporte-Lazer, dificuldades tecnológicas e de ocupação de espaços não têm permitido iniciativas públicas e privadas.
- c) No Esporte-Desempenho, devido à Lei Agnelo/Piva, o Brasil começa a se sobressair em algumas modalidades, principalmente em nível pan-americano (exemplos: Ginástica Rítmica Esportiva e Nado Sincronizado).

7) Esportes com Motores são modalidades em que há um aparelho movido a motor e dirigido por pessoas. Exemplos: Automobilismo, Motociclismo, Jet Ski, Motonáutica etc.

Essa corrente esportiva, no Brasil, é exclusiva de pessoas com talento, que atuam visando ao alto nível. Não existem processos de formação (exceto o Kart), e algumas, como o Jet Ski, são praticadas na perspectiva do lazer. Fora isto, prevalece a busca das competições internacionais, com grandes premiações financeiras. O Brasil tem se destacado no Automobilismo, em todas as categorias, há bastante tempo.

8) Nos Esportes com Animais, as pessoas utilizam-se de animais. Exemplos: Caça à Raposa, Pesca, Rodeio etc.

Nessa corrente esportiva, em que os desafios e as demonstrações são os objetos principais, há também campeões, mas em número reduzido. No Brasil, há muitas iniciativas, mas sem preocupação de colocá-las nos preceitos do Esporte-Educação e Esporte-Lazer. Existem práticas de desempenho (rendimento). Somente a Pesca é muito difundida no Brasil como Esporte-Lazer, inclusive a Pesca Oceânica.

9) Esportes Adaptados são aqueles adaptados às pessoas com necessidades individuais. Ex.: Esportes Paraolímpicos, Esportes com Cadeiras de Rodas etc.

No Brasil, os Esportes Adaptados se resumem à participação em Paraolimpíadas e algumas competições internacionais promovidas pelos organismos especializados. Há muito pouco de outras iniciativas. Agora, com a Lei Agnelo/Piva, isto é, com mais recursos para esses esportes, será possível a instalação de um processo interno de desenvolvimento. Quanto ao Esporte-Educação e Esporte-Lazer, o quadro é de insuficiência quase total.

10) Esportes Militares, criados nos meios militares, estendem-se ao meio civil, acrescidos dos esportes eminentemente militares. Exemplos: Tiro, Esgrima, Pentatlo Moderno (já difundidos no meio civil) e Pentatlo Militar (apenas militares).

O Brasil, nos Esportes Militares, não teve desenvolvimento devido, principalmente, à complexidade e dificuldade de equipamentos para a sua

prática. Não há praticamente nada quanto ao Esporte-Educação e Esporte-Lazer pelas razões já citadas. Apenas no Esporte-Desempenho, devido, mais uma vez, à Lei Agnelo/Piva, começam a surgir alguns estímulos, inclusive com participações em eventos internacionais.

11) Esportes Derivados de Outros Esportes são modalidades inspiradas em outras. Exemplos: Futvôlei, Squash, Paddle, Futsal, Beach Soccer etc. Nessa corrente, observa-se que, no Brasil, há uma grande difusão daqueles esportes derivados do Futebol e que são praticados nas perspectivas do lazer e do desempenho. Os demais, principalmente por representarem culturas estrangeiras, não tiveram uma boa aceitação. Deve-se citar o Squash, que tem sido praticado em academias no sentido do lazer e da saúde, e o Tênis de Mesa, também muito praticado como lazer e como rendimento (poucos resultados expressivos).

Depois dessa passagem pelas correntes esportivas, outra análise relevante é a dos Movimentos Esportivos Internacionais. Esses movimentos, numa classificação por mim concebida, podem ser: Movimentos Esportivos Mundiais, Movimentos Esportivos Continentais, Movimentos Esportivos de Identidade Cultural e Movimentos Esportivos Especiais.

Nos Movimentos Esportivos Mundiais (Movimento Olímpico, Movimento pelo *Fair-Play*, Movimento Esporte para Todos), pode-se afirmar que o Movimento Esporte para Todos, comprometido inicialmente com o lazer e depois incorporado à Saúde, teve, no Brasil, as principais iniciativas na América Latina; atualmente o Programa Agita São Paulo é considerado uma das principais iniciativas dessa perspectiva em todo o mundo.

O Movimento Olímpico, em pleno desenvolvimento quanto à melhoria da performance internacional dos esportes olímpicos (graças à Lei Agnelo/Piva), recentemente começou a estimular e comprometer-se com o Olimpismo (Museu, Academia Olímpica, exposições olímpicas etc.). Apenas a Educação Olímpica ainda não foi suficientemente estimulada.

Quanto aos Movimentos Continentais (Movimentos Esportivos Pan-Americano e Sul-Americano), o Brasil, no que diz respeito à participação, tem evidenciado uma liderança impressionante. Os resultados crescentes nas modalidades esportivas nesses âmbitos, a promoção dos Jogos Pan-Americanos 2007 (no Rio de Janeiro), a realização dos Jogos Sul-

Americanos substituindo a Colômbia, os inúmeros campeonatos pan-americanos promovidos no país e outras iniciativas demonstram, de forma nítida, nosso compromisso com os países da América.

Quanto aos Movimentos de Identidade Cultural (Movimento dos Países de Língua Portuguesa, Movimento Maccabi e Movimento Ibero-Americano), o Brasil enfatiza as competições lusófonas enviando equipes e participando dos processos decisórios. O Movimento Maccabi é muito particular da comunidade judaica, e as Hebraicas (São Paulo e Rio de Janeiro) têm prestigiado as Macabíadas (disputas em Israel). No que diz respeito ao Movimento Ibero-Americano no Esporte, o país ainda não se comprometeu o suficiente, talvez por ser, junto com Portugal, os únicos representantes de língua portuguesa.

Quanto aos Movimentos Esportivos Especiais (Movimento de Deficientes, Movimento de Esportes Radicais, Movimento Esportivo Militar e Movimento Esportivo Universitário), o Brasil está longe de apresentar um desempenho compatível com a nossa grandeza esportiva. O Movimento Esportivo de Deficientes já foi analisado na corrente dos Esportes Adaptados. O Movimento dos Esportes Radicais também já foi aprofundado na corrente dos Esportes Aventura / na Natureza / Radicais. O Movimento Esportivo Militar tem a Comissão Desportiva Militar (CDMB) como responsável. Embora o Brasil tenha bons resultados nos pentatlos militares, não participa da maioria das competições promovidas pelo CISM (*Conseil International du Sport Militaire*). Finalmente, no Movimento do Esporte Universitário, mesmo tendo melhorado no âmbito interno (Jogos Universitários Brasileiros), o Brasil permanece com uma tímida participação nas competições internacionais promovidas pela FISU (*Fédération International du Sport Universitaire*). Também nas universidades e instituições de nível superior brasileiras, a prática esportiva é praticamente nula, com pouquíssimas exceções.

V Considerações finais

No Brasil, para que o campo social do Esporte tenha uma evolução compatível com a aceleração do movimento esportivo internacional, será

necessário considerar o quadro mundial em grande aceleração. Não há dúvida de que existe um progresso visível no esporte brasileiro, mas esta melhoria ainda está distante das possibilidades brasileiras de progresso no setor. Nesse sentido, após atingir, neste estudo, os objetivos propostos, é importante sugerir novos caminhos para este desenvolvimento desejável:

- 1- as Políticas Brasileiras Esportivas, assim como as próximas leis do Esporte, devem continuar na referência do conceito ampliado deste fenômeno sócio-cultural na perspectiva do direito de todos às práticas esportivas;
- 2- as ações do Estado, em todos os seus níveis e abrangências, devem considerar os papéis da União, estados, municípios e empresas estatais, diante dos conceitos internalizados no Esporte Contemporâneo;
- 3- as modalidades esportivas das correntes devem ser formuladas em políticas específicas, devido, principalmente, à diversidade de lógicas e circunstâncias que envolvem;
- 4- o Esporte Social, formado pelo Esporte-Educação e o Esporte-Lazer, deve receber fomento, enquanto o Esporte Espetáculo, que compreende o Esporte de Desempenho, deve ser protegido pelo Estado;
- 5- as políticas esportivas nacionais e estaduais devem considerar os diversos movimentos esportivos existentes;
- 6- o Esporte no Brasil precisa ser considerado como uma Questão de Estado.

VI Referências

CAGIGAL, J. M. *Cultura intelectual e cultura física*. Buenos Aires: Kapelusz, 1979.

PARENTE FILHO, M. S.; MELO FILHO, A.; TUBINO, M. J. G. *Esporte, educação física e constituição*. São Paulo: Ibrasa, 1989.

TUBINO, M. J. G. *500 anos de legislação esportiva brasileira – do Brasil-Colônia ao início do século XXI*. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

TUBINO, M. J. G. *Esporte e cultura física*. São Paulo: Ibrasa, 1992.

TUBINO, M. J. G. *Teoria geral do esporte*. São Paulo: Ibrasa, 1987.

TUBINO, M. J. G. *Uma política para o desporto brasileiro – esporte brasileiro questão de Estado*. Brasília: MEC, 1985.

TUBINO, M. J. G.; GARRIDO, F.; TUBINO, F. *Dicionário enciclopédico Tubino do esporte*. Rio de Janeiro: SENAC, 2006.

UNESCO. *Carta Internacional de Educação Física e Esporte*. Paris, 1976.

3º Estudo

**Relação do esporte com a educação
evidenciando fatores que possam incidir
sobre a conceituação, organização
e realização de competições/jogos
escolar para subsidiar a
construção do novo sistema**



I Introdução

O Esporte, até a emissão pela UNESCO da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (1978), era concebido apenas na perspectiva do rendimento. Esse fato fazia com que todas as práticas esportivas, independentemente do “locus”, também fossem realizadas visando, acima de tudo, a vitórias, recordes e superações. Não existiam práticas esportivas sobre quaisquer outras perspectivas. O que ocorria era a simples reprodução do esporte de rendimento, com suas regras e códigos. Esse “status quo” foi praticamente interrompido com o primeiro artigo dessa Carta, que estabelecia o direito de todos às práticas esportivas. É evidente que a mudança foi lenta, pois dependia fundamentalmente de transformações nos papéis dos Estados dos países.

Nas escolas, a reprodução do Esporte de Rendimento nas atividades esportivas significava uma deturpação de objetivos, pois, em vez de busca de uma formação educativa, os educandos eram estimulados à obtenção de resultados esportivos, muitas vezes em detrimento de preceitos educacionais. Todos os hábitos, inclusive os vícios éticos e até os ilícitos, eram reproduzidos nos meios escolares.

É importante esclarecer que, desde a década de 1960, já aconteciam manifestações de intelectuais e de organismos internacionais que contestavam essa prática para escolares. Entretanto, o apelo para medalhas olímpicas e surgimento de campeões era muito maior, e essas manifestações pioneiras de reação não receberam a devida atenção. Não se pode negar que, mesmo sem terem sido levados em conta, os posicionamentos contestadores do “status quo” foram sedimentando uma base de resistência que, mais tarde, viria a se consolidar.

Interessante que, na ambiência das escolas, os discursos dos educadores em geral era o de buscar metodologias renovadoras que levassem os estudantes a formações sólidas para um futuro promissor. O método Montessori e os projetos educacionais apoiados em Piaget e Karl Rogers são evidências de aplicações notáveis desde o início da segunda metade do século XX.

Esses métodos, nos seus conteúdos, nunca excluíram a importância do movimento como importante meio educativo. O norte-americano Briant Cratty editou o clássico “Educação pelo Movimento”, que sintetizava as posições de Montessori, Piaget e Karl Rogers. A própria taxonomia de

Bloom reconhecia os objetivos educacionais relacionados aos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.

Apesar disso, na questão das práticas de Esporte, o que acontecia eram reproduções simples das competições de desempenho. Evidentemente, os jogos/competições escolares constituíam-se apenas em manifestações de esporte de rendimento nos ambientes estudantis.

Outro equívoco que existia, e até acontece em muitas situações atuais, é o “discurso” permanente de que o Esporte educa, embora as práticas/competições escolares continuem buscando primordialmente padrões crescentes de performance. Sem dúvida, o Esporte, mesmo voltado para o rendimento, oferece oportunidades de ações educativas, mas também hierarquiza, de forma equivocada, o foco em resultados, individualidades e exaltação dos vencedores, em detrimento dos vencidos, muitas vezes esquecendo os valores que fariam do Esporte Escolar e das suas competições uma referência para a formação da cidadania.

II Objetivos

II.1 Objetivo Geral

- 1) Descrever relações do Esporte e Educação, no seu processo histórico, chegando à manifestação Esporte-Educação como uma das formas de direito de todos às práticas esportivas;
- 2) A partir da manifestação Esporte-Educação, no conceito de Esporte Contemporâneo, evidenciar fatores que possam contribuir para a conceituação, organização e realização de competições/jogos escolares.

II.2 Objetivos específicos

- 1) Descrever um breve histórico sobre os Jogos Escolares Brasileiros, relacionando-os com as legislações vigentes e manifestações do Estado;

- 2) Levantar e analisar textos e documentos (Cartas, Manifestos, Agendas, Declarações, Posicionamentos etc.) que abordam a relação entre Esporte e Educação;
- 3) Desenvolver, nas epistemologias da Educação Física e Esporte, as referências ao Esporte;
- 4) Evidenciar as relações existentes entre Educação Física Escolar e Esporte Educacional;
- 5) Sustentar a Educação Olímpica como uma forma efetiva de Esporte-Educação;
- 6) Identificar referências para uma Política Nacional de Esporte, nas quais estejam as relações entre Esporte e Educação e suas possíveis influências em competições/jogos escolares.

III Justificativa do estudo

Como já foi relatado, embora nos meios educacionais, na maioria das vezes, o Esporte fosse considerado meio importante da formação de jovens, na prática, o fenômeno sócio-cultural esportivo permanece dissociado do processo educativo, inclusive, muitas vezes, com restrições, devido às especificidades das práticas esportivas (necessidade de banho, uniforme específico, instalações, envolvimento de atividades psicomotoras etc.).

Assim, quando este estudo propõe ratificar a relevância das práticas esportivas no processo educacional, não ficará mais a dúvida do alto valor educativo que poderá ser incorporado às atividades escolares.

As competições escolares como meios principais das práticas esportivas ganharão um destaque especial nos processos/currículos escolares, pelas possibilidades efetivas que oferecem, as quais estão distantes de atividades apenas cognitivas. Incidem diretamente na formação do domínio afetivo dos praticantes (atitudes, percepções etc.). Assim, um estudo que se propõe a aprofundar o Esporte-Educação e suas conexões com as competições/jogos escolares em suas novas perspectivas justifica-se plenamente pelo seu próprio desenvolvimento.

IV Esquema de desenvolvimento do estudo

A pesquisa, para que chegue às suas proposições, será dividida em etapas perfeitamente inter-relacionadas e interdependentes, conforme mostra a Figura 1.

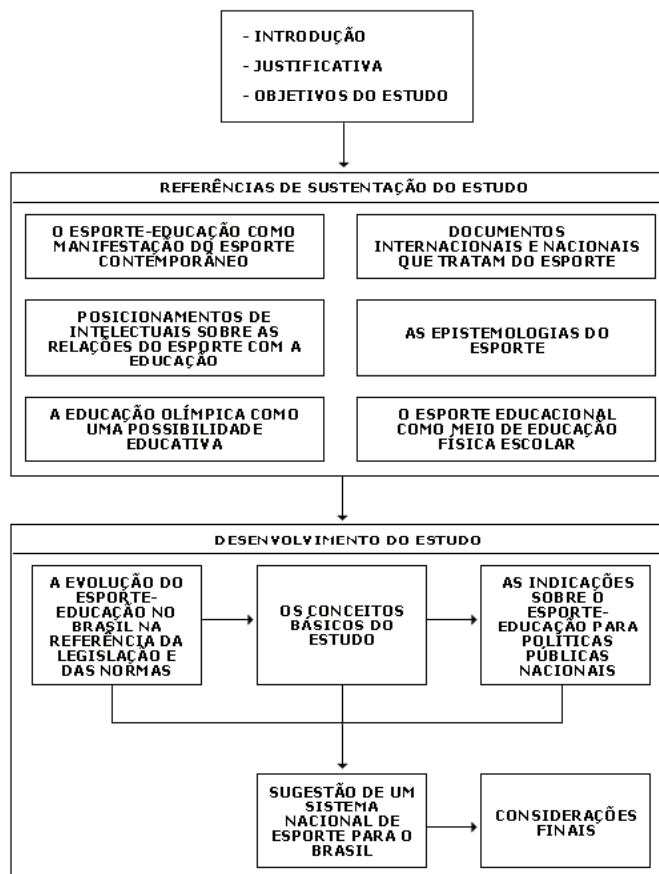


Figura 1 – Desenvolvimento da Pesquisa

V Referências de sustentação do estudo

V.1 O esporte-educação como manifestação do esporte contemporâneo

O Esporte Contemporâneo, iniciado aproximadamente na transição das décadas 70 e 80 do século XX, contemplou o Direito de Todos às Práticas Esportivas, rompendo com a perspectiva anterior, unicamente comprometida com o rendimento. O marco desta transição, considerada pelos cientistas políticos do Esporte, é a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, adotada pela UNESCO em 1978. O conceito de Esporte ganhou uma nova abrangência social, e o direito às práticas esportivas passou a ser exercido sob as formas de Esporte-Educação, Esporte-Lazer e Esporte de Desempenho.

Anteriormente à Carta da UNESCO, já tinham ocorrido alguns trabalhos defendendo nexos entre a Educação e o Esporte. Os mais importantes foram o artigo escrito pelo Diretor Geral da UNESCO, na década de 1970, intitulado “Esporte e Educação” e o Manifesto do Esporte, editado pelo *Conseil Internationale d’Education Physique et Sport* (CIEPS), assinado por Phillip Noel-Baker, Prêmio Nobel da Paz. Também o Manifesto Mundial FIEP da Educação Física (*Fédération Internationale d’Education Physique*) merece ser citado, uma vez que preconiza que o Esporte deveria compor-se com a Educação Física.

Entretanto, sem dúvida, foi quando a UNESCO percebeu que a atividade física/esportiva era um excelente meio de Educação Permanente que o Esporte começou a aumentar os seus laços com a Educação.

Considerando definitivamente o Direito ao Esporte para Todos, a manifestação Esporte-Educação deve ser dividida em Esporte Educacional e Esporte Escolar. O Esporte Educacional, para todos, é independente de vocação, no sentido de favorecer as ações educativas que as práticas esportivas oferecem (respeitar as regras, aprender a ganhar e perder, recuperar-se após as derrotas, perceber o sentido de equipe etc.), apoiado pelos princípios sócio-educativos (inclusão, participação, cooperação, corresponsabilidade, coeducação e outros). O Esporte Escolar aceita as vocações esportivas

(possíveis talentos) e é destinado à utilização nas competições externas intercolégias, nas quais os princípios soberanos são o Princípio do Desenvolvimento Esportivo e o Princípio do Desenvolvimento do Espírito Esportivo. No Esporte-Educação (Esporte Educacional e Esporte Escolar), o sentido será sempre o da formação, e a cidadania estará efetivamente na referência principal.

O Esporte-Educação, numa perspectiva sistêmica, estará permanentemente conectado com as outras manifestações do Esporte-Lazer e do Esporte de Desempenho. Os praticantes do Esporte atual do Esporte-Educação serão os futuros atletas do Esporte-Lazer, e aqueles com mais vocação e oportunidade poderão chegar ao Esporte de Desempenho durante a curva biológica favorável e, depois, ingressar definitivamente no Esporte-Lazer, que favorece a Qualidade de Vida. Por outro lado, os modelos de sucesso do Esporte de Desempenho provocam acessos em maior número para o Esporte-Educação e Esporte-Lazer. Percebe-se que este é o ciclo do Esporte Contemporâneo, no qual, repito, o Esporte-Educação pode ser o “alicerce” fundamental.

V.2 Documentos internacionais e nacionais que tratam do esporte-educação

Nesta parte do estudo, consideraram-se apenas aqueles documentos que trataram de prática esportiva para crianças. Esses documentos partem da premissa de que existem algumas violências no desenvolvimento dos esportes infanto-juvenis. Para esta análise, foi aproveitada parte do desenvolvimento de uma pesquisa de Pimentel de Oliveira (2005), que teve a minha orientação. Evidentemente, é muito difícil a desvinculação do Esporte Educacional da Educação Física, conforme a pesquisa de Dessupoio Chaves (2006) demonstrou, ao relacionar os objetivos da Educação Física Escolar com os princípios do Esporte Educacional.

Nesta linha de investigação, cita-se, no plano internacional, a Carta dos Direitos da Criança no Esporte (Anexo 1/1995), a Agenda de Berlim (Anexo 2/1999), o Manifesto Mundial FIEP 2000 da Educação Física (Anexo 3). No plano nacional, considero a Carta Brasileira de Esporte

na Escola (Anexo 4/1989) e a Carta Brasileira de Educação Física (Anexo 5/2000).

A Carta dos Direitos da Criança no Esporte (Anexo 1) foi editada pelo Panathlon Internacional no 10º Congresso Internacional desse organismo, realizado em Avignone (Itália/1995), e estabeleceu dez itens de real importância nos direitos infantis nas práticas esportivas. Essa Carta foi desenvolvida sobre os direitos estabelecidos pela UNESCO desde 1978. Na verdade, esse documento foi emitido contra os excessos da comunidade esportiva na especialização esportiva precoce. A finalidade foi a preservação da criança, não a impedindo da prática esportiva, já que possui esse direito, mas, acima de tudo, contornando a prática às adequações educativas e retirando os exageros.

A Agenda de Berlim (Anexo 2), editada como conclusão do World Summit on Physical Education (1999), deixou como marca a importância da Educação Física ao longo da vida, defendendo a qualidade. No seu final, reconheceu o Esporte como um meio efetivo de desenvolvimento social ao preparar as crianças para lidar com a competição, o ganhar e perder, a cooperação e a cooperação. Esse documento pressupõe que o Esporte-Educação interage plenamente com a Educação Física, o que, neste estudo, foi evidenciado pela pesquisa de Dessupoio Chaves (2006). A Agenda de Berlim torna-se muito importante, pois foi o resultado do posicionamento final de mais de 400 “experts” reunidos na oportunidade para estabelecer novas diretrizes para o milênio que iria começar.

O Manifesto Mundial FIEP 2000 de Educação Física (Anexo 3) preconiza, em capítulo específico da relação com o Esporte e a Educação Física, que o Esporte Educacional e o Esporte-Lazer devem ser considerados como conteúdo da Educação Física pela similaridade de objetivos, meios e possibilidades de utilização ao longo da vida das pessoas. Foi esse Manifesto que reconheceu nos “Considerandos” que o Esporte é explicado como um dos maiores fenômenos sócio-culturais desta transição de séculos. Também foi nesse documento que foi descrito o Esporte Educacional como um conjunto de práticas desenvolvidas nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas e educação nas perspectivas de princípios sócio-educativos. Isso tudo foi tratado no capítulo X, que gerou os artigos 10 e 11.

A Carta Brasileira de Esporte na Escola (Anexo 4), resultante de conclusão da I Conferência Brasileira de Esporte na Escola (1989), ao

defender um Esporte educativo nas escolas do país, defende que ele seja concebido como uma ação de criação e recriação da cultura e que seja referenciado em princípios. A relevância desse documento está no fato de ter sido elaborado por educadores ligados às universidades brasileiras e pelos professores-técnicos que participaram dos JEBs/1989, considerados exemplares em termos de Esporte Educacional. Praticamente todos os itens levam a reflexões para um “pensar” sobre o Esporte-Educação.

A Carta Brasileira de Educação Física (Anexo 5), publicada pelo Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF) em 2000, também valoriza as práticas esportivas nos programas de Educação Física, enfatizando a tradição e a pluralidade do patrimônio cultural do país e de suas regiões. Essa Carta, aprovada em Assembléia do CONFEF com todos os CREFs (Conselhos Regionais do Brasil), expõe a preocupação com a qualidade das atividades físicas em geral, principalmente na escola.

Outro documento relevante nesse debate sobre o Esporte-Educação e, conseqüentemente, sobre as competições escolares brasileiras é a Indicação nº 3 do Relatório “Uma Nova Política para o Desporto Brasileiro – Esporte Brasileiro / Uma Questão de Estado”, elaborado pela Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro, nomeada pelo Decreto nº 91.452 de 19/07/1985, que teve a honra de presidir. Foi esse Relatório que provocou a inserção do Esporte no art. 217 da Constituição Federal de 1988 (que também teve a oportunidade de apresentar na Constituinte). Nesse artigo, a prioridade de recursos públicos para o Esporte Educacional foi estabelecido por esta Indicação nº 3 sobre a Manifestação do Esporte-Educação.

Além dos seis documentos citados, é relevante ressaltar o papel da UNESCO em relação ao Esporte e, principalmente, ao Esporte-Educação. As Declarações de Paris (1976), Moscou (1988), Punta Del Este (1999) e Atenas (2004) concentraram-se, entre outros aspectos importantes, no papel dos governos diante do Esporte Social, principalmente nas providências que incidem sobre o Esporte-Educação.

Assim, é possível afirmar que existe um acervo considerável de documentos que reconhecem e estimulam as práticas esportivas para os jovens (crianças e adolescentes) na ambiência escolar ou comunitária.

V.3 Posicionamentos de intelectuais sobre as relações do esporte com a educação

Muitos intelectuais escreveram sobre o Esporte. Os norte-americanos William Morgan e Klaus Meier conseguiram juntar, na obra “Philosophic Inquiry in Sport”, trabalhos de Johan Huizinga, Roger Caillois, René Descartes, Gabriel Marcel, Jean-Paul Sartre, Ortega Y Gasset, Hans Lenk, Friedrich Von Schiller e muitos outros. Entretanto, o debate do direito ao Esporte e sobre o Esporte-Educação é recente, pois vem apenas da segunda metade do século XX, e a sua efetividade ocorre numa velocidade longe do desejável. Nesse contexto, identificaram-se três intelectuais de muita relevância no mundo contemporâneo, que merecem a citação neste estudo porque, justamente, tocaram nas relações esportivas com a Educação de forma direta ou até mesmo indireta. São eles: Philip Noel-Baker, René Maheu e José Maria Cagigal.

Philip Noel-Baker foi o signatário do Manifesto do Esporte (CIEPs, 1968). Ele, como presidente do *Conseil Internationale d'Education Physique et Sport*, percebendo a exacerbação das práticas esportivas (na época entendidas apenas na perspectiva do rendimento) e com base nos Jogos Olímpicos de Tóquio (1964), emitiu esse documento, no qual, pela primeira vez, era descrito que existia um esporte de rendimento (de alto nível), um esporte do homem comum e um esporte na escola. O Esporte na Escola estava no Capítulo 1 do Manifesto. No seu conteúdo, defendia o Esporte como parte integrante na Educação e dizia que, com o Esporte, a Educação poderia ser equilibrada.

René Maheu, ex-secretário da UNESCO, por sua vez, publicou em 1970 o texto clássico “Esporte e Educação”, no qual ficou defendido principalmente que:

- 1) as virtudes do Esporte não precisam ser demonstradas;
- 2) o Esporte é um fator de equilíbrio no desenvolvimento geral da pessoa;
- 3) o Esporte, lamentavelmente, se desenvolve fora da escola e não há empenho dos sistemas educativos em integrar o esporte nas suas estruturas e atividades;
- 4) deve ser imposta uma reação no sentido de abertura recíproca e de interpenetração dos sistemas educativo e esportivo;

- 5) a crise da Educação favorece as circunstâncias para a inserção do Esporte nos seus conteúdos;
- 6) o conceito de Educação numa orientação intelectualista e utilitária constitui-se num obstáculo à introdução do Esporte no meio educativo;
- 7) a refundição da Educação, a Educação Física e o Esporte constituem-se em elementos para o equilíbrio e a plenitude das pessoas e oferecem à nova pedagogia muitas possibilidades de animação ativa;
- 8) a sociedade será renovada se Esporte e Educação trabalharem em conjunto, enriquecendo-se mutuamente.

Percebe-se que Maheu não admitia uma dissociação entre Educação e Esporte.

Finalmente, chega-se a José Maria Cagigal (1928-1983), considerado um dos maiores intelectuais do Esporte e da Educação Física do século XX, com obras magníficas, assim consideradas pela longevidade em relação à atualidade. Entre as suas teses centrais, estão as duas direções do Esporte apontadas por Cagigal: o Esporte-Espetáculo e o Esporte-Praxis. No Esporte-Praxis, que hoje podemos chamar de Esporte Social, está inserido o Esporte-Educação. Para o autor, o Esporte, vinculado ao jogo, leva os participantes a um desenvolvimento ético. O espanhol Oliveira Betran considera Cagigal como um dos maiores pensadores da Educação Física e do Esporte na contemporaneidade.

V.4 As epistemologias do esporte

Algumas teorias epistemológicas abordam o Esporte, muitas vezes conjuntamente com a Educação Física. Selecionaram-se, nesse documento, as três epistemologias que mais incidem sobre o fenômeno sócio-cultural de Esporte, em toda a sua abrangência. São elas:

- a) a Teoria Antropológico-Cultural do Esporte e Educação Física, de José Maria Cagigal;
- b) a Ciência do Esporte, de Herbert Haag;

c) a Teoria do Direito às Atividades Físicas, de Manoel Tubino.

Existem outras teorias epistemológicas que poderiam ser citadas; entretanto, como apenas se referenciam ao esporte de rendimento e generalizam a crítica por essa visão diminuída do Esporte, ficaram fora do estudo. Como exemplo, pode-se citar a Teoria Crítica, de Jean-Marie Brohm, sobre o Corpo e o Esporte. Recentemente, na obra “As Teorias da Educação Física e do Esporte” (TUBINO, 2002), tive a oportunidade de descrever toda a teoria de Brohm, mas era um livro de Esporte em geral, ao contrário deste estudo, cujo foco deve estar no Esporte-Educação e nas competições esportivas escolares. A visão de Brohm, assim como Pierre Bourdieu e outros, é comprometida com as modalidades esportivas de alta competição, principalmente na referência do futebol profissional.

Teoria Antropológico-Cultural do Esporte e Educação Física, de José Maria Cagigal – chamada por Cagigal de “Cineantropologia”, tem como teses centrais:

- a) a educação integral é reivindicada pelo movimento;
- b) existe uma Cultura Física, que tem na dança, no esporte e no lazer fisicamente ativo as suas manifestações e, na Educação Física, seu fundamento. A Cultura Física compreende: o corpo, o movimento, a motricidade e o Esporte;
- c) existe um Esporte Moderno e um Esporte Contemporâneo;
- d) existem duas direções no Esporte Contemporâneo: o Esporte-Espetáculo e o Esporte Práxis. O Esporte-Educação está inserido no Esporte-Praxis.

Ciência do Esporte, de Herbert Haag – representa um sistema de pesquisas, em que o conhecimento de outras disciplinas se integra com o Esporte. Os sete primeiros campos teóricos aceitos por Haag para a Ciência do Esporte foram: Medicina do Esporte, Biomecânica do Esporte, Psicologia do Esporte, Pedagogia do Esporte, Sociologia do Esporte, História do Esporte e Filosofia do Esporte. Depois, foram aceitos novos campos teóricos: Ciência da Informação e do Esporte, Ciência Política do Esporte, Ciência Jurídica e Esporte, Teoria de Instalações e Equipamentos para o Esporte, e Economia e Esporte. Além desses campos, Haag ainda incorporou Campos Temáticos Específicos (Teoria do Movimento, Teoria do Jogo etc.) e Campos Teóricos Gerais (Música e Movimento, Esporte em Grupos Especiais etc.). Pelo que

foi exposto, é possível extrair-se que a maioria dos campos científicos chega à manifestação Esporte-Educação. Entretanto, existem alguns que provocam responsabilidades diretas nas práticas esportivas educativas, como: a Pedagogia do Esporte, a Psicologia do Esporte, a Teoria do Movimento, a Teoria do Jogo, dentre outras.

Teoria do Direito às Atividades Físicas, de Manoel Tubino – nessa teoria, foi incorporada a percepção do direito à Educação Física e ao Esporte, consolidados a partir da segunda metade do século XX em vários documentos de organismos internacionais. As formas de exercício do direito ao Esporte são: o Esporte-Educação, o Esporte-Lazer e o Esporte de Desempenho. Essas manifestações têm princípios próprios. O Esporte-Educação está possibilitado em duas manifestações: o Esporte Educacional e o Esporte Escolar. O Esporte de Desempenho, por sua vez, pode ser praticado na perspectiva do rendimento ou do alto rendimento.

V.5 A educação olímpica como uma possibilidade educativa

A busca de mais caminhos adequados para os conteúdos do Esporte-Educação tem levado os estudiosos e comprometidos com a revolução conceitual do Esporte à criação de novas estratégias. Uma das mais efetivas e de grandes perspectivas é a Educação Olímpica.

Segundo Alves de Oliveira (2006), a Educação Olímpica tem por objetivo formar os jovens dentro dos propósitos humanistas do Olimpismo. Para ela, a Educação Olímpica oferece recursos teóricos e técnicos que orientam para a formação de uma visão sobre o Esporte que esteja voltada para sua atratividade, não do ponto de vista do sucesso pessoal, da expressão da violência ou do poder físico, ou mesmo das possibilidades de ascensão social que possa representar, mas compreendendo-o como uma esfera de expressão estética, moral e comunicativa da atitude humana. A Educação Olímpica integra socialmente grupos diferentes, com a difusão do conceito de *Fair Play*.

A *Foundation of Olympic and Sport Education* (FOSE), em pesquisa recente coordenada por Deanna Binder (Canadá), desenvolveu como categorias de uma Educação Olímpica:

- 1º) Corpo, Mente e Espírito, como referências para a participação de crianças em atividades físicas;
- 2º) Fair Play, como o espírito do Esporte na vida e na comunidade;
- 3º) Multiculturalismo, como aprendizagem para valorizar a diversidade;
- 4º) Busca da Excelência (Identidade, Autoconfiança e Auto-respeito);
- 5º) Espírito Olímpico, celebrando-o no passado e presente.

Binder (2000), na primeira categoria (Corpo, Mente e Espírito), identificou os objetivos a serem perseguidos pelos jovens:

- a) experimentar a alegria proporcionada pela participação numa atividade física regular;
- b) ensino e prática de comportamentos sociais no contexto da participação em esportes e atividades físicas;
- c) experimentar e apreciar o bem-estar e benefícios à saúde resultantes da atividade física;
- d) experimentar e compreender a satisfação obtida com o desenvolvimento de habilidades físicas;
- e) assumir a responsabilidade pessoal de direcionar suas vidas de um modo ativo.

Em relação à segunda categoria (*Fair Play*), os objetivos construídos foram:

- a) ensinar os princípios fundamentais do Fair Play no contexto do Esporte e das atividades físicas;
- b) aplicar os comportamentos baseados no conceito de Fair Play em outros aspectos da vida;
- c) apresentar histórias inspiradoras fundadas nos temas do Fair Play.

Continuando com Binder, essa pesquisadora, para superar as diferenças culturais na terceira categoria (Multiculturalismo) da Educação Olímpica, preconizou os seguintes objetivos:

- a) respeitar e valorizar as pessoas que são diferentes delas mesmas;
- b) aproveitar as oportunidades de conhecer diferentes culturas;

- c) compreender e apreciar os efeitos produzidos pelas diversas migrações e pelas transformações na língua e nas sociedades onde ocorreram contatos interculturais;
- d) aprender a conviver e cooperar com pessoas de outros povos ou nacionalidades;
- e) praticar formas de desenvolver e manter a paz de espírito e de autocontrole;
- f) ensinar e praticar formas pacíficas de solução para conflitos;
- g) desenvolver o pensamento crítico e resistir às pressões sobre falsas generalizações;
- h) reconhecer a interdependência de todos os seres humanos e comunidades;
- i) reconhecer a universalidade e as singularidades de cada experiência humana;
- j) reconhecer que o Multiculturalismo é central para a criação de sociedades pacíficas.

Na quarta categoria (Busca da Excelência), o essencial para Binder (apud Alves de Oliveira, 2006) é procurar inspirar, em jovens e crianças, comportamentos capazes de promover um desenvolvimento pleno de suas aptidões e qualidades, a partir do equilíbrio corporemente-espírito.

Na quinta categoria (Espírito Olímpico), os aspectos históricos do Olimpismo devem ser recuperados para um fortalecimento do respeito mútuo, da fraternidade e da cidadania.

Por tudo isto, é possível afirmar que a Educação Olímpica constitui-se num excelente meio a ser utilizado no Esporte-Educação.

V.6 O esporte educacional como meio da educação física escolar

A Educação Física, no Manifesto Mundial FIEP 2000 de Educação Física, em seu artigo 2, é entendida como a parte do processo educativo, dentro ou fora do ambiente escolar, que, ao constituir-se na melhor opção

de experiências corporais sem excluir a totalidade das pessoas, cria estilos de vida ativos das pessoas, por meio da prática de atividades físicas.

Durante o período histórico do Esporte Moderno, a Educação Física permaneceu principalmente nos meios escolares, com conteúdos de iniciação esportiva, psicomotricidade, sociomotricidade e outras estratégias (ventos pedagógicos). A Educação Física, por diversas teorias, muitas vezes se distanciava do Esporte. Entretanto, outros autores, como Betti (1992), consideram que a Educação Física deve ser compreendida como um componente curricular que se utiliza das atividades físicas como a Dança, a Ginástica, o Jogo e o Esporte, para atingir objetivos educacionais.

As relações entre Educação Física e Esporte, ao que tudo indica, começaram nas primeiras décadas do século XX. O crescimento do movimento esportivo provocou sua compatibilização na Educação Física na primeira metade do século XX.

No Brasil, a chegada, em 1946, do “Método Esportivo Generalizado”, trazido e difundido pelo francês Auguste Listello, praticamente inseriu algumas atividades ligadas ao Esporte nas aulas de Educação Física.

No plano internacional, o Manifesto do Esporte pelo CIEPS (*Conseil Internationale d'Education Physique et Sport*), assinado pelo Nobel da Paz Phillip Noel-Baker, disse, pela primeira vez, que o Esporte não era somente de rendimento e que existia um Esporte na Escola e um Esporte do Homem Comum, que deveriam ter conteúdos distintos.

Em 1971, no Congresso Mundial FIEP de Bruxelas (Bélgica), após a apresentação das diferentes concepções de Educação Física Escolar pelos países (mais de 40) presentes naquele evento, foi possível dividir a Educação Física Escolar em duas tendências, as quais eu chamei Educação Física Pragmática, voltada para a formação esportiva, objetivando formar campeões e medalhistas olímpicos, e a Educação Física Dogmática, sem compromissos com o Esporte, mas direcionada para a formação de um homem integral. Essa divisão, defendida em vários artigos, causou uma grande polêmica na conjuntura do momento, pois, na verdade, apresentava uma denúncia de deturpação de objetivos educativos pela linha “pragmática”.

Na verdade, foi a UNESCO que, no I MINEPS (Encontro Internacional de Educação Física e Esporte, de Ministros e Responsáveis pela Educação Física), em Paris (França/1976), conseguiu trazer para o debate mundial as questões do Esporte e da Educação Física. A consequência desse Encontro

foi a expedição da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (1978). Nesse documento, logo no seu artigo 1º, ficava consagrado o direito de todos às atividades físicas e às práticas esportivas (Educação Física e Esporte). A partir desse momento, além do rompimento da perspectiva única de rendimento no Esporte, também a Educação Física saía dos muros das escolas e alcançava todas as pessoas, desde a infância até a idade maior (terceira idade).

Entretanto, há muita dificuldade de se considerar o fenômeno sócio-cultural do Esporte como inserido na Educação Física. Na intenção do esclarecimento, é possível afirmar que o Esporte, na sua manifestação Esporte-Educação, torna-se um possível instrumento educativo e que a manifestação Esporte-Lazer pode ser considerada uma expressão de Educação Permanente. O Esporte de Rendimento (Desempenho), pelas suas características, não deve ser compreendido no conteúdo da Educação Física.

Voltado para o Esporte-Educação, é na sua manifestação Esporte Educacional que há uma relação muito forte com a Educação Física Escolar, embora também existam conexões menos vigorosas entre o Esporte Escolar e a Educação Física Escolar.

Em 2006, Dessupoio Chaves completou um estudo evidenciando o Esporte Educacional como meio da Educação Física Escolar. A autora apoiou-se principalmente em Betti (1992), Freire (1996) e Kunz (2001) para mostrar que a relação do Esporte com a Educação pode ser promissora no processo educativo. Para Betti, a competição esportiva pode fazer bem ou fazer mal, cabendo aos educadores buscar a primeira opção, ao incentivar o espírito de progresso, superação, lealdade e generosidade, espírito de equipe e respeito com os adversários. Freire defende que a necessidade de uma identificação do Esporte, no meio escolar, vinculado aos preceitos educativos, objetivando compreensão nas vivências, participações saudáveis nas individualidades e construções positivas nas relações dos praticantes. Kunz, ao afirmar que o Esporte não precisa ser apenas referenciado no rendimento e pode atuar nos componentes sociais que envolvem o campo esportivo, ultrapassando as capacidades e os conhecimentos dos estudantes, isto é, questionando o verdadeiro sentido do Esporte.

Dessupoio Chaves, na sua pesquisa, concentrou-se na manifestação Esporte Educacional do Esporte-Educação, relacionando os seus princípios com os objetivos da Educação Física Escolar.

Para os objetivos da Educação Física Escolar, a autora tomou por base os princípios defendidos por Seybold (1980) e Kunz (2001) e o Manifesto Mundial FIEP (2000). Para os princípios do Esporte Educacional, apoiou-se em Tubino (2006). O quadro abaixo, desenvolvido por Dessupoio Chaves (2006), permite observar essas correspondência de sentidos.

PRINCÍPIOS DO ESPORTE EDUCACIONAL (TUBINO, 2006)	PRINCÍPIOS DA EF ESCOLAR (SEYBOLD, 1980)	OBJETIVOS DA EF ESCOLAR (KUNZ, 2001)
CORRESPONSABILIDADE Proporcionar aos jovens praticantes a corresponsabilidade não só nos processos decisórios, como adaptação das regras, medidas organizativas etc., mas também na execução do projeto de escola que se estabelece no dia-a-dia.	Princípio de totalidade	Proporcionar meios e condições ao homem para que se sinta capaz, por meio do movimento corporal humano, de interferir no processo de mudança da sociedade brasileira em todos os seus aspectos sócio-políticos e econômicos.
	Princípio de estabilização de valores	

Pelas relações apresentadas e investigadas, Dessupoio Chaves constatou que o Esporte, utilizado na referência do Esporte Educacional, pode ser perfeitamente utilizado nos conteúdos da Educação Física Escolar. Para isso, faz-se necessário que o Esporte Educacional, de fato, seja desenvolvido de acordo com os seus princípios sócio-educacionais.

VI Desenvolvimento do estudo

Após uma passagem pelas referências de sustentação do estudo, foi possível chegar a um desenvolvimento dos seus propósitos/objetivos através de cinco etapas sequencialmente posicionadas: (1) a Evolução do Esporte-Educação no Brasil na Referência da Legislação e das Normas; (2) os Conceitos Básicos do Estudo; (3) as Indicações sobre o Esporte-Educação para Políticas Públicas Nacionais; (4) Sugestão para um possível Sistema Nacional do Esporte e (5) Considerações Finais.

VI.1 A evolução do esporte-educação no Brasil na referência da legislação e das normas

A primeira manifestação legal no Esporte brasileiro, o Decreto nº 3.199/1941, em seus 61 artigos, não mencionou qualquer referência a Esporte no meio educacional. Fica evidente que o conceito de Esporte limitava-se ao Esporte de Rendimento.

Mesmo sem referências jurídicas, já existiam práticas esportivas estudantis, sempre como reprodução do Esporte de Rendimento.

Em 1969, foram criados pela Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura (SEED/MEC) os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs). Em pleno ciclo militar, o tecnicismo era a expressão de ordem, e importantes eram os talentos, as medalhas, os recordes e os sucessos em termos de resultados.

Em 1975, foi aprovada a Lei nº 6.251, mais tarde regulamentada pelo Decreto nº 80.228/1977. Nessa lei, era reconhecido um Sistema Esportivo Nacional, que previa, no art. 10, o esporte estudantil como uma forma de organização esportiva. Os artigos de 26 a 29 tratavam desse Esporte Estudantil. Foi reconhecido um Esporte estudantil dividido em universitário e escolar. Entretanto, enquanto colocava o Esporte universitário no Sistema Esportivo, excluía o Esporte Escolar de qualquer vínculo fora do Ministério da Educação e Cultura. A preferência pelo alto rendimento ficou nítida quando, no art. 49, preconizou a concessão de bolsas de estudo a campeões esportivos pelos órgãos oficiais. No decreto regulamentador dessa Lei (Decreto nº 80.228), pelo §3 do art. 119, caberia às Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal a incumbência de coordenar todos os assuntos de Educação Física e Esporte nas áreas do 1º e 2º graus, por intermédio de departamentos competentes. Assim, ocorriam competições nos âmbitos municipal e estadual. As Secretarias Estaduais organizavam suas delegações esportivas representativas para os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs). O artigo 139 desse Decreto especificamente tratava do Esporte Escolar.

Segundo Ribeiro (2006), surgiram nesse período:

- a Campanha Nacional de Esclarecimento Esportivo (CNED, 1971), voltada para os estudantes;

- discursos de valorização dos talentos esportivos;
- Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED/de 1976 a 1979);
- Política Nacional de Educação Física e Desportos (SEED/MEC, 1977);
- instituição de Clubes Esportivos;
- referência na “Pirâmide Esportiva” (com o Esporte de Rendimento no nível mais elevado);
- o Decreto nº 69.450/1971, que introduzia a Educação Física obrigatória em todos os níveis de ensino.

Na Política Nacional de Educação Física e Desportos, no seu art. 6º, ficou estabelecido que caberia ao MEC elaborar o Plano de Educação Física e Desportos (PNED), respeitando os preceitos previstos nas suas diretrizes. No parágrafo único desse artigo, o PNED ficava direcionado a atribuir prioridade aos programas de estímulo à Educação Física e ao esporte estudantil, à prática esportiva de massa e ao esporte de alto nível. Essas prescrições reforçavam a “Pirâmide Esportiva”, hierárquica, que tinha o Esporte de Elite como o ponto máximo. Era o quadro da época, o qual, na verdade, estava em consonância com o panorama internacional.

Os Clubes Escolares, embora fossem uma ideia renovadora, pois desburocratizava o Esporte nas escolas, foi prejudicado pela falta de apoio financeiro e de estímulos às competições.

Em 1981, na Portaria nº 648, o MEC estabeleceu normas de aplicação dos recursos financeiros do Ministério da Educação e Cultura em programa de apoio ao desenvolvimento do Esporte, atribuindo às práticas e competições esportivas caráter competitivo, de acordo com seus artigos 8º, 9º e 14. O artigo 14 dessa Portaria considerava como prioritárias as competições nacionais e internacionais. Percebe-se que o Esporte de Rendimento, nas competições escolares no Brasil, permanecia como objeto do Esporte Escolar. Também a Portaria do MEC de nº 001 de 1982, que tinha como conteúdo a organização e o funcionamento do Esporte Escolar, mantinha essa situação de priorização no rendimento no Esporte Escolar, ao manter a competição esportiva, conforme §5º do art. 9º. Também prescrevia um cadastro dos Clubes Escolares nesse mesmo artigo.

Sem essa regulamentação dos governos federal e estaduais, no final da década de 1970 e início da de 1980, a mídia começou a promover, nos principais centros (São Paulo, Rio de Janeiro, por exemplo), competições intituladas “Jogos Colegiais”.

Esse quadro viria a ser alterado em 1985, quando Bruno da Silveira assumiu a SEED/MEC e eu o Conselho Nacional de Desportos (CND). A SEED/MEC, em ações próprias, impediu que “atletas federados” disputassem os Jogos Escolares Brasileiros. Na verdade, essa mudança de rumo no Esporte Escolar provocou um debate praticamente em todo o território nacional.

Em 19/07/1985, por iniciativa do MEC, que tinha o senador Marco Maciel como ministro, o presidente brasileiro da época, José Sarney, estabeleceu, no Decreto nº 91.452, uma Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro, com 34 membros, por mim presidida, para apresentar sugestões de mudanças para o processo esportivo nacional. Nesse mesmo ano, essa Comissão apresentou detalhado relatório, transformado em publicação do MEC, com 80 indicações, das quais as indicações 02, 03, 04 e 05 trataram da necessidade de reconceituação do Esporte Brasileiro. A indicação nº 03 dessa Comissão (Anexo 6) tratou, especificamente, da manifestação Esporte-Educação, conceituando-o e reconhecendo que essa prática educativa e formadora para a cidadania cria hábitos esportivos nos seus praticantes, favorecendo um desenvolvimento diversificado, completo e harmonioso do ser humano. As indicações da Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro provocaram uma ação renovadora do Conselho Nacional de Desportos (CND) a partir de 1985.

Finalmente, a Constituição Federal de 1988, reformulava totalmente as bases do Esporte nacional, criando a perspectiva de Direito ao Esporte, colocado no caput do artigo 217, que dispôs sobre o Esporte. Nesse artigo, no seu inciso II, a destinação de recursos públicos para o esporte educacional consolidava a relevância dessa manifestação esportiva na sociedade brasileira.

Mas a pergunta que se fazia era como o Esporte-Educação ou Esporte Educacional deveria ser entendido. A Recomendação nº 01/89 do Conselho Nacional de Desportos aproveitou um conceito de Vera Lucia Menezes Costa e passou a sugerir essa referência para as ações relativas a essa manifestação. O conceito, que a seguir se transcreve, serviu como referência para a Lei nº 8.672/1993 (Lei Zico), a qual, nessa

parte, praticamente foi reproduzida pela Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé). Eis o texto sugerido por Costa (1989) e incorporado na Recomendação pelo CND:

O Esporte Educacional, responsabilidade pública assegurada pelo Estado, dentro ou fora da escola, tem como finalidade democratizar e gerar cultura através de modalidades motrizes de expressão de personalidade do indivíduo em ação, desenvolvendo este indivíduo numa estrutura de relações sociais recíprocas e com a natureza, a sua formação corporal e as próprias potencialidades, preparando-o para o lazer e o exercício crítico da cidadania, evitando a seletividade, a segregação social e a hiper-competitividade, com vistas a uma sociedade livremente organizada, cooperativa e solidária.

Em 1989, como consequência do art. 217 da Constituição e da Recomendação nº 01/1989 do CND e como eu também já tinha assumido a Secretaria de Educação Física e Desportos do MEC, foi possível o desenvolvimento dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) em linhas progressistas e até revolucionárias em relação aos quadros anteriores. Esses Jogos foram apoiados em princípios sócio-educativos (Participação, Cooperação, Coeducação, Cogestão, e Integração) e com adaptações significativas que permitiram a realização de uma ação educativa e formadora. Na ocasião, foi publicada a Carta Brasileira de Esporte na Escola (Anexo 4).

Mesmo com esse arcabouço jurídico institucional, os JEBs variaram de enfoque nos anos seguintes.

Em 1993, foi estabelecida a chamada “Lei Zico” (Lei nº 8.672), a qual, em consonância com a Constituição Federal de 1988, no seu art. 3º, inciso I, conceituou o esporte educacional como a manifestação que, por meio dos sistemas de ensino e das formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, tem a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral e a formação para a cidadania e o lazer. Também no art. 2º foi eleito o princípio da educação, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante e fomentado, por meio de recursos públicos, ao esporte educacional. O Decreto nº 981/1993, que regulamentou a Lei nº 8.672, reproduziu, no seu artigo 2º, inciso VIII, esse princípio e, no seu art. 6º, inciso I, estabeleceu como ação do Poder Público em todos os níveis para a promoção do esporte educacional. Além disso, esse Decreto dedicou a seção VII do capítulo V,

do artigo 21 até o 28, as diretrizes e normas para o Esporte Educacional. O Esporte-Educação, de certa forma, foi descentralizado, mais uma vez, para os estados e municípios, deixando com o MEC a responsabilidade de supervisão da prática do Esporte Educacional.

Em 1995, o Ministério Extraordinário dos Esportes criou a autarquia do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Esporte (INDESP).

Em 1998, a Lei nº 8.672/1993 foi substituída pela Lei nº 9.615/1998. Nessa nova lei, foi mantida a parte conceitual e principiológica da anterior.

Em 1995, foi instituído o Programa Esporte Solidário, o qual utilizava a prática esportiva como instrumento para auxiliar o processo de desenvolvimento físico, intelectual e social de crianças em estado de carência. Esse Programa contribuiu para a construção de centros poliesportivos, inicialmente na Baixada Fluminense (Estado do Rio de Janeiro) e no Ceará. O Programa, graças à atuação de Lars Graef, chegou a todos os Estados brasileiros, tornando-se uma efetiva ação de inclusão social através do Esporte.

Em 2001, a Secretaria Nacional de Esportes do Ministério do Esporte e Turismo lançou o Programa Esporte na Escola, com propostas de construção de equipamentos esportivos nas escolas e distribuição de material e indenização a estagiários. Esse programa fracassou devido, principalmente, à falta de dotações orçamentárias que dessem suporte às necessidades formuladas.

O Programa Esporte Solidário foi substituído pelo Projeto Segundo Tempo em 2004, numa parceria entre o Ministério do Esporte e o Ministério de Educação. Esse Projeto destinou-se a áreas de carência social e tinha como missão permitir o acesso às práticas esportivas de alunos dos ensinos fundamental e médio. Em 2006, o projeto já havia atingido 19.000 menores entre sete e dezessete anos, os quais recebiam, num segundo turno escolar, aulas de Esporte e reforço alimentar e escolar gratuitos.

O Projeto Segundo Tempo se integra com o Programa “Pintando a Liberdade”, no qual presidiários trabalham na produção de material esportivo. O Projeto “Pintando a Liberdade” foi implantado anteriormente para complementar o Programa Esporte Solidário. O Projeto Segundo Tempo também incluiu a formação de Recursos Humanos em 2005/2006.

A verdade é que, no Esporte-Educação, muitas têm sido as iniciativas para as competições escolares e para as práticas esportivas em geral, principalmente para menores sem condições financeiras para frequentar clubes esportivos.

Em termos de legislação, mais importante foi a chamada Lei Agnelo/Piva, de nº 10.264 de 16/07/2004, a qual acrescentou incisos e parágrafos à Lei Pelé (nº 9.615/98). Essa lei, pelo inciso VI inserido no artigo 56 da Lei nº 9.625, destinou dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognóstico e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se esse valor do montante destinado aos prêmios. No §1º dessa Lei, 85% são destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e 15% ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB). Desses totais, 10% serão investidos no Esporte Escolar e 5% no Esporte Universitário. Essa lei possibilitou ao Esporte-Educação, na sua manifestação Esporte Escolar, e por que não dizer também no Esporte Olímpico, uma grande alavanca quanto ao recebimento de recursos financeiros, que historicamente faltavam ao desenvolvimento esportivo do país.

VI.2 Conceitos básicos do estudo

Esporte

Fenômeno sócio-cultural, cuja prática é considerada direito de todos, e que tem no jogo o seu vínculo cultural e na competição o seu elemento essencial, o qual deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética, a solidariedade, a fraternidade e a cooperação, o que pode torná-lo um dos meios mais eficazes para a comunidade humana (TUBINO; GARRIDO; TUBINO, 2006, p. 37).

Esporte-Educação

É o Esporte praticado na infância e adolescência, dentro e/ou fora da escola, e que pode ser Esporte Educacional e Esporte Escolar.

Esporte Escolar

Praticado pelos jovens de talento no ambiente escolar, com a finalidade de desenvolvimento esportivo de seus praticantes, sem perder de vista a formação dos mesmo para a cidadania. Tem como referência os princípios do Desenvolvimento Esportivo e do Desenvolvimento do Espírito Esportivo (TUBINO; GARRIDO; TUBINO, 2006, p. 41).

Esporte Educacional

Compreende as atividades praticadas nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de Educação, evitando-se a seletividade e a hiper-competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, a sua formação para a cidadania e a prática do lazer ativo (TUBINO; GARRIDO; TUBINO, 2006).

Princípios do Esporte Educacional

Referenciam o Esporte Educacional através dos princípios sócio-educativos, são eles: Princípio da Inclusão; Princípio da Participação; Princípio da Cooperação; Princípio da Coeducação; e Princípio da Corresponsabilidade (TUBINO; GARRIDO; TUBINO, 2006).

Epistemologia

É o ramo da Filosofia que estuda os conhecimentos científicos estabelecidos a partir do conjunto de fundamentos e teses desenvolvidos sobre concepções e percepções nas áreas de atuação e conhecimento humano (TUBINO, 2001).

Documentos Internacionais do Esporte

Documentos sob a forma de Manifestos, Cartas, Agendas, Declarações etc., editados e difundidos por organismos internacionais com responsabilidade sobre os assuntos do Esporte que servem de referência para as ações desenvolvidas no âmbito esportivo em todo o mundo.

Educação Olímpica

Meio de educação esportiva que tem o propósito de formar jovens dentro dos propósitos humanistas, expressos em categorias, do Olimpismo.

VI.3 As indicações sobre o esporte-educação para políticas públicas nacionais

Pelo estudo desenvolvido, é possível extrair-se algumas indicações que possam contribuir para uma atualização de procedimentos no Esporte-Educação em políticas públicas. São elas:

1. Considerar que o Esporte Contemporâneo é suportado pelo Direito de Todos às práticas esportivas e que, com isto, pode ser exercido de formas distintas nas escolas, nas comunidades e nos meios esportivos institucionalizados. A Teoria Epistemológica do Direito ao Esporte fundamenta este posicionamento.
2. Os Documentos dos Organismos Internacionais do Esporte e Educação oferecem excelentes referências para a aceitação do Esporte-Educação como fator de soerguimento da sociedade.
3. O Esporte deve ser uma Questão de Estado no Brasil e não a responsabilidade de apenas um ou mais setores. Os Poderes e todos os Ministérios de governo, além dos estados e municípios, são responsáveis pelo Esporte. No caso específico do Esporte-Educação, os Ministérios responsáveis pelo Esporte, Educação, Cultura, Ciência e Saúde devem ser os órgãos com maiores relações.
4. Os programas esportivos em estado de carência devem continuar sendo estimulados, principalmente pelos bons resultados obtidos nas experiências anteriores. Deve haver multiplicidade de ofertas nesses programas, acrescidas de possibilidades de crescimento na vida escolar e de complementaridade de providências de nutrição. Os menores não devem ser abandonados ao final do programa, devendo sair com aptidões que permitam, inclusive, ofícios de trabalho.

5. Num novo sistema nacional ou política esportiva pública, é importante a distinção de aplicação entre Esporte Educacional e Esporte Escolar.
6. O Esporte Educacional pode ser praticado internamente nos ambientes escolares, inclusive como meio da Educação Física Escolar, como foi visto neste documento. Deve estar referenciado nos princípios sócio-educativos da Inclusão, da Participação, da Cooperação, da Corresponsabilidade e da Coeducação. O Esporte Educacional pode também ser praticado em competições regulares, desde que não haja seletividade e seja referenciado nos princípios referidos ou outros.
7. O Esporte Escolar, referenciado nos Princípios do Desenvolvimento Esportivo e do Desenvolvimento do Espírito Esportivo, já contempla alguma seleção de vocações esportivas, mas não pode perder o sentido de formação para a cidadania.
8. No Esporte-Educação em geral, o mais importante será propiciar aos praticantes as vivências defendidas teoricamente.
9. A Educação Olímpica, em experiências em todos os continentes e por representar o Olimpismo, que abrange praticamente todo o pensamento filosófico esportivo, deve ser utilizada em programas de Esporte-Educação.
10. A legislação brasileira do Esporte, estabelecida a partir da segunda metade do século XX, tem se apresentado com altos e baixos na sua eficácia, principalmente pela ausência de referencial teórico. Fica nítido que o Esporte-Educação precisa ser objetivado nos seus verdadeiros sentidos em políticas adequadamente formuladas.

VI.4 Sugestão de um sistema nacional de esporte para o Brasil

A Lei vigente no Esporte no Brasil ainda é a de nº 9.615 de 24/03/1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.574 de 24/04/1998. Nesses instrumentos legais, é expresso um Sistema Brasileiro do Desporto, com composição, objetivos e finalidade do Sistema Nacional

do Desporto (Seção IV da lei e do decreto regulamentador), o qual, pelo texto, congrega pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização, apoio e prática do esporte, assim como a Justiça Esportiva, e compreende: o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), as entidades nacionais de administração do desporto, as entidades regionais de administração do esporte, as ligas regionais e nacionais e as entidades de prática esportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores. Além disso, o art. 25 da Seção V da lei nº 9.615/98 faculta aos estados e ao Distrito Federal criar sistemas próprios.

Numa visão crítica consciente, essa formulação de Sistema já não atende mais a realidade nacional do Esporte e a própria Política Nacional do Esporte desenvolvida pelo Ministério do Esporte. Na minha opinião, a desvinculação com o contexto esportivo brasileiro já deixa o Sistema desatualizado. É evidente que um novo Sistema terá de sair de um debate, já iniciado pela Conferência Nacional do Esporte, principalmente em 2006.

Pelo estudo realizado e na tentativa de priorizar o direito de todos ao esporte e as formas de exercício deste direito (Esporte-Educação, Esporte-Lazer e Esporte de Desempenho), apresenta-se a seguir uma sugestão. Mas, antes, é imprescindível apresentar o Conceito de Sistema: conjunto de partes em constante interação (interatuação e interdependência das partes), constituindo um todo sinérgico orientado para sentidos (propósitos e fins), com capacidades de influenciar o meio externo e por ele ser influenciado.

Assim, apresenta-se a proposta, com as legendas necessárias para o seu entendimento e desenvolvimento (Figura 2).

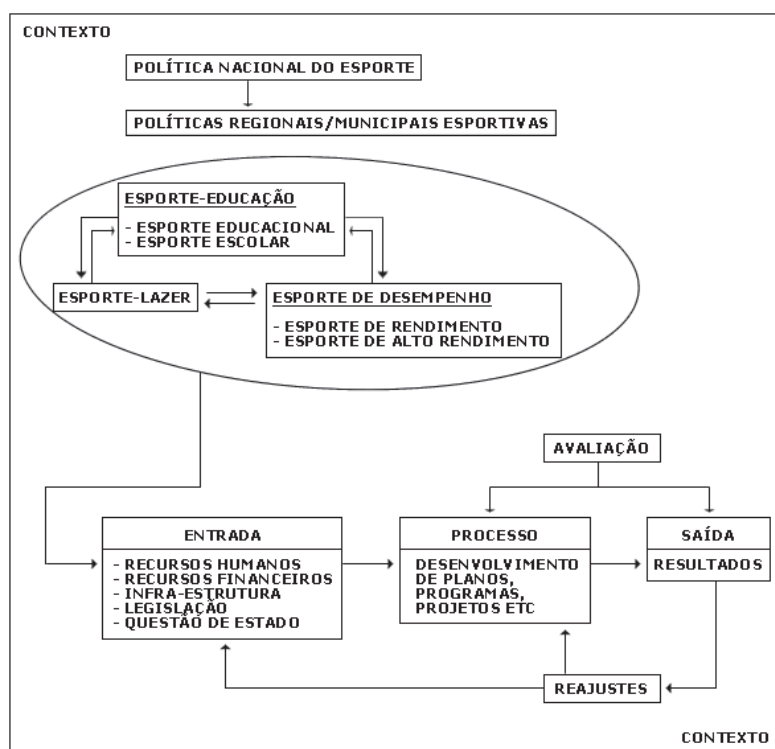


Figura 2 – Estrutura da Política Nacional do Esporte

ENTRADA

RECURSOS HUMANOS

- Praticantes Esportivos:
 - . Formais
 - . Não-Formais
 - . Escolares
 - . Específicos:
 - Militares
 - Trabalhadores
 - Universitários
 - . Especiais (Deficientes, Idosos etc.)
 - . Projetos de Iniciação Esportiva
 - Dirigentes;
 - Universidades com formação ligada ao Esporte (Graduação, Pós-Graduação, Extensão, Estágios etc.);
 - Centros de Excelência existentes;
 - Projetos e possibilidades de formação de RH (praticantes, dirigentes etc.);
 - Cientistas do Esporte (médicos, psicólogos, sociólogos, biomecânicos etc., ligados ao Esporte).
- Etc.

RECURSOS FINANCEIROS

- Orçamento;
 - Parcerias e novas possibilidades;
 - Iniciativa Privada/Publicidade;
 - Recursos das leis vigentes (Lei Agnelo/Piva, Timemania, Lei de Incentivo etc.).
- Etc.

INFRA-ESTRUTURA

- Secretarias Estaduais e Municipais;
- Infra-estrutura do Ministério do Esporte;
- Instalações e Equipamentos existentes no país;
- Estruturas das entidades dirigentes;
- Redes de Informação.
- Etc.

CIÊNCIA

- Pesquisas ligadas ao Esporte (Universidades, CNPq etc.);
- Revistas científicas existentes no país;
- Calendário de eventos científicos;
- Estrutura Antidoping existente.
- Etc.

MÍDIA

- Estações de TV específicas do Esporte;
- Jornais e Periódicos específicos do Esporte;
- Demais programações específicas em TV e Rádio;
- Sites específicos do Esporte.
- Etc.

LEGISLAÇÃO

- Leis relativas ao Esporte em vigor (Lei Pelé, Lei Agnelo/Piva, Lei da Timemania, Lei de Incentivo ao Esporte etc.);
- Códigos e Normas Internacionais.
- Etc.

QUESTÃO DE ESTADO

- Interfaces do Ministério do Esporte com os Poderes Legislativo, Judiciário e outros Ministérios (Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, por exemplo) para tornar o Esporte uma Questão de Estado;
- Interfaces das Secretarias Estaduais/Municipais ligadas ao Esporte com outros setores estaduais/municipais, também na perspectiva da Questão de Estado.

PROCESSO

- Exercício do papel do Estado na mediação com os setores (Confederações, federações etc.) ligados ao Esporte de Desempenho, desenvolvendo planos, programas, projetos etc., que propiciem a evolução/crescimento do Esporte no país em aspectos importantes dessa relação, como:
 - Violência/Segurança;
 - Responsabilidade Civil;
 - Doping/Ilícito;
 - Estímulos às Representações Nacionais;
 - Estímulos à Cooptação de Recursos junto à Iniciativa Privada.
- Fomento ao Esporte-Educação desenvolvendo:
 - Competições Esportivas Escolares, nas referências e nos princípios (do desenvolvimento esportivo e desenvolvimento do espírito esportivo, além dos princípios que norteiam o Esporte Educacional). O aumento do número de competições esportivas escolares deverá ser um alvo permanente.
 - O Esporte Educacional poderá ser incrementado por meio de cursos, estágios, campanhas, rede de informações e convênios com os conselhos regionais de professores, órgãos do sistema SESI-SESC, Federações de Associações Atléticas do Banco do Brasil, ONGs, Institutos específicos (Instituto Ayrton Senna, por exemplo)

- Desenvolvimento de programas de Inclusão Social, dentro dos preceitos dos princípios sócio-educativos do Esporte Educacional (princípios da Participação, Cooperação, Coeducação, Corresponsabilidade etc.).
 - Estímulos à consecução de eventos (Congressos, Seminários, Caravanas, Reuniões etc) sobre o Esporte-Educação.
 - Fomento ao Esporte-Lazer, desenvolvendo:
 - Esquemas de quantificação de instalações e equipamentos para as práticas esportivas populares.
 - Convênios entre União, estados e municípios para a promoção de eventos de Esporte-Lazer.
 - Campanhas evidenciando os benefícios das práticas esportivas para a Saúde, Qualidade de Vida etc.
 - Etc.
 - Desenvolvimento de Recursos Humanos que possam atuar convincentemente no Esporte-Educação, Esporte-Lazer, Esporte de Rendimento, Gestão Esportiva e nas especialidades esportivas (médicos, psicólogos, fisioterapeutas, professores de Educação Física etc.).
 - Desenvolvimento da infraestrutura que permite suporte ao Esporte, principalmente quanto ao crescimento da disponibilização de equipamentos e equipamentos esportivos. Convênios, parcerias, patrocínios etc. podem ser caminhos para este aumento de infraestrutura esportiva comunitária.
 - Fomento das Ciências do Esporte, nas suas diversas áreas científicas (Medicina do Esporte, Pedagogia do Esporte, Psicologia do Esporte, Biomecânica Aplicada ao Esporte etc.) por meio de:
 - Financiamento de pesquisas científicas;
 - Apoio a eventos científicos (Congressos, Simpósios etc.);
 - Acompanhamento das inovações tecnológicas;
 - Aumento do intercâmbio científico com outros países (pesquisas, cientistas etc.).
- Etc.

SAÍDA

- Verificação dos resultados dos diversos aspectos de desenvolvimento do Processo instalado. Esses resultados poderão ser quantitativos (número de praticantes, por exemplo) ou qualitativos (resultados em competições internacionais, por exemplo).
- Esses resultados, sempre com referência na Política Nacional do Esporte, fornecerão os elementos indispensáveis para os ajustes necessários no Processo.

VI.5 Considerações finais

- 1^a) No Sistema sugerido, o Direito de Todos é a primeira premissa e as manifestações esportivas serão sempre consequências deste direito. O Esporte-Educação, expresso pelo Esporte Educacional e Esporte Escolar, por atingir a população mais jovem, poderá servir de base para um estilo de vida ativo das pessoas, que poderão incorporar em suas culturas individuais, quando chegarem à idade adulta, a prática esportiva formal (como atleta) ou a não-formal (como lazer).
- 2^a) O Esporte Educacional, principalmente, poderá ser desenvolvido por meio de Jogos Cooperativos, em que a Sociomotricidade, defendida pelo francês Pierre de Parlebas, apoia-se no princípio da cooperação, em que as comunicações motrizes entre os adversários não são de oposição, e sim cooperativas.
- 3^a) A Educação Olímpica, defendida para o mundo por Antonio Tsikas (Grécia), pode ser uma opção a ser inserida em eventos de Esporte Educacional e Esporte Escolar. O uso do Fair Play e da Simbologia Olímpica será um acréscimo educativo aos princípios do Esporte-Educação.
- 4^a) Os agentes da proposta do Sistema Esportivo indicado serão invariavelmente o Estado (União, governos estaduais/municipais e seus Poderes, iniciativa privada, universidades e todos aqueles envolvidos com as questões do Esporte). O papel de cada um desses

protagonistas no Sistema Nacional do Esporte foram inseridos no desenvolvimento deste estudo.

- 5ª) A Avaliação deverá estar sempre presente em todo o Processo e na Saída (Resultados). Os Reajustes, provocados pelos Resultados do Sistema, devem incidir sobre a Entrada e o Processo.
- 6ª) A perspectiva sistêmica para o Esporte brasileiro deverá estar invariavelmente conectada com o Contexto, acompanhando suas mudanças periódicas.

VII Referências

ALVES DE OLIVEIRA, L.M. *Em busca de um modelo de educação olímpica para o meio escolar*. Rio de Janeiro: UCB, 2006. Dissertação (Mestrado em Motricidade Humana), Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, 2006.

BARBIERI, C. *Esporte educacional*: uma possibilidade de restauração do humano no homem. Canoas: ULBRA, 2001.

BRASIL, Congresso Nacional. *Constituição Federal*. Brasília: 1988.

BRASIL, Ministério da Educação. *Esporte na escola*: os XVIII Jogos Escolares brasileiros como marco reflexivo. Brasília: MEC, 1989.

BRASIL, Ministério da Educação. *Uma nova política para o desporto brasileiro*: esporte brasileiro: questão de Estado. Brasília: Comissão de Reformulação do Desporto, 1985.

BRASIL, Ministério Extraordinário dos Esportes. Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto. *Programa Esporte Educacional; princípios e objetivos*. Brasília: 1995.

BRASIL. *Política Nacional do Esporte*. Brasília: 2005.

CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE ESPORTE EDUCACIONAL. *Memórias*: Conferência Brasileira de Esporte Educacional. Rio de Janeiro: Gama Filho, 1996.

DESSUPOIO CHAVES, A. *O esporte educacional como meio de educação física escolar*. Rio de Janeiro: UCB, 2006. Dissertação (Mestrado em Motricidade Humana), Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, 2006.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (FIEP). *Manifesto Mundial FIEP 2000 da Educação Física*. Foz de Iguaçu: 2000.

PARENTE FILHO, M. S.; MELO FILHO, A.; TUBINO, M. J. G. *Esporte, educação física e constituição*. São Paulo: Ibrasa, 1989.

PIMENTEL DE OLIVEIRA, P. S. *A relação dos direitos da criança no esporte com os princípios do esporte educacional*. Rio de Janeiro: UCB, 2005. Dissertação (Mestrado em Motricidade Humana), Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, 2005.

RIBEIRO, P. H. *Análise das percepções de participantes de competições intercolegiais de handebol na perspectiva do esporte escolar*. Rio de Janeiro UCB, 2006. Dissertação (Mestrado em Motricidade Humana), Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, 2006.

TUBINO, M. J. G. *500 anos de legislação esportiva brasileira – do Brasil-Colônia ao início do século XXI*. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

TUBINO, M. J. G. *As teorias da educação física e do esporte – uma abordagem epistemológica*. São Paulo, Manole, 2002.

TUBINO, M. J. G. *Dimensões sociais do esporte*. São Paulo: Cortez, 2001.

TUBINO, M. J. G. *O esporte no Brasil – do período colonial aos nossos dias*. São Paulo: Ibrasa, 1996.

TUBINO, M. J. G. *O que é esporte*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TUBINO, M. J. G.; GARRIDO, F.; TUBINO, F. *Dicionário enciclopédico Tubino do esporte*. Rio de Janeiro: SENAC, 2006.





ANEXOS





ANEXO 1

**CARTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO ESPORTE
(PANATHLON/AVIGNONE, 1995)**

(APROVADA NO 10º CONGRESSO INTERNACIONAL DO PANATHLON, AVIGNONE, 1995)

- 1- O direito de praticar Esporte.
- 2- O direito de se divertir e jogar.
- 3- O direito de usufruir de um ambiente saudável.
- 4- O direito de ser tratada com dignidade.
- 5- O direito de ser rodeada e treinada por pessoas competentes.
- 6- O direito de seguir treinamentos apropriados aos ritmos individuais.
- 7- O direito de competir com jovens que possuem as mesmas possibilidades de sucesso.
- 8- O direito de participar de competições apropriadas.
- 9- O direito de praticar esporte com absoluta segurança.
- 10- O direito de não ser campeão.



ANEXO 2
AGENDA DE BERLIM
(WORLD SUMMIT ON PHYSICAL EDUCATION, 1995)

**(APROVADA NO WORLD SUMMIT ON PHYSICAL EDUCATION, BERLIM,
5/11/1999)**

O *World Summit on Physical Education* ratifica o significado da Educação Física como processo de se desenvolver por toda a vida. Tem especial importância para as crianças, tal como foi declarado na Convenção Internacional Sobre os Direitos da Criança. Todas as crianças têm direito a: (1) uma saúde ótima; (2) educação obrigatória e gratuita no primeiro ensino, tanto no aspecto físico como no cognitivo; (3) tempo de descanso, tempo livre, jogos e recreio.

A Agenda de Berlim convoca os Governos e Ministros de Educação e Esporte para que:

- implantem a Educação Física como direito humano de todas as crianças;
- reconheçam que uma classe de Educação Física de alta qualidade depende da formação dos professores e do número de horas fixas constantes dos planos de estudos – ambas são perfeitamente possíveis, apesar de outros recursos, por exemplo, as instalações sejam escassas;
- invistam em planos de formação e reciclagem dos professores de Educação Física;
- apoiem a investigação a fim de melhorar o nível de impacto e a qualidade das classes de Educação Física;
- colaborem com instituições financeiras para assegurar a inclusão da Educação Física nos planos de estudos;
- reconheçam o papel fundamental da Educação Física no desenvolvimento e a manutenção da Saúde, assim como no desenvolvimento global das pessoas e sua importante função para criar segurança e coesão na sociedade;

- reconheçam que o detrimento das classes de Educação Física tem custo maior para a Saúde que os custos de inversão necessários para manter a Educação Física no plano de estudos.

Por que são necessários todos esses passos? Porque uma boa Educação Física:

- é o meio eficaz e integrador para transmitir a todas as crianças (independentemente de fatores como capacidades/incapacidades, sexo, idade, cultura, raça/etnia, religião ou situação social) habilidades, modelos de pensamento, valores, conhecimentos e compreensão para que desenvolvam e pratiquem atividades físicas e Esporte ao longo de toda a sua vida;

- contribui para um desenvolvimento integral e completo tanto físico como mental;

- é a única assinatura escolar que tem por objeto o corpo, a atividade corporal e os desenvolvimentos físicos e da Saúde;

- ajuda as crianças a familiarizarem-se com atividades corporais e permite desenvolver entre elas o interesse necessário para cuidar da Saúde, algo que é fundamental para levar uma vida saudável na idade adulta;

- ajuda as crianças a respeitarem o seu corpo e os demais;

- ajuda a compreender a importância da atividade física no desenvolvimento e manutenção da Saúde;

- contribui para fortalecer nas crianças a autoestima e o respeito por si mesmos;

- desenvolve nas crianças a consciência social ao prepará-las, em situações de competições, para enfrentarem vitórias e derrotas, assim como para a colaboração e o espírito de companheirismo;

- proporciona habilidades e conhecimentos que podem ser utilizados mais adiante na vida adulta dentro do campo dos esportes, as atividades físicas, de recuperação e tempo livre que estão cada vez mais no auge.

ANEXO 3
MANIFESTO MUNDIAL FIEP 2000
DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Art. 1 - A Educação Física, pelos seus valores, deve ser compreendida como um dos direitos fundamentais de todas as pessoas.
- Art. 2 - A Educação Física, como direito de todas as pessoas, é um processo de Educação, seja por vias formais ou não-formais, que,
- ao interagir com as influências culturais e naturais (água, ar, sol etc.) de cada região e instalações e equipamentos artificiais adequados,
 - ao utilizar atividades físicas na forma de exercícios ginásticos, jogos, esportes, danças, atividades de aventura, relaxamento e outras opções de lazer ativo, com propósitos educativos,
 - ao objetivar aprendizagem e desenvolvimento de habilidades motoras de crianças, jovens, adultos e idosos, aumentando as suas condições pessoais para a aquisição de conhecimentos e atitudes favoráveis para a consolidação de hábitos sistemáticos de prática física,
 - ao promover uma educação efetiva para a saúde e ocupação saudável do tempo livre de lazer,
 - ao reconhecer que práticas corporais relacionadas ao desenvolvimento de valores podem levar à participação de caminhos sociais responsáveis e busca da cidadania, CONSTITUI-SE num meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo dos seres humanos.
- Art. 3** - As atividades físicas, com fins educativos, nas suas possíveis formas de expressão, reconhecidas em todos os tempos como os meios específicos da Educação Física, constituem-se em caminhos privilegiados de Educação.
- Art. 4**- A Educação Física, pelo seu conceito e abrangência, deve ser considerada como parte do processo educativo das pessoas, seja dentro ou fora do ambiente escolar, por constituir-se na melhor opção de experiências corporais sem excluir a totalidade das pessoas, criando estilos de vida que incorporem o uso de variadas formas de atividades físicas.
- Art. 5** - A Educação Física deve ser assegurada e promovida durante toda a vida das pessoas, ocupando um lugar de importância nos processos de educação continuada, integrando-se com os outros componentes educacionais, sem deixar, em nenhum momento, de fortalecer o exercício democrático expresso pela igualdade de condições oferecidas nas suas práticas.

- Art. 6** - A Educação Física, pelas suas possibilidades de desenvolver a dimensão psicomotora das pessoas, principalmente nas crianças e nos adolescentes, conjuntamente com os domínios cognitivos e sociais, deve ser disciplina obrigatória nas escolas primárias e secundárias, devendo fazer parte de um currículo longitudinal.
- Art. 7** - A Educação Física, para que exerça sua função de Educação para a Saúde e possa atuar preventivamente na redução de enfermidades relacionadas com a obesidade, as enfermidades cardíacas, a hipertensão, algumas formas de câncer e depressões, contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários, deve desenvolver hábitos de prática regular de atividades físicas nas pessoas.
- Art. 8** - A Educação Física deverá sempre constituir-se de práticas prazerosas para que possa criar hábitos e atitudes favoráveis nas pessoas quanto ao uso das diversas formas de atividades físicas no tempo para o lazer.
- Art. 9** - A Educação Física deverá eticamente ser utilizada sempre como um meio adequado de respeito e de reforço às diversidades culturais.
- Art. 10** - A Educação para o Esporte, pelo potencial humanístico e social que o fenômeno sociocultural esportivo representa, deve ser estimulada e promovida em todos os processos de Educação Física.
- Art. 11** - O Esporte Educacional e o Esporte-Lazer ou de Tempo Livre devem ser considerados como conteúdo da Educação Física pela similaridade de objetivos, meios e possibilidades de utilização ao longo da vida das pessoas.
- Art. 12** - A Educação Física, como campo de atuação essencial para as pessoas, necessita que todos os organismos e instituições que a consideram como objeto principal prossigam desenvolvendo eventos e estudos que permitam uma sustentação científica para a ação dos profissionais nela envolvidos.
- Art. 13** - A Educação Física, pelas suas características e potencial de oferecimento de atividades físicas nas suas diferentes formas, pode e deve constituir-se como uma das opções principais nos programas de Turismo.
- Art. 14** - A formação de profissionais, considerada necessária para a atuação na área da Educação Física, deve ser revista para que possa atender os novos sentidos conceituais desta área.
- Art. 15** - Os atuais professores de Educação Física precisam readaptar suas atuações e seus processos de aperfeiçoamento em função dos caminhos propostos por este Manifesto.

- Art. 16** - Todos os responsáveis pelos processos de Educação Física devem empenhar-se na busca de instalações e meios materiais adequados para que não seja prejudicada nos seus objetivos.
- Art. 17**- A Educação Física, ao ser reconhecida como meio eficaz de equilíbrio e melhoria em diversas situações, quando oferecida a pessoas com necessidades especiais, deverá ser cuidadosamente adaptada às características de cada caso.
- Art. 18** - A Educação Física deve ser utilizada na luta contra a discriminação e a exclusão social de qualquer tipo, democratizando as oportunidades de participação das pessoas, com infraestruturas e condições favoráveis e acessíveis.
- Art. 19** - Os profissionais responsáveis pela Educação Física em países e nações subdesenvolvidas, em situações de escassez, deverão buscar competência e criatividade na busca de estratégias pedagógicas, para que os beneficiários, mesmo assim, possam atingir as intenções educativas propostas.
- Art. 20** - A Educação Física, pelo que representa na promoção das pessoas, de acordo com este Manifesto, deve ser um foco de atenção dos países desenvolvidos, para que possam, por meio de programas desprovidos de assistencialismo, contribuir com os países subdesenvolvidos, procurando diminuir as desigualdades de condições entre os povos.
- Art. 21** - A Educação Física deve contribuir para a Cultura da Paz, ao ser usada no sentido de uma sociedade pacífica de preservação da dignidade humana por meio de iniciativas de aproximação das pessoas e dos povos, com programas que promovam cooperações e intercâmbios nacionais e internacionais.
- Art. 22** - Todos os responsáveis por qualquer manifestação de Educação Física deverão contribuir com efetividade para que ela seja desenvolvida e oferecida numa convivência saudável com o meio ambiente, sem causar impactos negativos, inclusive utilizando instalações planejadas neste objetivo e equipamentos, preferencialmente, reciclados sem materiais poluentes.
- Art. 23** - A cooperação internacional, usando a Educação Física como meio, pela sua tradição e novas possibilidades, deve ser mais ainda incentivada e desenvolvida, por meio de intercâmbios de cooperação técnica, programas de bolsas e estágios, facilidades para participação em eventos e outras formas que reforcem a cooperação, a amizade e a solidariedade entre os diferentes povos.
- Art. 24** - Os responsáveis pela Educação Física devem, nas suas estratégias de valorização da Educação Física para as pessoas, buscar todas as formas de comunicação que possam reforçar o conhecimento dos seus benefícios.

Art. 25 - Os governos e as autoridades responsáveis pela Educação Física devem reforçar suas políticas e ações, reconhecendo os valores da Educação Física, priorizando os meios sociais desfavorecidos economicamente.

Art. 26 - A *Fédération Internationale d'Education Physique*, ao apresentar o Manifesto Mundial da Educação Física FIEP 2000, será a responsável pela tradução nos idiomas principais e pela sua difusão por todo o mundo, através da rede de seus delegados nacionais.

ANEXO 4

CARTA BRASILEIRA DE ESPORTE NA ESCOLA (1989)

O Esporte na Escola, cedendo lugar ao esporte de performance e permitindo o direcionamento de suas competições à busca do alto rendimento e de uma frágil relevância de talentos, distanciou-se dos princípios e valores inerentes à manifestação Esporte-Educação.

Educadores de várias regiões do país (professores, dirigentes, árbitros e alunos), a partir de discussões e subsídios veiculados, por ocasião dos XVIII Jogos Escolares Brasileiros, na I Conferência Brasileira do Esporte na Escola, num momento histórico do repensar dessa manifestação esportiva, elaboraram a presente CARTA BRASILEIRA DO ESPORTE NA ESCOLA.

Os participantes da I CONFERÊNCIA BRASILEIRA DO ESPORTE NA ESCOLA, uma das atividades dos XVIII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS,

OBSERVANDO que o conceito de esporte moderno permaneceu na perspectiva do rendimento até os anos 60 do século XX quando surgiram, entre os pensadores contemporâneos, as primeiras contestações a tal visão do Esporte;

PERCEBENDO que o esporte como direito de todos passou a compreender, como formas de exercício deste direito, outras manifestações além das de performance ou de alto rendimento;

CONFIRMANDO que a perspectiva do direito de cada um ao Esporte abrange pessoas comuns e em estados diferenciados, portadores de deficiências e superdotados, e que, em cada manifestação esportiva, estas participações devem obedecer a preceitos distintos;

VERIFICANDO que a Constituição Brasileira, promulgada em 1988, determina a promoção prioritária do Esporte Educacional;

CONSIDERANDO que, no Brasil, as chamadas manifestações de Esporte-Educação foram, na sua maioria, reproduções do esporte

institucionalizado, sem uma preocupação substantiva com o sentido educativo;

CONSIDERANDO, ainda, que aos educadores compete:

- a) ter como referência o sentido educativo emancipador para os praticantes do Esporte na Escola, que ultrapassa o simples domínio corporal e a saúde, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso do ser humano em comunidade;
- b) recusar toda forma de preconceito e a especialização precoce;
- c) favorecer o crescimento pessoal e social dos praticantes do Esporte na Escola, por meio de uma atuação pedagógica apoiada na ação e na reflexão;
- d) perceber que mesmo as situações de treinamento e competição do Esporte-Educação necessitam continuar referenciadas nos preceitos educacionais do Esporte;

LEMBRANDO que ainda existe uma corrente que entende que as competições esportivas entre escolares devem ser identificadas com os valores e as atividades peculiares ao esporte institucionalizado e ao de alto rendimento, em busca do máximo da performance atlética;

ENTENDENDO o Esporte na Escola como contribuição para o desenvolvimento da consciência, da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

CONCEBENDO que o Esporte, na atualidade, em suas diversas manifestações, é um dos elementos-chave no processo de permanente educação para o direito inalienável ao lazer,

RECOMENDAMOS:

- 1- que, em cada Estado, em cada escola, desenvolvam-se estudos e encontros para estabelecer, segundo a situação real de cada caso, as atividades esportivas a serem desenvolvidas nas escolas;
- 2- que, na definição do Esporte na Escola, seja levado em consideração não um grupo de modalidades esportivas, mas o fato de toda atividade escolar implicar compromisso inicial com a Educação, fundamentada em princípios pedagógicos;

- 3- que o Esporte na Escola seja concebido não como um mero veículo de transmissão de conteúdos mas como uma constante ação de criar e (re)criar a cultura, a partir da qual são constituídos valores e propostas de sociabilidade;
- 4- que o Esporte na Escola, enquanto ação criadora e (re)criadora da cultura, na qual a criança, o jovem e o estudante desenvolvam suas capacidades críticas, represente mais um espaço de decisões, de organização, planejamento, estabelecimento de regras e definição de competências;
- 5- que seja incentivada a formação adequada dos professores de Educação Física, garantindo-lhes competência técnica, política, pedagógica e científica para a eficiente execução dos programas do Esporte na Escola, atendendo aos interesses e às necessidades do desenvolvimento global dos estudantes;
- 6- que o princípio de participação seja, em todos os níveis de planejamento, execução e avaliação, um dos pilares básicos das ações do Esporte na Escola;
- 7- que o Esporte na Escola desvincule-se, definitivamente, das competições que, superestimando o confronto entre estudantes e subvertendo o espírito de solidariedade, buscam exclusivamente o rendimento;
- 8- que, fundamentada na corresponsabilidade e contando com a efetiva participação dos estados e municípios, seja formulada, implantada e avaliada uma Política de Esporte na Escola para o Brasil;
- 9- que as competições esportivas de caráter municipal, estadual e nacional, enquanto uma das atividades do Esporte na Escola e não apenas de escolares, sejam:
 - a) referenciadas no princípio da participação, que contém as ideias de cooperação, coeducação, cogestão e integração;
 - b) integradas a um processo educacional emancipador de caráter inter e transdisciplinar;
 - c) caracterizadas por arbitragens de cunho pedagógico, preservando a coerência com os princípios do Esporte na Escola, constantes nesta Carta;

- d) um espaço para a discussão e debate entre professores, alunos, dirigentes e árbitros;
- e) mais uma oportunidade na busca do equilíbrio entre o individual e o coletivo, permitindo que cada um compreenda a contribuição da sua ação individual na construção do coletivo.

Assim, entendendo que esta “CARTA BRASILEIRA DO ESPORTE NA ESCOLA” não se esgota nem se apresenta como um produto acabado, que, por seu dinamismo e intenção, possibilita sua própria reconstrução em busca da constante recriação de um Esporte que seja compromissado com uma Educação para a democracia.

Conclamamos a participação de todos os que estão compromissados, de uma forma ou de outra, com a educação do brasileiro e com a sociedade do próximo século a debater, discutir e divulgar as propostas contidas nesta Carta.

BRASÍLIA – DF, JULHO DE 1989
I CONFERENCIA DE ESPORTE NA ESCOLA
XVIII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

ANEXO 5
CARTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
(2000/ CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-CONFEF)

Para uma Educação Física no Brasil que possa ser adjetivada pela qualidade e que possa contribuir para a melhoria da nossa sociedade, existem algumas referências, pelas quais deve:

- a) ser entendida como direito fundamental e não como obrigação dos brasileiros;
- b) prover os seus beneficiários com o desenvolvimento de habilidades motoras, atitudes, valores e conhecimentos, procurando levá-los a uma participação ativa e voluntária em atividades físicas e esportivas ao longo de suas vidas;
- c) envolver práticas formais e não-formais para atingir seus objetivos;
- d) constituir-se numa responsabilidade de profissionais com formação em nível superior;
- e) ser ministrada numa ambiência de alegria, em que as práticas corporais e esportivas sejam prazerosas;
- f) respeitar as leis biológicas de individualidade, do crescimento, do desenvolvimento e da maturação humana;
- g) propiciar vivências e experiências de solidariedade, cooperação e superação;
- h) valorizar práticas esportivas, danças, jogos nos conteúdos dos seus programas, com ênfase àqueles que representem a tradição e a pluralidade do patrimônio cultural do país e das suas regiões;
- i) ajudar os beneficiários a desenvolver respeito pela sua corporeidade e pela das outras pessoas, através da percepção e do entendimento do papel das atividades físicas na promoção da saúde;
- j) interatuar com outras áreas de atuação e conhecimento humano, desenvolvendo, nos seus beneficiários, atitudes interdisciplinares;
- k) ser objetivo de uma ação cada vez mais intensa da comunidade acadêmica quanto a pesquisa, intercâmbio e difusão de informações e programas de cooperação técnico-científica;

- l) ser conteúdo de livros, periódicos específicos e banco de dados eletrônicos especializados, aumentando as possibilidades de acesso às informações técnicas e científicas do conhecimento existente;
- m) ser meio de desenvolvimento da cidadania nos beneficiários e respeito ao meio ambiente.

ANEXO 6
INDICAÇÃO Nº 3 DA COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DO ESPORTE
BRASILEIRO (1985) – DA MANIFESTAÇÃO
ESPORTE-EDUCAÇÃO

RELATÓRIO:
UMA NOVA POLÍTICA PARA O DESPORTO BRASILEIRO –
ESPORTE BRASILEIRO –
UMA QUESTÃO DE ESTADO

A comissão de reformulação do Desporto Nacional, instituída pelo Decreto nº 91.452, de 19 de junho de 1985 e regulamentada pela Portaria Ministerial nº 598, de 01 de agosto de 1985,

CONSIDERANDO que, no conceito de esporte indicado para o Brasil, a manifestação Esporte-Educação é fundamental, pois é aquela que abrange toda a infância e a adolescência da população brasileira,

VERIFICANDO que é justamente nas faixas etárias dos praticantes do Esporte-Educação que reside a maior parte da dívida social do país,

CONFIRMANDO que as maiores possibilidades de ação educativa do Esporte incidem no processo educacional,

CONHECENDO que, muitas vezes, o termo Educação Física e Esporte se confundem pela sua interdependência, quando utilizados no ambiente educacional,

CONSIDERANDO que existe uma relação entre o caráter capacitador do Esporte-Educação e a perspectiva da Educação permanente,

CONSIDERANDO, ainda, que o Esporte-Educação desperta e possibilita o aparecimento de valores desportivos, ao mesmo tempo em que propicia meios para o desenvolvimento adequado do potencial desses valores para uma atuação futura no Esporte-Performance,

DIAGNOSTICANDO que, no Brasil, o menor carente tem sido um dos maiores problemas sociais,

INDICA que o Esporte-Educação, como um dos componentes do conceito de esporte indicado para o Brasil, deve ser entendido como aquela manifestação desportiva que ocorre, principalmente, na Escola, mas que pode ocorrer em outros ambientes, a qual tem por finalidade o desenvolvimento integral do homem brasileiro como um ser autônomo, democrático e participante, contribuindo para a cidadania,

INDICA que a manifestação Esporte-Educação, quando exercida na escola, deve sempre integrar-se aos programas de Educação Física,

INDICA que o Esporte-Educação deve favorecer um desenvolvimento diversificado, completo e harmonioso do ser humano,

INDICA que um dos objetivos do Esporte-Educação seja não o de criar hábitos de prática desportiva nos seus praticantes, mas o de que dar-lhes condições de perceberem os valores dessa prática como um fator de bem-estar, para que possam exercer, mais tarde, o direito de participar de atividades desportivas,

INDICA que o Esporte-Educação seja também um meio de descoberta e desenvolvimento de futuros participantes do Esporte-Performance, propiciando todas as condições favoráveis para que suas capacidades psicomotoras sejam contempladas com programas efetivos e vivências desportivas de acordo com as indicações de suas faixas etárias,

INDICA que os programas desportivos para o menor carente recebam uma atenção especial, sempre na perspectiva da manifestação Esporte-Educação.

4º Estudo

**Pesquisa e análise crítica sobre a
relação do nexó esporte-educação
com os jogos escolares**



I Introdução

Desde a emissão e publicação pela UNESCO da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (1978), o Esporte, na classificação de Tubino, Garrido e Tubino (2006), começou a ultrapassar o seu período histórico de Esporte Moderno para logo chegar ao Esporte Contemporâneo. No Esporte Contemporâneo, foi incorporado o Direito de Todos às práticas esportivas, substituindo a referência única do rendimento que ocorria no Esporte Moderno.

Quando a intelectualidade internacional e, principalmente, as nacionais passaram a debater as finalidades do Esporte Escolar, começou a ocorrer uma certa confusão quanto a objetivos, referências e até procedimentos. De qualquer forma, esse período histórico (década de 1980 principalmente) deixou a herança de uma grande discussão e posicionamentos renovados, que muito contribuíram para as ações, leis e até Constituições, deixando subsídios importantes para novas formulações.

No Brasil, essas interseções, nem sempre claras, fizeram parte de uma transição democrática que recebeu um grande impulso, em todos os campos sociais, na Constituição de 1988. Nesse texto constitucional, pela primeira vez na história nacional, o Esporte apareceu (Artigo 217). Também o Esporte Educacional foi contemplado nesse artigo, sendo privilegiado com a prioridade dos recursos públicos (inciso II, art. 217).

Embora o Esporte Educacional seja beneficiado nesse documento, surgiu logo a dúvida sobre seu conceito. Na verdade, sem uma definição convincente, permaneceria o entendimento antigo. Então, iniciou-se uma discussão se Esporte Educacional era somente o esporte praticado na escola ou tratava-se de um conceito cujo conteúdo era comprometido com a formação.

Passada a confusão natural da mudança de enfoque e referência, com a continuação de debates, mudanças de governo, novas leis, novas concepções e percepções, os jogos/competições escolares chegam a um ponto extremo, que está a exigir outras ações coerentes com os preceitos do Esporte-Educação, agora visto como uma forma de direito de todos às práticas esportivas.

Evidentemente que, durante o Esporte Moderno (de meados do século XIX até aproximadamente os anos 80 do século XX), as competições/jogos escolares foram disputadas sempre na perspectiva única do rendimento.

Antes da definição de Esporte-Educação como uma das formas de exercício do direito de todos às práticas esportivas, dividindo-o em Esporte Educacional (para todos na escola) e Esporte Educacional (para aqueles com mais vocação e possibilidades esportivas), o fato é que, no Brasil, começou a divisão de correntes ao entendimento das diferenças entre essas duas manifestações.

O entendimento do Esporte Escolar como um dos meios efetivos para chegar-se à cidadania de crianças e adolescentes permitiu que as competições/jogos escolares, mesmo disputadas em busca de uma importante vitória, não perdessem de vista essa referência. Pode-se até afirmar que a chegada da renovada concepção de Esporte Escolar mudou o foco dessa manifestação, tornando-a mais compatível com os seus compromissos educacionais.

Nesse documento, um dos aspectos de interesse é a descrição do processo por que as competições estudantis brasileiras passaram, desde a década de 1960, nas suas inter-relações e interatuações com o Esporte na sua conexão com a Educação.

II Objetivos

II.1 Objetivo geral

Desenvolver criticamente, a partir da segunda metade do século XX, a relação do Esporte com a Educação, registrando a extensão e influência nas competições/jogos escolares.

II.2- Objetivos Específicos

1. Desenvolver a evolução conceitual do Esporte com a Educação até chegar às manifestações do Esporte-Educação.

2. Estabelecer os períodos históricos do Esporte-Educação no Brasil.
3. Relacionados aos períodos históricos do Esporte-Educação no Brasil:
 - a) Descrever as experiências positivas e contribuições ao processo educacional brasileiro;
 - b) Analisar criticamente a sua evolução e involução;
 - c) Observar as suas relações internacionais.
4. Descrever as relações entre os problemas de Desenvolvimento dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e a Política Educacional Brasileira nas suas conexões com o Esporte-Educação e os Jogos Escolares Nacionais.

III Justificativa do estudo

As competições escolares sempre foram atividades relevantes na formação dos jovens, embora, muitas vezes, apenas reproduziram o esporte de rendimento entre os estudantes, praticamente apagando as vantagens educativas que poderiam apresentar.

Entretanto, a partir da Carta Internacional da UNESCO (1978), em que foi ressaltada a prática esportiva pelos seus valores intrínsecos como direitos de todas as pessoas, a discussão do Esporte na escola começou a ser incrementada com muita intensidade. Leis, portarias, campanhas e outras manifestações se sucederam, reforçando essa importância para a formação de crianças e adolescentes. Até em nível internacional surgiram congressos, livros, artigos, organismos e outras manifestações, discutindo e apresentando experiências e sugestões para a utilização do Esporte como meio educativo.

O Brasil, desde 1985, instalou esse debate, que ora cresce, ora decresce, de acordo com os interesses oficiais, uma vez que a rede pública escolar é muito grande e as principais competições estudantis ou são de responsabilidade estatal ou são patrocinadas, em grande parte, pelo governo central e pelas secretarias estaduais e municipais.

Uma pesquisa que estude essas relações, sem dúvida, deixa informações, concepções e percepções importantes que justificam plenamente o seu desenvolvimento, pois nele certamente estão sugestões/indicações para a organização dessas competições/jogos escolares, inseridas numa compreensão contemporânea do Esporte Contemporâneo, a partir do direito de cada um ao Esporte.

IV Esquema de desenvolvimento do estudo

O estudo, numa seqüência lógica, está dividido em etapas previamente definidas, as quais lhe dão um sentido, conforme mostra a Figura 1.

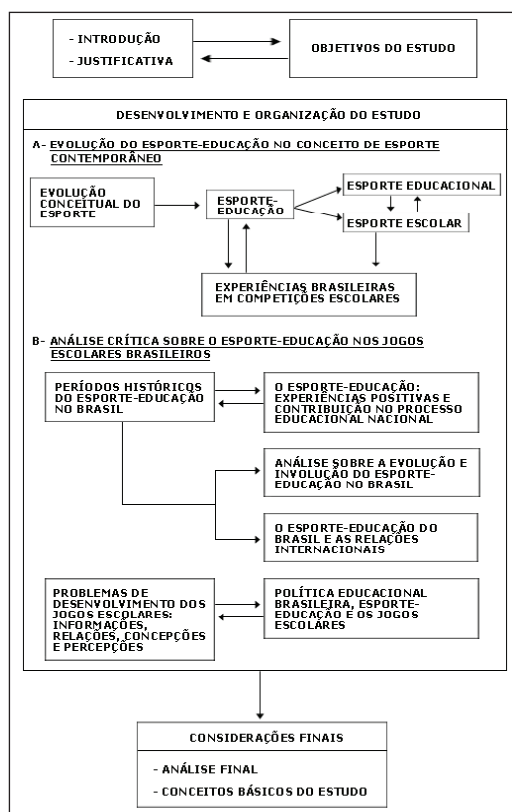


Figura 1 – Esquema do desenvolvimento do estudo

V Desenvolvimento do estudo

A- Evolução do esporte-educação no conceito de esporte contemporâneo

A.1- Do esporte moderno até o esporte contemporâneo e suas manifestações relacionadas com a educação

Depois de um longo período pelo Esporte Antigo, o Esporte ingressou num período denominado Esporte Moderno, a partir de 1820, na Inglaterra, com o pedagogo Thomas Arnold. O Esporte Moderno, ainda no final do século XIX, recebeu a influência do Olimpismo e, depois, atravessou dois períodos históricos diferentes: o Período do Ideário Olímpico e o Período do Uso Político-Ideológico do Esporte. Nesse segundo período, a exacerbação dos resultados esportivos era a expressão principal do movimento esportivo internacional. No final da década de 1970, começou uma série de reações que culminaram com a emissão pela UNESCO da Carta Internacional de Educação Física e Esporte, em 1978. Neste nosso estudo, o mais importante é registrar que, até o final do Esporte Moderno, a referência principal era o rendimento. O Esporte de Desempenho era, na verdade, o Esporte que existia no mundo. Existia apenas a Recreação fora disso. Todas as práticas esportivas, inclusive na escola, eram reproduções simples do Esporte de Desempenho ou de rendimento.

Após a Carta da UNESCO, consolidada por posicionamentos de intelectuais e Movimentos (como o Movimento Esporte para Todos), o Esporte trocou a perspectiva única anterior do Rendimento pelo Direito de Todos às práticas esportivas, recebendo uma abrangência social muito maior, já que foi estendido a todas as pessoas, independentemente de talentos, biótipos, faixa etária, estado físico etc. Esse renovado Esporte foi chamado Esporte Contemporâneo.

O Esporte Contemporâneo, apoiado no Direito de Todos ao Esporte, buscou formas de exercício deste direito nas práticas esportivas em geral. Foi assim que Tubino, Garrido e Tubino (2006) estabeleceram, como formas de exercício deste direito de cada um ao Esporte, as manifestações do Esporte-Educação, do Esporte-Lazer e do Esporte de Desempenho (Rendimento).

Por sua vez, o Esporte-Educação ficou dividido em duas manifestações: o Esporte Educacional e o Esporte Escolar. O Esporte-Educação, independente da forma de manifestação, está voltado para o processo de formação de jovens para a cidadania. O Esporte Educacional, que compreende as práticas esportivas para todos na escola ou fora da escola, alcançando crianças e adolescentes, está apoiado em princípios sócio-educativos (exemplos: Princípios da Cooperação, da Participação, da Coeducação, da Corresponsabilidade, da Inclusão). No Esporte Escolar, os princípios serão outros (Princípios do Desenvolvimento Esportivo, do Desenvolvimento do Espírito Esportivo) e terão como finalidade, além do desenvolvimento/crescimento esportivo, o favorecimento da cidadania dos jovens praticantes. O essencial é que, no Esporte-Educação, a missão esteja sempre objetivada para a formação dos cidadãos. É importante reforçar que o Esporte Educacional será praticado internamente nos ambientes educativos de jovens e que o Esporte Escolar é caracterizado por competições externas (entre instituições / colégios / escolas).

B- Análise crítica sobre o esporte-educação nos jogos escolares brasileiros

B.1- Períodos históricos do esporte-educação no Brasil

Neste estudo, considera-se por bem iniciar a investigação do Esporte-Educação no Brasil a partir da segunda metade do século XX, uma vez que, na primeira metade do século passado, praticamente nada ocorreu em termos de Esporte na escola. Existiram, na verdade, uma Educação Física importada e, principalmente, demonstrações coletivas de ginástica. A falta de escolas de Educação Física, a ênfase política na formação intelectual e, fundamentalmente, a Segunda Guerra Mundial explicam a inexistência de práticas esportivas nos meios escolares brasileiros.

Para facilitar o estudo, vamos dividir o século XX em períodos históricos cujas ênfases, por si, já explicam as tendências. É evidente que o período da primeira metade até o início da segunda metade desse século ficará denominado como o Período da Não-Existência do Esporte-

Educação. Assim, dividiu-se o século XX quanto aos períodos do Esporte-Educação em:

- 1º) Período da Não-Existência Formal do Esporte-Educação;
- 2º) Período da Ênfase do Esporte de Rendimento no Esporte-Educação;
- 3º) Período da Reflexão Sobre o Esporte-Educação;
- 4º) Período do Obscurantismo no Esporte-Educação;
- 5º) Período da Retomada da Reflexão ao Esporte-Educação.

Período da Ênfase do Esporte de Rendimento no Esporte-Educação

Foi no ciclo governamental militar (iniciado em 1964) que o Esporte ganhou ênfase no meio educacional. A Educação voltada no tecnicismo também se referenciava no Esporte de alto nível. Evidentemente, já existiam competições escolares, mas foi a partir da década de 1960 que o Estado passou a priorizar a formação e os resultados esportivos de alto rendimento, considerando a escola o “locus” desse processo. Também não há dúvida de que o “despertar” para o Esporte de rendimento no país está relacionado ao contexto internacional do Esporte, que já era “palco” da Guerra Fria entre capitalismo e socialismo e que os governos do ocidente e do leste europeu buscavam talentos e resultados esportivos para evidenciar supremacias ideológicas. Os governos dos países que não eram líderes no capitalismo e socialismo, por influência, passaram a buscar no Esporte oportunidades de propaganda e publicidade de suas gestões.

Os Jogos Estudantis Brasileiros (JEBs) iniciaram suas disputas em 1969. É interessante registrar que já existiam os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs). Nos JEBs, os técnicos esportivos foram prestigiados e passaram a ter responsabilidades sobre os jovens sob sua direção técnica. Essas escolhas de responsáveis também reforçaram o tecnicismo projetado e a busca incessante de vitórias e recordes.

Ribeiro (2006) retrata bem o interesse do Governo brasileiro por resultados esportivos em competições de alto nível, ao citar a Campanha Nacional do Esclarecimento Esportivo (CNED, 1971), voltada para os estudantes, os primeiros discursos de valorização dos talentos esportivos, o Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED, 1976 a 1979), a Política Nacional de Educação Física e Desportos (SEED/MEC, 1977),

a Lei nº 6.251 (1975) e seu decreto regulamentador (Dec. 80.228/77) e a instituição dos Clubes Escolares. A síntese desse quadro conjuntural pode ser considerada a chamada “Pirâmide Esportiva”, que estabelecia como topo o Esporte de Rendimento e como bases o Esporte na escola e nas comunidades.

É lógico que esse período influenciou decisivamente, no Brasil, a implantação do Esporte de Rendimento (de Desempenho) nas competições e atividades esportivas escolares.

Os Jogos Escolares Brasileiros eram a manifestação máxima de competições escolares, porque reuniam escolares de todo o Brasil numa grande festa de confraternização. Acrescenta-se que não havia nenhuma discussão sobre a relevância social desses Jogos, que reproduziam os eventos esportivos de alta competição.

Período da Reflexão Sobre o Esporte-Educação

Com a chegada da chamada “Nova República”, o diretor da SEED/MEC, Bruno da Silveira, deu início a um processo de debate sobre os Jogos Escolares Brasileiros, considerando-os manifestações de “violências simbólicas”, pois permitiam desigualdades e careciam de valores educativos. A nova perspectiva dos JEBs desenvolvida por Silveira tinha como objetivos:

- conferir identidade para o Esporte Escolar, evidenciando suas diferenças com o chamado Esporte de Rendimento, por ele chamado de “Esporte Federado”;
- redimensionar a organização e o funcionamento dos Jogos;
- valorizar a escola, estendendo-se as ações para as escolas do interior e da periferia das grandes cidades;
- não utilizar os resultados esportivos nas avaliações escolares dos alunos.

Esse movimento de reação ocorreu também no papel do Estado, pois Bruno da Silveira (SEED/MEC) e eu na presidência do Conselho Nacional de Desportos (CND), em palestras e documentos diversos, defendíamos que o Esporte na Escola teria de ser distinto do Esporte praticado institucionalizadamente. O ápice dessa reação aconteceu no texto da Constituição Federal de 1988, no artigo 217, quando o Esporte Educacional foi priorizado nos recursos públicos.

Em 1989, como síntese de toda essa reação, os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) foram realizados no formato de Esporte Educacional, apoiados, pela primeira vez, em princípios sócio-educativos. Os princípios foram: o Princípio da Participação, o Princípio da Cooperação, o Princípio da Coeducação, o Princípio da Cogestão e o Princípio da Integração. Os Jogos foram adaptados em todas as modalidades para que não escapassem das referências nesses princípios. Trabalharam na elaboração do desenvolvimento dos princípios: Manoel Tubino (então secretário da Secretaria de Educação Física e Desportos e presidente do Conselho Nacional de Desportos), Vera Lucia de Menezes Costa, Sergio Lima Graça, César Barbieri e Kátia Cristina Montenegro Passos. Também colaboraram Marieta da Silva Carvalho, Paulo Corbucci e Moisés Assunção.

Em obediência ao Princípio da Participação, todos os estudantes competiram. As regras foram mudadas para que tal fato ocorresse. Por exemplo, os esportes coletivos foram divididos em “quartos” ou “sets” (maior número que as regras oficiais internacionais), de modo que todos os atletas-estudantes tivessem que participar pelo menos de uma etapa.

Pelo Princípio da Cooperação, as vitórias foram todas coletivas, abolindo-se os campeões individuais. Os resultados das provas disputadas individualmente nas regras oficiais foram agrupados, permitindo, assim, o espírito de equipe. A premiação também obedeceu a essa convenção.

No Princípio da Coeducação, as provas masculinas somaram-se às provas femininas para extrair os vencedores, respeitando-se as diferenças biológicas, mas tendo como participantes somente equipes ou grupos.

No exercício do Princípio da Cogestão, uma parte dos estudantes participantes daqueles JEBs de 1989 constituíram as diversas comissões existentes juntamente com professores.

Finalmente, no Princípio da Integração, além das inovações e promoções culturais que misturavam as delegações, foram constituídos novos grupos esportivos integrando representantes de todos os Estados brasileiros presentes para outras disputas sócio-esportivas.

Esses Jogos foram referenciados teoricamente em alguns documentos que tive a honra de apresentar e que estão expostos nos anexos 1 (Educação em Primeiro Lugar), 2 (Por uma Carta de Princípios para o Esporte-Educação no Brasil) e 3 (JEBs, Esporte e Educação). Paralelamente, na oportunidade, reuniram-se vários educadores do país na I Conferência

Brasileira do Esporte na Escola, na qual foi emitida a Carta Brasileira de Esporte na Escola (Anexo 4).

Período do Obscurantismo no Esporte-Educação

Depois de 1989, os Jogos Escolares Brasileiros variaram de referencial, sem uma identidade própria; muitas vezes, até voltaram a constituir-se em reproduções do esporte institucionalizado. Entretanto, alguns estados (Paraná, São Paulo, por exemplo) desenvolveram Jogos Escolares Estaduais em parâmetros eminentemente educativos, contrariando, inclusive, a tendência nacional.

A tendência nacional do Esporte-Educação, depois do início do Governo Collor, foi voltar à perspectiva do rendimento. A alegação era que estava referenciado em resultados a curto prazo e não em projetos de futuro social. Os JEBs voltaram rapidamente a constituir-se de competições eminentemente de desempenho/rendimento.

Essa tendência, mesmo depois da deposição do presidente Fernando Collor, permaneceu por mais algum tempo. As reflexões e os debates praticamente pararam. Por isso tudo, classifico esse período como o Período do Obscurantismo do Esporte-Educação.

Período da Retomada da Reflexão ao Esporte-Educação

Quando foi instituído o Ministro Extraordinário do Esporte, Edson Arantes do Nascimento (Pelé), embora permanecesse a ênfase do Esporte Educacional no rendimento, a criação da autarquia do INDESP (Instituto Nacional de Desenvolvimento do Esporte) provocou a abertura de um setor interno ligado ao Esporte-Educação, que sustentou alguns programas interessantes, como as “Caravanas do Esporte Educacional”, que permitiram a participação de muitos professores em seminários, conferências e experiências práticas em várias regiões do país.

Mais tarde, com a extinção das Caravanas no Governo Fernando Henrique Cardoso, mesmo continuando a disputa dos jogos na perspectiva do rendimento, foi criado o programa “Esporte Solidário”, para menores em estado de carência, mas cujas bases se nortearam pelos preceitos do Esporte Educacional, os quais chegaram a praticamente todos os estados brasileiros.

Pode-se dizer que já nesse período se reiniciavam reflexões sobre a relevância do Esporte Educacional, visto de uma forma diferenciada do Esporte de Rendimento.

Finalmente, em 2004, o movimento esportivo educacional ganhou um grande impulso com a criação do “Projeto Segundo Tempo”, do Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Educação, mas operacionalizado pelo primeiro através da Secretaria de Esporte Educacional, destinado aos alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, principalmente em áreas de carência e vulnerabilidade social. Esse projeto, além das práticas esportivas, também compreendeu desde seu início a implementação de material esportivo e de reforço alimentar.

Outro fato importante do Período da Retomada da Reflexão ao Esporte-Educação foi o convênio do Ministério do Esporte com a Universidade de Brasília, pelo qual ocorre um chamamento de professores do país para cursos a distância sobre o Esporte Educacional, os quais terminam com monografias, permitindo e disponibilizando trocas de experiências a respeito do assunto. Além das monografias, muitos educadores deixaram contribuições efetivas para o Esporte-Educação com outras monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado. Foram os casos de César Barbieri, Paulo Corbucci, Ricardo Avelar e, mais recentemente, Paulo Pimentel, Paulo Ribeiro, Lucia Maria de Oliveira e Carlos Doria.

B.1.1- O esporte-educação: experiências positivas e contribuição no processo educacional brasileiro

Este tema pode ser considerado dos mais complexos, pois explicita um grande paradoxo do Governo brasileiro, remanescente desde a nomeação de um Ministro Extraordinário para o Esporte. Antes disso, o antigo Ministério da Educação (MEC) tinha uma Secretaria (antes Departamento e Divisão) específica para a Educação Física, que também sempre tratou dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs). Com a criação de um Ministério específico e do INDESP, o MEC praticamente abandonou as iniciativas relativas ao Esporte Educacional e, por que não dizer, também aquelas relativas à Educação Física.

Embora tenham existido muitas iniciativas e bons programas no INDESP e no Ministério do Esporte e Turismo, somente agora o Ministério do Esporte procurou o MEC para programas conjuntos (2º Tempo,

Programas a Distância etc.). Entretanto, essa integração é muito mais um propósito do que um procedimento efetivo, pois o Ministério da Educação permanece, nos seus objetivos e políticas, longe do Esporte Educacional.

Os aspectos positivos da Prática do Esporte Educacional no Brasil, independentemente das perspectivas de cada momento histórico, têm sido as vivências dos praticantes, pois tiveram a oportunidade de internalizar alguns valores intrínsecos do Esporte (auto-estima, respeito às regras, espírito comunitário etc.).

Numa análise bem objetiva, percebe-se que o Esporte-Escolar (como uma das manifestações do Esporte-Educação) tem propiciado aspectos importantes aos estudantes-atletas. O mesmo não se pode dizer do Esporte Educacional, uma vez que as dificuldades nas escolas ainda não foram superadas, conforme ainda será abordado neste documento.

B.1.2- Análise sobre a evolução e involução do esporte-educação no Brasil

Os períodos de evolução e involução do Esporte Educacional no Brasil aconteceram muito em função dos contextos nacionais dos diferentes momentos históricos que o país ultrapassou.

Excluindo-se o primeiro Período da Não-Existência Formal do Esporte-Educação, quando praticamente nada ocorreu, logo no período seguinte a ênfase foi o Esporte de Rendimento. O contexto brasileiro era autoritário, com a vigência do ciclo militar, e o esporte era tutelado e paternalizado pelo Estado.

Nessa conjuntura, a Educação era tecnicista e, até no exterior, o Esporte, de forma geral, era incentivado pelos governos, objetivando realce nas suas ideologias dominantes. Nunca é demais lembrar que o mundo vivia numa guerra fria e que o Esporte era apenas mais um palco da luta ideológica camuflada.

No caso do Brasil, o Esporte ganhava importância, mas sempre na busca de melhores resultados internacionais no alto nível. O esporte social era irrelevante e nem conseguia noticiários na mídia e interesses políticos.

Quando terminou o Ciclo Militar de Governo, o Brasil passou para os caminhos democráticos. Foi nessa nova conjuntura que o Esporte-Educação passou pela primeira grande reflexão, que incidiu, inicialmente,

nos Jogos Escolares Brasileiros. Bruno da Silveira, então secretário da SEED/ MEC, após muito debate pelo país, realizou o primeiro JEBs sem atletas federados. É evidente que a polêmica foi muito grande. Entretanto, estava acontecendo a primeira grande interrogação sobre a influência do esporte de alta competição sobre os meios educacionais.

Nesse período de reflexão, tive a oportunidade, na presidência do Conselho Nacional de Desportos (CND), de aumentar o debate até chegar ao texto do artigo 217 da Constituição Federal de 1988 (por mim apresentado na Constituinte, após uma concepção notável de Álvaro Mello Filho). Nesse artigo, o Esporte Educacional foi priorizado nos recursos públicos. O nome Esporte Educacional, na verdade, tinha o significado de Esporte-Educação, pois somente alguns anos depois desenvolvi as manifestações de exercício do direito de todos ao Esporte (Esporte-Educação, Esporte-Lazer e Esporte de Desempenho).

Os Jogos Escolares de 1989 marcam o ponto máximo desse Período de Reflexão, pois foi desenvolvido, em todos os seus detalhes, de acordo com as concepções dos estudiosos da época do Esporte-Educação. Outro aspecto dos mais relevantes nesse período foi a edição da Carta Brasileira de Esporte na Escola, que serve de referência até os dias atuais.

A seguir, com a mudança democrática de Governo, infelizmente o Brasil teve grandes dificuldades políticas que repercutiram também na visão do Esporte-Educação. Praticamente toda a experiência anterior foi deixada de lado e, num processo de involução, voltou-se ao período do ciclo militar. Mesmo no período do Governo Itamar Franco, com uma SEED funcionando bem, o Esporte Educacional, por falta de recursos, não conseguiu a retomada de um novo caminho.

Um novo caminho começou a ocorrer com a criação do INDESP, com as chamadas “Caravanas do Esporte”. As idéias começaram a ser recriadas e é até possível dizer que estava se iniciando o Período da Retomada das Reflexões do Esporte Educacional. O programa “Esporte Solidário”, o “Projeto Segundo Tempo” e os Cursos a Distância do Ministério do Esporte com a Universidade de Brasília retratam a nova etapa evolutiva.

Outro aspecto, que pode ser considerado a sustentação do Período de Retomada da Reflexão, é a consolidação do Esporte como um direito de todos (Base dos Encontros Nacionais do Ministério do Esporte. O Esporte-Educação é a forma de exercício deste direito, a qual pode ser Esporte

Educacional (generalizada para os escolares) e Esporte Escolar (mais elitizado para os escolares).

B.1.3- O esporte-educação do Brasil e suas relações internacionais

O Brasil, pela sua extensão geográfica e sua diversidade cultural e biodiversidade, dificilmente permite qualquer tipo de comparação com outras nações, na maioria dos aspectos.

No Esporte-Educação, a experiência brasileira parece ser única. Essa afirmação ganha segurança quando se tem conhecimento de que, na Organização Esportiva Internacional, existem, no âmbito escolar, apenas:

- a) a *International Schoolsport Federation* (ISF), fundada em 1972, com mais de 80 países filiados e sede em Bruxelas (Bélgica);
- b) o Comitê de *Jeux Internationaux des Ecoliers* (CJIE), com a sua sede em Frankfurt (Alemanha);
- c) a *Fédération Internationale Sportive de L'Enseignement Catholique* (FISEC);
- d) a *National College Athletic Association* (NCAA), recriada em 1973 e fixada nos Estados Unidos da América.

Todas essas quatro instituições promovem competições internacionais no que se está chamando de Esporte Escolar. A FISC realiza as Gymnasiades e os Jogos Europeus de Esporte Escolar. A NCAA realiza competições escolares entre os “colleges” e as universidades.

No início da década de 1990, apresentei no Congresso Mundial da AIESEP, em Loughborough (Inglaterra), uma comunicação sobre os Jogos Escolares Brasileiros de 1989. Para minha surpresa, o interesse foi muito grande, ficando demonstrado pelos presentes (aproximadamente 50) que não havia experiência similar à brasileira, com aproximadamente 4.000 estudantes e referenciada em preceitos e princípios educativos. Ficou claro que o Esporte Escolar é muito desenvolvido pelos países, principalmente por competições entre nações, e que o *Fair Play* é a referência fundamental.

Já Esporte Educacional, ainda escasso não só no Brasil, mas também na abrangência dos principais países estrangeiros, é uma perspectiva muito isolada. Existem dois documentos dos quais é possível extrair-

se referências interessantes para o Esporte Educacional e também para o Esporte Escolar:

- a) a Carta Internacional de Esporte Escolar, editada pelo ISEF (Anexo 5);
- b) a Carta dos Direitos da Criança no Esporte, aprovada no 10º Congresso Internacional do Panathlon (Avignone, 1995) (Anexo 6).

A importância do Esporte-Educação, nessa comparação entre o que existe no Brasil e o que está referenciado no contexto internacional, pode ser extraído do Manifesto do Esporte (CIEPs, 1968), das Declarações da UNESCO (desde o I MINEPS, Paris, 1976) e do Manifesto Mundial da Educação Física FIEP 2000.

No Manifesto do Esporte, assinado pelo Prêmio Nobel da Paz, Philip Noel Baker, logo no capítulo titulado “O Esporte na Escola”, diz-se que o Esporte contribui para o desenvolvimento físico harmonioso da criança, preparando-a fisiologicamente para o esforço, auxiliando seu equilíbrio físico, participando na formação da sua vontade, do seu caráter e, além disso, favorece a sua adaptabilidade social. Diz-se, ainda, que, para o Homem ser praticante do Esporte, tem de adquirir esse hábito e gosto desde criança.

Nas Declarações da UNESCO, efetuadas a cada MINEPS (Conferências Internacionais de Ministros e Altos Funcionários Encarregados da Educação Física e do Esporte), ficaram estabelecidas algumas pontuações extremamente relevantes quanto ao Esporte na Escola (Esporte-Educação). São elas:

- a) I MINEPS (Paris, 1976)
 - na Recomendação nº 2 → que a Educação Física e os Esportes devem vincular-se estreitamente com os programas de estudos e ser parte integrante deles;
 - na Recomendação nº 3 → que a Educação Física e Esportiva da juventude deve ser conjunta no meio escolar e no meio extra-escolar;
 - na Recomendação nº 8 → que a Educação Física e o Esporte são elementos fundamentais dos sistemas de Educação;

- na Recomendação nº 10 → deve haver outras possibilidades de Esporte em horas extra-escolares;
- b) II MINEPS (Moscou, 1988)
 - na Recomendação nº 5 → que se melhorem o lugar, o papel e o prestígio da Educação Física e do Esporte na escola e na sociedade, dedicando importância nos programas e colocando pessoal qualificado e instalações necessárias;
- c) III MINEPS (Punta Del Este, 1999)
 - na Recomendação nº 2 → é reiterada a importância da Educação Física e do Esporte como elementos essenciais e parte integrante do processo de Educação Permanente e de desenvolvimento humano e social;
- d) IV MINEPS (Atenas, 2004)
 - Recomenda-se aos governos que estabeleçam vínculos de cooperação e colaboração entre as atividades físicas e o Esporte, bem como outros setores, como a Saúde, o Meio Ambiente, a Cultura, o Patrimônio e a Educação.

Após essa passagem pelas Declarações da UNESCO, percebem-se o enaltecimento e a exaltação do Esporte nos conteúdos escolares. O Brasil, que tomou parte e foi signatário dessas Declarações, pelo que já foi relatado neste documento, já tem expressivas experiências em jogos escolares e no estabelecimento de programas que combinam com a realidade social e cultural do país (Esporte Solidário, Segundo Tempo, por exemplo).

O Manifesto Mundial da Educação Física FIEP 2000, por sua vez, dedicou o capítulo X para as relações da Educação Física com o Esporte. Nessa citação, esclarece que o Esporte Educacional deve ser entendido como as práticas esportivas desenvolvidas nos sistemas de ensino e em formas sistemáticas e assistemáticas de educação.

Finalmente, no Brasil, o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) editou a Carta Brasileira de Educação Física em 2000, referenciando-se nos principais documentos internacionais. Nessa Carta, no artigo 6, item d, preconiza que a Educação Física tenha práticas esportivas e jogos em seu conteúdo, sob a forma de Esporte Educacional, que não deve reproduzir o Esporte de Rendimento no ambiente escolar e deve apresentar-se com regras específicas que permitam atender a princípios sócio-educativos.

B.2- Problemas de desenvolvimento dos jogos escolares: informações, relações, concepções e percepções

B.2.1- Política educacional brasileira, esporte-educação e os jogos escolares

Como já foi descrito, o Ministério da Educação afastou-se do Esporte, inclusive do Esporte-Educação, desde a criação do INDESP. Essa afirmação é confirmada ao verificar-se que, no Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172/2001, em nenhuma linha faz qualquer referência às práticas esportivas em ambientes escolares brasileiros.

Entretanto, desde o Ministério do Esporte e Turismo, foi desenvolvida uma versão de Política Nacional do Esporte (2001), da qual fui redator e relator, a pedido do ministro Carlos Melles. Nessa Política, na Seção “Ações Operativas”, o Esporte Educacional é conceituado de acordo com a Lei nº 9.615 (Lei Zico), de 24/3/1988, art. 3º, inciso I. Observa-se que a Lei Zico, em consonância com o artigo 217 da Constituição Federal de 1988, denomina por Esporte Educacional o que estou chamando, neste estudo, de Esporte-Educação. Foram defendidas, nessa Política, campanha e elaboração de programas específicos de Esporte Educacional (Esporte-Educação) por todo o país. O Esporte Escolar é indicado para fazer parte de competições nacionais, estaduais e municipais.

Em 2005, o Ministério do Esporte, dirigido pelo ministro Agnelo Queiroz, aprovou e editou a Política Nacional do Esporte, na qual, após uma retrospectiva histórica do Esporte brasileiro, compreendendo inclusive os JEBs, descreveu um conjunto de ações que podem ser desenvolvidas pelo Esporte. Depois, foram formulados objetivos, princípios, diretrizes e ações estratégicas. Nas Ações Estratégicas, a nº 6 estabelece o oferecimento de práticas esportivas educacionais, de lazer e de alto rendimento, destacando-se a necessidade de populações em situação de vulnerabilidade social.

Pelo quadro exposto, é possível perceber que, no que diz respeito ao Esporte-Educação, essa manifestação faz parte da Política Nacional do Esporte e não da Política Educacional do país. É possível perceber que a concepção de Esporte-Educação, com suas divisões Esporte Educacional e Esporte Escolar, está consolidada nas ações do Governo. Por outro lado,

percebe-se que, embora existam trabalhos e experiências no Esporte-Educação, falta uma Rede de Informações que permita comparações, troca de experiências e informações, de acordo com o atual estágio da tecnologia.

Uma observação importante é que os antigos Jogos Escolares Brasileiros, depois da chegada da Lei nº 10.264/01, chamada Lei Agnelo-Piva, que destinou um percentual para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) para ser usado no Esporte Escolar, mudaram de denominação para Olimpíadas Escolares/JEBs. Essa mudança também marca uma revisão nos objetivos, passando a fomentar as práticas esportivas com fins educativos e sociais, além de permitir a identificação de talentos esportivos. Por esses objetivos, renovados, fica claro que as Olimpíadas Escolares/JEBs, promovidas pelo Ministério do Esporte, COB e Organizações Globo, constituem-se como uma manifestação de Esporte Escolar. Outra nova característica consolidada é a substituição das seleções regionais por escolas/colégios campeões dos estados, compreendendo escolas privadas e públicas. A divisão em faixas etárias é mais uma inovação nos Jogos Escolares Brasileiros. Essas mudanças passaram a ocorrer a partir de 2005.

Numa análise crítica das inovações, pode-se afirmar que ocorreu uma modernização em termos de Esporte Escolar.

VI Considerações finais

VI.1 Análise final

Pelos registros levantados no estudo, pode-se chegar a uma análise crítica, distribuída nos itens a seguir.

- 1) As relações do Esporte com a Educação até 1985 foram muito tímidas, pois a competição esportiva escolar, nesse período, limitaram-se a reproduzir o esporte de rendimento. A causa principal dessa linha adotada no Esporte Escolar deve-se muito ao apelo sistemático por medalhas e campeões (talentos) e à atuação equivocada dos órgãos públicos do Esporte (inclusive o MEC),

que não relacionavam o Esporte à Educação, e sim a resultados. Esse quadro também ocorria no campo internacional, devido aos interesses políticos dos governos e da guerra ideológica entre os principais grupos de nações. Apenas os discursos enalteciam os valores educativos do Esporte.

- 2) Como o processo de democratização da América Latina e até de outros países (Portugal e Espanha, por exemplo), o Esporte passou a ser repensado na perspectiva do direito. Reforça-se que as reações aconteceram a partir da década de 1960. No debate do Esporte, já se falava de um Esporte na Escola diferente do Esporte de Alto Nível. A chegada da UNESCO em 1976 e a consequente publicação da Carta Internacional de Educação Física e Esporte podem ser consideradas como “marcos” na rediscussão do próprio Esporte, pois trouxeram o Direito às práticas esportivas como um dos problemas humanos. Foi nesse contexto de indagação que Bruno da Silveira, ao assumir a Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério de Educação e Cultura (MEC), interpelou os Jogos Escolares Brasileiros, limitando-os a atletas não federados em entidades esportivas de direção.
- 3) Mesmo com muita reação às idéias e ações de Bruno da Silveira, a partir de 1985, estabeleceu-se no país um saudável debate sobre o Esporte na Escola. A Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro (1985) e o Conselho Nacional de Desportos (CND), por mim presididos, entraram nessa discussão, contribuindo para que a Constituição Federal de 1988 valorizasse o chamado Esporte Educacional com a prioridade universitária. Esse período culminou com os JEBs de 1989, verdadeira revolução de referências e procedimentos, em que o Esporte-Educação, de fato, aconteceu em dissenso e prática. Na época, eu presidia o CND e era o secretário da SEED/MEC, facilitando as providências tomadas.
- 4) Apesar de as Leis Zico (Lei nº 8.672/1993) e Pelé (Lei nº 9.615/1998), em seus textos, conceituarem o Esporte Educacional, na prática o que ocorria era a volta à prevalência da busca de talentos esportivos, embora prosseguisse todo um discurso educativo. A verdade é que ficou muito difícil uma opção, desfazendo-se totalmente de outra, pois o próprio processo educativo não permite “igualar por baixo” os educandos, e o Esporte, cada vez mais, tornava-se um meio de

mobilidade social para aqueles que tivessem êxito em suas vocações esportivas. O conflito de idéias permanece com a expressão de razões para todas as defesas.

- 5) Numa síntese, pode-se dividir o Esporte-Educação, no século XX, em cinco períodos históricos, a saber: Período da Não-existência do Esporte-Educação; Período da Ênfase do Esporte de Rendimento no Esporte-Educação; Período da Reflexão Sobre o Esporte-Educação; Período do Obscurantismo no Esporte-Educação, e Período da Retomada da Reflexão do Esporte-Educação.
- 6) Os participantes dos Jogos Escolares Brasileiros/Olimpíadas Escolares, pelas possibilidades de exercício de práticas esportivas, tiveram a oportunidade de vivências com aspectos positivos (auto-estima, respeito às regras, desenvolvimento do espírito comunitário etc.).
- 7) No desenvolvimento dos Jogos Escolares Brasileiros, por meio do estudo, é possível afirmar que as evoluções e involuções foram constatadas pela coerência com os momentos históricos. Constataram-se evoluções no Período da Reflexão e no atual Período da Retomada da Reflexão. No Período da Reflexão, o ápice foram os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) de 1989, pela introdução de preceitos e princípios educacionais no seu desenvolvimento. No Período da Retomada da Reflexão, justifica-se a evolução pela modernização das Olimpíadas Escolares quanto à revisão de objetivos e à divisão em faixas etárias.
- 8) O Esporte Escolar e, conseqüentemente, os Jogos Escolares Brasileiros são considerados uma experiência única no mundo: pela quantidade de participantes e pelas diversidades contextuais, culturais, demográficas e geográficas (extensão do país).
- 9) Um dos paradoxos das competições escolares brasileiras é a dissociação com o Ministério da Educação e Secretarias estaduais e municipais dos assuntos educacionais.
- 10) Quanto a sugestões de outras formas possíveis de jogos escolares, referenciadas em processos de formação para a cidadania, pode-se propor:

- a) Jogos Cooperativos, práticas em que a cooperação e a sociomotricidade estão mais presentes como aspectos coletivos (no Brasil, existem experiências de sucesso nesse sentido);
 - b) Desenvolvimento de uma Educação Olímpica, com desenvolvimento do *Fair Play* e vivências de disputas referenciadas nos símbolos olímpicos, que levam os praticantes a internalizarem valores educativos, esportivos e sociais relevantes.
- 11) Assim, como minha consideração final, a saída está na revisão conceitual do Esporte Contemporâneo agora visto como um direito de todas as pessoas, tendo no Esporte-Educação, Esporte-Lazer e Esporte de Desempenho as formas de exercício deste direito. No Esporte-Educação, objeto deste documento, existem o Esporte Educacional e o Esporte Escolar. Embora essas duas manifestações do Esporte-Educação tenham o caráter formativo para uma cidadania, o Esporte Educacional deve estar referenciado nos seguintes princípios: Inclusão, Participação, Cooperação, Coeducação, Corresponsabilidade, dentre outros. O Esporte Escolar, praticado por jovens de vocação esportiva no ambiente escolar, visa ao desenvolvimento esportivo dos seus praticantes, sem perder de vista a formação para a cidadania. Os princípios do Esporte Escolar são: princípio do Desenvolvimento Esportivo e princípio do Espírito Esportivo. É no Esporte Escolar que devem ocorrer, principalmente, as competições interescolas. Também podem ocorrer competições no Esporte Educacional, mas elas têm outros objetivos e geralmente acontecem internamente nas escolas.

VI.2 Conceitos básicos

Esporte

“Fenômeno sócio-cultural, cuja prática é considerada direito de todos e que tem no jogo o seu vínculo cultural e na competição o seu elemento essencial, o qual deve contribuir para a formação e aproximação dos seres humanos ao reforçar o desenvolvimento de valores como a moral, a ética,

a solidariedade, a fraternidade e a cooperação, o que pode torná-lo um dos meios mais eficazes para a comunidade humana” (Tubino, Garrido e Tubino, 2006, p. 37).

Esporte-Educação

É o Esporte praticado na infância e adolescência, dentro e/ou fora da escola, e pode ser Esporte Educacional e Esporte Escolar.

Esporte Escolar

Praticado pelos jovens de talento no ambiente escolar, com a finalidade de desenvolvimento esportivo de seus praticantes, sem perder de vista a formação para a cidadania. Tem como referência os princípios do Desenvolvimento Esportivo e do Desenvolvimento do Espírito Esportivo (Tubino, Garrido e Tubino, 2006, p. 37).

Esporte Educacional

Compreende as atividades praticadas nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de Educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, a sua formação para a cidadania e a prática do lazer ativo (Tubino, Garrido e Tubino, 2006, p. 37).

Princípios do Esporte Educacional

Referenciam o Esporte Educacional através dos princípios sócio-educativos, são eles: Princípio da Inclusão; Princípio da Participação; Princípio da Cooperação; Princípio da Co-educação; e Princípio da Corresponsabilidade (Tubino, Garrido e Tubino, 2006, p. 37).

Competição Esportiva

“É o elemento essencial das práticas esportivas. Pode ocorrer contra adversários ou através de enfrentamentos de desafios (montanhas, recordes etc.)” (Tubino, Garrido e Tubino, 2006, p. 37).

Jogos Escolares Brasileiros (JEBs)

Competições estudantis, instituídas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) em 1989. Os JEBs são disputados por representações estaduais e já tiveram diversas formas de disputa.

VII Referências

BARBIERI, C. *Esporte educacional*: uma possibilidade de restauração do humano no homem. Canoas: ULBRA, 2001.

BRASIL, Congresso Nacional. *Constituição Federal*. Brasília: 1988.

BRASIL, Ministério da Educação. *Esporte na escola*: os XVIII Jogos Escolares brasileiros como marco reflexivo. Brasília: MEC, 1989.

BRASIL, Ministério da Educação. *Uma nova política para o desporto brasileiro: esporte brasileiro*: questão de Estado. Brasília: Comissão de Reformulação do Desporto, 1985.

BRASIL, Ministério Extraordinário dos Esportes. Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto. *Programa Esporte Educacional; princípios e objetivos*. Brasília: 1995.

BRASIL. *Política Nacional do Esporte*. Brasília: 2005.

CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE ESPORTE EDUCACIONAL. *Memórias*: Conferência Brasileira de Esporte Educacional. Rio de Janeiro: Gama Filho, 1996.

DESSUPOIO CHAVES, A. *O esporte educacional como meio de educação física escolar*. Rio de Janeiro: UCB, 2006. Dissertação (Mestrado em Motricidade Humana), Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, 2006.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (FIEP). *Manifesto Mundial FIEP 2000 da Educação Física*. Foz de Iguaçu: 2000.

PARENTE FILHO, M. S.; MELO FILHO, A.; TUBINO, M. J. G. *Esporte, educação física e constituição*. São Paulo: Ibrasa, 1989.

PIMENTEL DE OLIVEIRA, P. S. *A relação dos direitos da criança no esporte com os princípios do esporte educacional*. Rio de Janeiro: UCB, 2005. Dissertação (Mestrado em Motricidade Humana), Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, 2005.

RIBEIRO, P. H. *Análise das percepções de participantes de competições intercolégiais de handebol na perspectiva do esporte escolar*. Rio de Janeiro UCB, 2006. Dissertação (Mestrado em Motricidade Humana), Universidade Castelo Branco, Rio de Janeiro, 2006.

TUBINO, M. J. G. *Dimensões sociais do esporte*. São Paulo: Cortez, 2001.

TUBINO, M. J. G. *O esporte no Brasil – do período colonial aos nossos dias*. São Paulo: Ibrasa, 1996.

TUBINO, M. J. G. *O que é esporte*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TUBINO, M. J. G.; GARRIDO, F.; TUBINO, F. *Dicionário enciclopédico Tubino do esporte*. Rio de Janeiro: SENAC, 2006.



ANEXOS





ANEXO 1
A EDUCAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR
(CORREIO BRAZILIENSE – 09/06/1989)

Manoel Tubino

No Brasil, os eventos que mais caracterizaram as tendências do esporte escolar ou educacional sempre foram os Jogos Escolares Brasileiros, disputados desde 1969.

Pode-se afirmar que, excetuando-se alguns soluções de bom senso, essas competições nada mais foram, durante todo esse tempo, que reproduções simplistas do esporte de alta competição desfiguradas de qualquer intenção educativa. As próprias propagandas desses Jogos basearam-se nos atletas renomados de hoje, que disputaram os Jogos de ontem, como Joaquim Cruz, Bernard e alguns outros, que apenas participaram dos JEBs, mas que, na verdade, nunca foram conseqüência dessa competição. Caso se considerasse essa perspectiva correta, é fácil observar que as competições anteriormente realizadas não apresentaram sequer a eficácia divulgada, pois se em cada evento de aproximadamente 4.000 estudantes-atletas disputantes surgiram somente 4 a 5 talentos por ano, a possível relação custo/benefício permaneceu em níveis reduzidíssimos e, por que não dizer, inexpressivos.

Salvo melhor juízo, o grande equívoco dos JEBs como manifestação de esporte educacional foi direcionar-se para a busca de atletas de rendimento, divorciando-se do único sentido compatível com o esporte educacional, que é o sentido da formação para a cidadania e o lazer. De fato, além dos inmensuráveis recursos utilizados descompromissadamente, perdeu-se a oportunidade ímpar de usar o esporte numa das suas dimensões sociais mais valorizadas: a educação.

Ao assumir a responsabilidade de dirigir a SEED/MEC, recebemos, logo nos primeiros despachos com o ministro Carlos Sant'Anna, a recomendação sobre a necessidade de um resgate do compromisso educacional dos JEBs, pois o próprio Ministro já observara, quando Secretário de Educação da Bahia, a total inadequação educativa desses Jogos. É evidente que a recomendação recebida correspondia à nossa experiência intelectual sobre o dever-ser do esporte na escola.

Neste momento, quando se aproximam os próximos Jogos Escolares Brasileiros na sua 21ª edição, pode-se dizer que uma grande revisão conceitual está sendo preparada, corrigindo-se o curso anterior equivocadamente para um desejável e verdadeiro sentido comprometido com os fins da educação.

Deve-se, inclusive, informar que os JEBs se apoiarão num referencial teórico sustentado por cinco princípios sócio-educativos, que são: o Princípio da Participação; o Princípio da Cooperação; o Princípio da Coeducação; o Princípio da Cogestão (Corresponsabilidade); o Princípio da Integração.

Enfatizando-se que o fim principal do esporte como fato social e educacional é o homem, no caso específico dos JEBs, os estudantes serão sempre a razão maior da competição. Nesta perspectiva, pelo Princípio da Participação, os JEBs de julho próximo serão adaptados quanto à forma para que todos os estudantes que vierem a Brasília possam competir, evitando-se os chamados “titulares” e “reservas”.

O Princípio da Cooperação, defendido na literatura principalmente pelo francês Pierre Parlebas, coloca-se em oposição ao individualismo tão marcante nos JEBs anteriores. Isto vale dizer que, em 1989, não teremos Campeões individuais, mas, sim, equipes vencedoras. As participações individuais serão contribuições para as possíveis conquistas grupais. Para que esta proposição ganhasse consistência, dividiram-se alguns esportes em agrupamentos de provas. Por exemplo, no Atletismo, as modalidades serão as Corridas, os Arremessos e Lançamentos, os Saltos e os Revezamentos, todas elas com os resultados se acumulando para extrair-se o Estado campeão de cada modalidade.

A partir destes agrupamentos, emerge também o exercício do Princípio da Coeducação, pois, além de as provas masculinas somarem-se às provas femininas, ainda ocorrerão várias competições mistas, evidentemente com o devido respeito às diferenças biológicas entre os sexos. Não teremos mais campeões femininos ou masculinos, mas apenas um grupo em cada modalidade, com estudantes de ambos os sexos, inclusive portadores de deficiência física.

Pelo quarto princípio de referência, o Princípio da Cogestão, será envolvida uma parte considerável de estudantes participantes nas diversas comissões que farão a gestão desta grande festa educativa. Um dos principais trabalhos existentes na literatura internacional, que abordaram

a perspectiva educacional do esporte (Melo de Carvalho, 1987), prescreveu a imprescindibilidade de envolverem-se os jovens nas funções de direção e no processo decisório das competições que disputaram.

O Princípio da Integração será seguido através de uma das inovações que serão realizadas após as competições por Estados, quando serão desenvolvidas outras competições, agora não mais por Estados, mas com os estudantes misturados, promovendo-se a constituição de novos grupos, nos quais esses jovens terão de se apresentar uns aos outros e se entender sob a necessidade e a iminência das decisões estratégicas desportivas que tomarão para as disputas programadas.

Além dos princípios acima sintetizados, outras ocorrências de relevância educativa comporão este quadro de mudança, como:

- 1) uma premiação que, sem perder de vista o pressuposto da conquista, será realizada, premiando-se as equipes situadas até o 4º lugar e mais aquelas que conseguirem os melhores resultados em suas regiões;
- 2) o impedimento de atletas campeões brasileiros juvenis ou de seleções brasileiras competirem com estudantes que não estejam neste estágio atlético, o que seria a repetição mais uma vez da violência muitas vezes ocorrida anteriormente;
- 3) a busca de uma efetividade na discussão do esporte educacional no Brasil por meio de três manifestações, a saber:
 - a) a edição de uma Carta Brasileira de Princípios do Esporte Escolar, em elaboração, a qual será amplamente divulgada e distribuída durante os JEBs com a intenção de difundir as mudanças efetuadas e abrir uma reflexão proveitosa sobre os princípios do esporte educacional no país;
 - b) uma avaliação dos JEBs por especialistas, condizente com os princípios de referência estabelecidos;
 - c) o desenvolvimento da I Conferência Brasileira do Esporte na Escola, permitindo à comunidade educacional a divulgação das experiências estaduais e as discussões naturalmente provocadas pela tomada do sentido educativo no esporte da escola.

Finalmente, pode-se concluir, preliminarmente, que os próximos Jogos Escolares Brasileiros serão disputados tendo como estação de partida a

intenção educativa. Sem abdicar dos caminhos e compromissos determinados por esta premissa, pretendem chegar apenas a ser reconhecidos como uma manifestação legítima e inconfundível de esporte educacional.

ANEXO 2
POR UMA CARTA DE PRINCÍPIOS PARA O
ESPORTE-EDUCAÇÃO NO BRASIL

Manoel José Gomes Tubino

I INTRODUÇÃO

OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS, desde a sua criação, sempre foram reproduções fiéis do chamado esporte de rendimento. Lamentavelmente, o sentido educativo preconizado para as manifestações de Esporte-Educação, invariavelmente, cedeu lugar aos apelos de competição de alto nível e às tentativas, pouco eficientes, de descoberta de talentos esportivos.

Entretanto, neste ano de 1989, quando acumulamos as responsabilidades da Presidência do Conselho Nacional de Desportos com a Direção da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação, tivemos a oportunidade histórica de revisar o sentido dos JEBs, promovendo a sua própria reconstrução na perspectiva educacional. Entre as várias providências decididas para a nova roupagem daquela importante competição nacional, surgiu a necessidade de uma CARTA DE PRINCÍPIOS PARA O ESPORTE-EDUCAÇÃO. E é nesta intenção que ora apresentamos o documento inicial desta carta que optamos por chamar “POR UMA CARTA DE PRINCÍPIOS PARA O ESPORTE-EDUCAÇÃO NO BRASIL”, a qual certamente será mais uma referência provocativa para o debate, a iniciar-se na I CONFERÊNCIA BRASILEIRA DO ESPORTE NA ESCOLA, evento do calendário de Jogos Escolares Brasileiros de 1989.

II OS CONSIDERANDOS

OBSERVANDO que o conceito de esporte moderno permaneceu na perspectiva do rendimento até os anos sessenta no século XX, quando surgiram as primeiras constatações entre os pensadores contemporâneos do esporte;

RESTABELECENDO que, em 1964, o Conseil *Internationale d'Education Physique et Sport* (CIEPS) editou o Manifesto do Esporte, assinado pelo prêmio Nobel da Paz PHILLIP NOEL BAKER, no qual a interpretação do fenômeno esportivo ultrapassou, chegando ao homem comum e ao estudante;

RESSALTANDO que, em 1979, a UNESCO publicou a Carta Internacional de Educação Física e Esporte, na qual o seu artigo primeiro proclamou o Direito Fundamental de todo ser humano à Educação Física e ao Esporte;

PERCEBENDO que o Esporte, a partir do pressuposto do direito de todos à sua prática, passou a compreender como formas de exercício deste direito as manifestações Esporte-Educação, Esporte-Participação e Esporte-Performance;

CONFIRMANDO que, no Direito de cada um ao Esporte, a abrangência desta perspectiva inclui pessoas comuns e em estados diferenciados, portadores de deficiência e talentos esportivos, e que, em cada manifestação esportiva, estas participações obedecerão a preceitos distintos;

RECORDANDO que, nas disposições da Carta Internacional de Educação Física e Esporte, ficou compreendido que todo sistema global de Educação deve atribuir à Educação Física e ao Esporte Educacional o lugar e a importância necessários, para estabelecer o equilíbrio entre as atividades físicas e demais componentes de Educação;

VERIFICANDO, inclusive, que a Constituição Brasileira de 1988, determina a promoção prioritária do Esporte Educacional;

CONSIDERANDO finalmente que, no Brasil, as chamadas manifestações do Esporte-Educação foram, na sua maioria, reproduções do esporte institucionalizado, sem uma preocupação substantiva com o sentido educativo;

III O ENSAIO DA CARTA

SUGERE-SE:

A) PARA UM CONCEITO DE ESPORTE-EDUCAÇÃO

O ESPORTE-EDUCAÇÃO DEVE:

CONSTITUIR-SE numa responsabilidade pública, assegurada pelo Estado, dentro e fora da escola, que tem como finalidade democratizar e gerar cultura por meio de modalidades motrizes de expressão da personalidade do indivíduo em ação;

DESENVOLVER os indivíduos, numa estrutura de relações recíprocas e com a natureza, sua formação corporal e as próprias potencialidades, preparando-os para o lazer e o exercício crítico da cidadania;

EVITAR a seletividade, a segregação social, a hipercompetitividade, com vistas a uma sociedade livremente organizada, cooperativa e solidária.

B) O PAPEL DO ESTADO E DA SOCIEDADE NO ESPORTE-EDUCAÇÃO

O ESTADO E A SOCIEDADE DEVERÃO:

DESENVOLVER e aumentar as áreas e instalações nos espaços escolares, para as aulas de educação física e práticas esportivas escolares e extra-escolares, formais e não-formais;

PROMOVER a otimização do uso e a manutenção das áreas e instalações esportivas já existentes nas escolas do país;

ESTIMULAR, nas iniciativas de Esporte-Educação, as modalidades esportivas de criação nacional, convertendo-as num elemento essencial de preservação da identidade cultural do país.

AO ESTADO (PODER PÚBLICO) AINDA CABERÁ:

PROMOVER o Esporte-Educação, nas suas políticas educacionais, valorizando as diversidades culturais e considerando os diferentes níveis de desenvolvimento sócio-econômico;

FOMENTAR a pesquisa sobre o Esporte-Educação, delimitando-a nos caminhos éticos desta manifestação esportiva e comprometendo o conhecimento produzido com a realidade social na qual cada estudo está inserido.

C) AS RESPONSABILIDADES DOS EDUCADORES DIANTE DO ESPORTE-EDUCAÇÃO

AOS EDUCADORES COMPETE:

TER sempre como referência o sentido educativo emancipador para os praticantes do Esporte-Educação, que ultrapassa o simples domínio corporal e a saúde, contribuindo para o desenvolvimento pleno, completo e harmonioso do ser humano em comunidade;

FAVORECER o crescimento pessoal e social dos praticantes do Esporte-Educação, através de uma atuação pedagógica apoiada na ação e reflexão, que tenha como referências a solidariedade, a cooperação, o respeito mútuo ao meio ambiente e os demais valores humanos fundamentais;

PERCEBER que mesmo as situações de treinamento e competição do Esporte-Educação necessitam continuar referenciadas nos preceitos educacionais do Esporte.

D) AS REFERÊNCIAS PARA AS COMPETIÇÕES DE ESPORTE-EDUCAÇÃO

AS COMPETIÇÕES DA MANIFESTAÇÃO ESPORTE-EDUCAÇÃO NO BRASIL DEVEM:

DESENVOLVER-SE com respeito às condições sociais, culturais e políticas peculiares de cada região;

REFERENCIAR-SE, nos princípios de:

- Participação,
- Cooperação,
- Co-educação,
- Corresponsabilidade,
- Integração,

para que os praticantes em ação, através da oportunidade de vivência e reflexões, sobre os aspectos positivos do Esporte, possam formar hábitos e comportamentos favoráveis à sua plena realização pessoal.

ANEXO 3
JEBs, ESPORTE E EDUCAÇÃO
(JORNAL DE BRASÍLIA – 28/07/1989)

Manoel Tubino

O conceito de esporte permaneceu perspectivado no alto rendimento praticamente até os anos 60 do presente século, quando se iniciaram as primeiras contestações, principalmente sobre a abrangência do fenômeno esportivo. A manifestação pioneira, que abordou o esporte numa concepção mais ampla, coube ao Manifesto do Esporte, editado em 1964, pelo *Conseil Internationale d'Education Physique et Sport* (CIEPS), no qual, pela primeira vez, relatou-se a existência de um esporte na escola, de um outro esporte para o homem comum, além do esporte de rendimento.

Este debate contestatório à exclusividade do rendimento no entendimento conceitual do esporte foi evoluindo até que, em 1979, a Unesco apresentou a perspectiva do direito de todos à prática desportiva, na memorável Carta Internacional de Educação Física e Desportos.

No Brasil, os JEBs, criados em 1969, passaram a constituir-se na referência principal das manifestações do Esporte-Educação no país. Entretanto, pela discussão internacional do próprio conceito de esporte, verifica-se que o pressuposto do direito de todos à prática esportiva e a nova abrangência, bem mais ampla, tornavam esta importante competição, a partir de 1980, num grande equívoco. Esta afirmação pode ser explicada quando se observa que, em toda a década de 80, os JEBs prosseguiram sendo disputados mais como um palco do chamado esporte de alto nível, renegando os preceitos mais elementares da ordem educativa.

Em 1989, quando assumimos a responsabilidade de dirigir a SEED, por indicação do Ministro Carlos Sant'Anna, tomamos a decisão arriscada de revolucionar os JEBs, tentando colocá-los norteados por intenções educacionais. Nesta perspectiva, estabelecemos um referencial teórico apoiado nas experiências internacionais de esporte na escola e nas nossas próprias concepções educacionais, o qual pode ser resumido na interatuação de cinco princípios: o da participação, da cooperação, da coeducação, da corresponsabilidade e da integração.

Por estes princípios foi possível, nestes JEBs, permitir-se que os quase 4.000 estudantes presentes nesta competição competissem, que todas as vitórias fossem coletivas e não individuais, que rapazes e moças competissem conjuntamente, sem separações, que os alunos participantes atuassem em todas as comissões responsáveis pela organização do evento e, ainda, que através de situações conjuntas, se misturassem as delegações presentes em programas esportivos e culturais. Paralelamente, desenvolveu-se a I Conferência Brasileira de Esporte na Escola, em que, na busca de efetividade do debate sobre Esporte-Educação, convocou-se a intelectualidade da Educação Física brasileira e permitiu-se o relato das experiências regionais mais expressivas. A publicação, por outro lado, de uma Carta de Princípios para o Esporte-Educação para o Brasil, sem dúvida, deixará uma referência muito forte desse momento, em que se rompe todo um status quo que, de certo modo, deformava o esporte como fato educacional.

Agora, quando as delegações já retornaram para seus Estados e estamos chegando às primeiras conclusões relativas às mudanças efetuadas, já se pode afirmar que os Jogos Escolares Brasileiros de 1989 conseguiram ultrapassar o próprio evento, passando a se constituir num marco do início de discussão do Esporte-Educação no Brasil.

ANEXO 4
CARTA BRASILEIRA DE ESPORTE NA ESCOLA

O Esporte na Escola, cedendo lugar ao esporte de performance e permitindo o direcionamento de suas competições à busca do alto rendimento e de uma frágil relevância de talentos, distanciou-se dos princípios e valores inerentes à manifestação Esporte-Educação.

Educadores de várias regiões do país (professores, dirigentes, árbitros e alunos), a partir de discussões e subsídios veiculados, por ocasião dos XVIII Jogos Escolares Brasileiros, na I Conferência Brasileira do Esporte na Escola, num momento histórico do repensar dessa manifestação esportiva, elaboraram a presente CARTA BRASILEIRA DO ESPORTE NA ESCOLA.

Os participantes da I CONFERÊNCIA BRASILEIRA DO ESPORTE NA ESCOLA, uma das atividades dos XVIII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS,

OBSERVANDO que o conceito de esporte moderno permaneceu na perspectiva do rendimento até os anos 60 deste século, quando surgiram, entre os pensadores contemporâneos, as primeiras contestações a tal visão do Esporte;

PERCEBENDO que o esporte como direito de todos passou a compreender, como formas de exercício deste direito, outras manifestações além das de performance ou de alto rendimento;

CONFIRMANDO que a perspectiva do direito de cada um ao Esporte abrange pessoas comuns e em estados diferenciados, portadores de deficiências e superdotados, e que, em cada manifestação esportiva, estas participações devem obedecer a preceitos distintos;

VERIFICANDO que a Constituição Brasileira, promulgada em 1988, determina a promoção prioritária do Esporte Educacional;

CONSIDERANDO que, no Brasil, as chamadas manifestações de Esporte-Educação foram, na sua maioria, reproduções do esporte

institucionalizado, sem uma preocupação substantiva com o sentido educativo;

CONSIDERANDO, ainda, que aos educadores compete:

- a) ter como referência o sentido educativo emancipador para os praticantes do Esporte na Escola, que ultrapassa o simples domínio corporal e a saúde, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso do ser humano em comunidade;
- b) recusar toda forma de preconceito e a especialização precoce;
- c) favorecer o crescimento pessoal e social dos praticantes do Esporte na Escola, através de uma atuação pedagógica apoiada na ação e na reflexão;
- d) perceber que mesmo as situações de treinamento e competição do Esporte-Educação necessitam continuar referenciadas nos preceitos educacionais do Esporte;

LEMBRANDO que ainda existe uma corrente que entende que as competições esportivas entre escolares devem ser identificadas com os valores e atividades peculiares ao esporte institucionalizado e ao de alto rendimento, em busca do máximo da performance atlética;

ENTENDENDO o Esporte na Escola como contribuição para o desenvolvimento da consciência, da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

CONCEBENDO que o Esporte, na atualidade, em suas diversas manifestações, é um dos elementos-chave no processo de permanente educação para o direito inalienável ao lazer,

RECOMENDAMOS:

- 1- que em cada Estado, em cada escola, se desenvolvam estudos e encontros para estabelecer, segundo a situação real de cada caso, as atividades esportivas a serem desenvolvidas nas escolas;
- 2- que, na definição do Esporte na Escola, seja levado em consideração, não um grupo de modalidades esportivas, mas o fato de toda atividade escolar implicar compromisso inicial com a Educação, fundamentada em princípios pedagógicos;

- 3- que o Esporte na Escola seja concebido não como um mero veículo de transmissão de conteúdos, mas como uma constante ação de criar e (re)criar a cultura, a partir da qual são constituídos valores e propostas de sociabilidade;
- 4- que o Esporte na Escola, enquanto ação criadora e (re)criadora da cultura, na qual a criança, o jovem e o estudante desenvolvam suas capacidades críticas, represente mais um espaço de decisões, de organização, planejamento, estabelecimento de regras e definição de competências;
- 5- que seja incentivada a formação adequada dos professores de Educação Física, garantindo-lhes competência técnica, política, pedagógica e científica para a eficiente execução dos programas do Esporte na Escola, atendendo aos interesses e às necessidades do desenvolvimento global dos estudantes;
- 6- que o princípio de participação seja, em todos os níveis de planejamento, execução e avaliação, um dos pilares básicos das ações do Esporte na Escola;
- 7- que o Esporte na Escola desvincule-se, definitivamente, das competições que, superestimando o confronto entre estudantes e subvertendo o espírito de solidariedade, buscam exclusivamente o rendimento;
- 8- que, fundamentada na corresponsabilidade e contando com a efetiva participação dos estados e municípios, seja formulada, implantada e avaliada uma Política de Esporte na Escola para o Brasil;
- 9- que as competições esportivas de caráter municipal, estadual e nacional, enquanto uma das atividades do Esporte na Escola e não apenas de escolares, sejam:
 - a) referenciadas no princípio da participação, que contém as idéias de cooperação, coeducação, cogestão e integração;
 - b) integradas a um processo educacional emancipador de caráter inter e transdisciplinar;
 - c) caracterizadas por arbitragens de cunho pedagógico, preservando a coerência com os princípios do Esporte na Escola, constantes nesta Carta;

- d) um espaço para a discussão e debate entre professores, alunos, dirigentes e árbitros;
- e) mais uma oportunidade na busca do equilíbrio entre o individual e o coletivo, permitindo que cada um compreenda a contribuição da sua ação individual na construção do coletivo.

Assim, entendendo que esta “CARTA BRASILEIRA DO ESPORTE NA ESCOLA” não se esgota nem se apresenta como um produto acabado, que por seu dinamismo e intenção, possibilita sua própria reconstrução em busca da constante recriação de um Esporte que seja compromissado com uma Educação para a democracia, conclamamos a participação de todos os que estão compromissados, de uma forma ou de outra, com a educação do brasileiro e com a sociedade do próximo século a debater, discutir e divulgar as propostas contidas nesta Carta.

BRASÍLIA – DF, JULHO DE 1989
I CONFERENCIA DE ESPORTE NA ESCOLA
XVIII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS

ANEXO 5
CARTA INTERNACIONAL DE ESPORTE ESCOLAR

Texto

- 1- O esporte é um meio maravilhoso de Educação.
- 2- Ele oferece possibilidades excepcionais de encontros, de comunicação, de intercâmbios, de integração comunitária.
- 3- Ele permite viver momentos maravilhosos, de provocar alegrias intensas na competição e na vitória.
- 4- Os insucessos esportivos são também positivos. Eles levam à modéstia, ao reconhecimento da superioridade do vencedor, à entrega em causa pessoal, à análise das razões de sua derrota, para extrair os elementos de progressão.
- 5- A prática esportiva é um meio destacado de prevenção contra várias doenças físicas, mas também mentais. Ela é um fator importante de equilíbrio e de saúde moral e física.



ANEXO 6
CARTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA NO ESPORTE

**(Aprovada no 10º Congresso Internacional do
Panathlon, Avignone, 1995)**

- 1- O direito de praticar Esporte.
- 2- O direito de se divertir e jogar.
- 3- O direito de usufruir de um ambiente saudável.
- 4- O direito de ser tratada com dignidade.
- 5- O direito de ser rodeada e treinada por pessoas competentes.
- 6- O direito de seguir treinamentos apropriados aos ritmos individuais.
- 7- O direito de competir com jovens que possuem as mesmas possibilidades de sucesso.
- 8- O direito de participar de competições apropriadas.
- 9- O direito de praticar esporte com absoluta segurança.
- 10- O direito de não ser campeão.

